



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E  
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - PPGAES  
MESTRADO PROFISSIONAL

JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR

**ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA: UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE  
ESTRUTURA FÍSICA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA  
PARAÍBA**

JOÃO PESSOA – PB  
2023

JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR

**ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA: UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE  
ESTRUTURA FÍSICA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA  
PARAÍBA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – PPGAES, Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior.

Orientador: Prof. Dr. Mariano Castro Neto

JOÃO PESSOA – PB  
2023

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

C339a Casimiro Júnior, José Rofrants Lopes.

Acessibilidade arquitetônica: um estudo sobre as condições de estrutura física no campus V da Universidade Estadual da Paraíba / José Rofrants Lopes Casimiro Júnior. - João Pessoa, 2023.

128 f. : il.

Orientação: Mariano Castro Neto.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Educação superior - Avaliação. 2. Acessibilidade arquitetônica. 3. PDI - Plano de desenvolvimento institucional. 4. UEPB - Universidade Estadual da Paraíba. I. Castro Neto, Mariano. II. Título.

UFPB/BC

CDU 378-047.43(043)

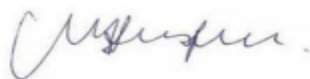
**ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA: UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE  
ESTRUTURA FÍSICA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA  
PARAÍBA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – PPGAES, Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior.

APROVADO EM: 28/02/2023

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Mariano Castro Neto  
PPGAES/UFPB - Orientador



---

Profa. Dra. Maria da Salete Barboza de Farias  
PPGAES/UFPB – Examinadora Interna



---

Profa. Dra. Ana Cláudia Cruz Córdula  
CCSA/UFPB – Examinadora Externa

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à minha família, em especial, aos meus pais, obrigado por me ensinarem o caminho certo, cumpriram o seu papel de professores na vida profissional e na pessoal, iluminando os meus passos, mostrando que com muito trabalho e estudo podemos romper muitas barreiras.

Também, à minha noiva, Genésia Leal, por me alegrar todos os dias e mostrar que somos capazes de vencer, mesmo diante de tantas adversidades, você é minha inspiração diária, minha força para levantar e seguir em frente, sempre com um propósito.

Ao meu orientador, Prof. Mariano, por compartilhar seu imenso saber comigo, sempre atencioso, amigo e incentivador.

Aos membros da ínclita banca examinadora, sem as orientações provenientes desde o projeto de qualificação, certamente não iria conseguir finalizar este trabalho.

À Profa. Ana Paula Pontes, coordenadora do programa, pelo seu tempo e suas gentis contribuições que foram fundamentais para este trabalho.

Agradeço ao Deus vivo, Emanuel, pela vida de todos vocês, igualmente, por não me fazer desistir e manter viva a chama acesa de um sonhador e vitorioso em Cristo Jesus.

Por fim, a todos os colegas do curso mestrado, em especial, meus companheiros de orientação, a todos os professores e professoras deste programa de mestrado, que se dedicaram sem medidas, trilhando os caminhos dos futuros mestres.

Cada pessoa é única e tem o seu valor, independente de qualquer outra característica. Só o fato de ser um Ser Humano, ela já carrega um valor pessoal.

Romeu Sasaki.

## RESUMO

O objetivo geral da pesquisa é avaliar as condições de acessibilidade arquitetônica no Campus V – João Pessoa da Universidade Estadual da Paraíba nos dias atuais. Consiste em analisar, inicialmente, a estrutura física do Campus V da UEPB, considerando os aspectos inerentes à acessibilidade arquitetônica, da mesma forma, verificar a acessibilidade arquitetônica no contexto das normativas legais externa e interna, incluindo o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, cotejar a dimensão da acessibilidade arquitetônica por meio de registros fotográficos e as normativas vigentes. Nesta senda, é inegável a importância que a acessibilidade ocupa na educação superior no cenário atual de avaliação institucional, mormente a relevância social do estudo, uma vez que seus resultados poderão contribuir consideravelmente para a reflexão das condições de acessibilidade na educação superior na Paraíba, como a propositura de ações e políticas institucionais na gestão administrativa, financeira e orçamentária das instituições de ensino com vistas a sanar as prováveis lacunas apontadas pela pesquisa. Os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa classifica-se como na abordagem qualitativa de natureza aplicada, com abrangências e objetivos exploratórios e descritivos e procedimento baseado na análise bibliográfica e documental. Com os resultados obtidos, foi possível propor diretrizes a curto, médio e longo prazo referentes à acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB.

**Palavras-chave:** acessibilidade arquitetônica; avaliação institucional; PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional; diretrizes à UEPB.

## ABSTRACT

The general objective of the research is to evaluate the architectural accessibility conditions on Campus V - João Pessoa of the State University of Paraíba in the present day. It consists of initially analyzing the physical structure of Campus V of UEPB, considering the aspects inherent to architectural accessibility, also, verifying architectural accessibility in the context of external and internal legal regulations, including the IDP – Institutional Development Plan, as well collate the dimension of architectural accessibility through photographic records and current regulations. In this regard, the importance that accessibility occupies in higher education in the current scenario of institutional evaluation is undeniable, especially the social relevance of the study, since its results can contribute considerably to the reflection of the conditions of accessibility in higher education in Paraíba, such as proposing institutional actions and policies in the administrative, financial and budgetary management of educational institutions with a view to filling the probable gaps pointed out by the research. The methodological procedures used for the development of the research are classified as a qualitative approach of an applied nature, with scope and exploratory and descriptive objectives and a procedure based on bibliographical and documental analysis. With the results obtained, it was possible to propose guidelines the short, medium and long term referring to architectural accessibility in the ambit of Campus V of UEPB.

**Keywords:** architectural accessibility; institutional evaluation; IDP – Institutional Development Plan; guidelines to UEPB.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Fluxo de procedimentos da pesquisa. ....	25
Figura 2: População no Brasil com algum grau de dificuldade ou deficiência – Censo 2010. ....	40
Figura 3: Dimensões referências para auditórios e similares. ....	45
Figura 4: Dimensões referências para auditórios e similares. ....	46
Figura 5: Dimensões referências para mesas ou superfícies de trabalho. ....	47
Figura 6: Dimensões referências para alcance manual frontal – Pessoa em pé. ....	48
Figura 7: Dimensões referências para alcance manual frontal – Pessoa sentada. ....	49
Figura 8: Dimensões referências para alcance manual frontal com superfície de trabalho – Pessoa em cadeira de rodas. ....	50
Figura 9: Dimensões referências para Estantes em bibliotecas – Pessoa em cadeira de rodas. ....	53
Figura 10: Dimensões referências para largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas. (Continua).....	53
Figura 11: Dimensões referências para largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas. ....	54
Figura 12: Dimensões referências para Área para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento. ....	54
Figura 13: Dimensões referências para Área para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento. ....	55
Figura 14: Relação de igualdade formal e igualdade material. ....	57
Figura 15: <i>Campi</i> da UEPB no território paraibano. ....	89
Figura 16: Escada do CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.....	96
Figura 17: Escada do CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.....	97
Figura 18: Rota acessível entre entrada do campus e entrada do novo edifício.....	97
Figura 19: Elevador acessível presente no CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.....	98
Figura 20: Banheiro acessível no novo prédio do Campus V - UEPB.....	99
Figura 21: Acesso à entrada principal do prédio antigo para as pessoas que vêm do estacionamento principal. ....	100
Figura 22: Proteção contra queda em áreas de circulação com implantação de margem plana. ....	101
Figura 23: Corredor de acesso, depois da entrada principal, a todo o prédio antigo do Campus V – UEPB. ....	102
Figura 24: Modelo de utilização de tapetes e similares.....	102

Figura 25: Acesso às salas de aula no prédio antigo do Campus V – UEPB.....	103
Figura 26: Banheiro com acessibilidade sem sinalização. ....	104
Figura 27: Símbolo representativo de sanitário, de acordo com cada situação.....	105
Figura 28: Vaga de estacionamento inacessível.....	106

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Itens analisados – Acessibilidade arquitetônica. ....	22
Quadro 2: Fases históricas das pessoas com deficiência, segundo Sasaki.....	32
Quadro 3: População na Paraíba com alguma deficiência, segundo seu nível de instrução. ...	41
Quadro 4: Legislação e normas sobre avaliação institucional.....	66
Quadro 5: Tipos de avaliações previstas na lei do SINAES.....	80
Quadro 6: Perguntas contidas em questionário criado pela CA/UEPB.....	84
Quadro 7: Respostas às perguntas contidas em questionário criado pela CA/UEPB – Responsáveis pelo Campus V.....	95

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACG - Avaliação dos Cursos de Graduação

Avalies - Avaliação das Instituições de Educação Superior

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CA - Comissão de Acessibilidade

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEE - Conselho Estadual de Educação da Paraíba

CF – Constituição Federal

CI - Conceito Institucional

CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CPA - Comissão Permanente de Avaliação

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ENADE - Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes

FUNDACT - Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES - Instituição de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos

LC – Lei Complementar

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MEC - Ministério da Educação

NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UEPB

NBR - Norma Brasileira Regulatória

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organizações das Nações Unidas

PDF - *Portable Document Format*

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PET - Programa de Educação Tutorial

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

PROEST - Pró-Reitoria Estudantil

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

RAIS - Relação Anual de Informações

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

URNe - Universidade Regional do Nordeste

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1. ORIGEM DA PESQUISA .....	15
1.2. PROBLEMA DE PESQUISA .....	16
1.3. OBJETIVOS .....	16
1.3.1. <b>Objetivo Geral</b> .....	16
1.3.2. <b>Objetivos Específicos</b> .....	17
1.4. JUSTIFICATIVA .....	17
1.5. ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS .....	18
1.6. ADERÊNCIA DO TEMA AO PPGAES.....	19
<b>2. O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA</b> .....	20
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA .....	20
2.2. DESENHO METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	25
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	27
3.1. REFLEXÕES SOBRE A ACESSIBILIDADE .....	27
3.1.1 <b>Um estudo sobre as fases históricas das pessoas com deficiência</b> .....	27
3.1.2 <b>Evolução da pessoa com deficiência como sujeito de direitos</b> .....	33
3.1.3. <b>A igualdade material como produto da promoção da acessibilidade arquitetônica</b> .....	56
3.2. A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA RELAÇÃO COM O TEMA DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA .....	60
3.2.1. <b>Normas que envolvem a temática e suas concepções</b> .....	60
3.2.2 <b>Modalidades de avaliação e as dimensões institucionais previstas na lei do SINAES</b> .....	70
<b>4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	82
4.1. A IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE NA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEPB.....	82
4.2. DIRETRIZES A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO REFERENTES À ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NO ÂMBITO DO CAMPUS V DA UEPB .....	92
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	109
REFERÊNCIAS .....	113

## 1. INTRODUÇÃO

O tema da acessibilidade, ultimamente, tem chamado muita atenção dos gestores e colaboradores das universidades públicas e privadas. É uma temática que envolve diversas questões de cunho social, político e, principalmente, econômico no quesito da avaliação institucional, em especial, para uma universidade pública. Apesar da temática da acessibilidade esteja intrinsecamente ligada ao estudo da avaliação institucional, ainda é pouco discutida no meio acadêmico.

Para Dias Sobrinho (2003), não só no Brasil, mas em todos os países o tema da avaliação da educação superior tem ganhado um lugar de destaque no cenário de reformas e competição no mercado do ensino superior.

Em vista dos fatores social, político e econômico da acessibilidade na avaliação, iniciou-se uma luta pela busca de qualidade no ensino superior e, logicamente, para se atingir isso pressupõe a análise prática das universidades públicas através de processos avaliativos, onde foram verificados os aspectos a serem melhorados em determinada IES - Instituição de Ensino Superior.

Nessa linha, foi ressaltado por Timbó *et al.* (2021) o contexto da denominação Estado-avaliador, por causa do aumento no número de IES, da quantidade de oferta de vagas oferecidas e da expansão como um todo do sistema educacional brasileiro, compreende-se que o Estado tenha passado a regular e avaliar a qualidade do ensino oferecido por tais instituições, a fim de garantir a sua finalidade social.

Com isso, temos que, justamente pelo aumento do número de instituições de ensino superior e a expansão no território nacional através do Sistema Educacional Brasileiro, o Estado passa a atuar com o objetivo de regulamentar e avaliar a qualidade do ensino disponibilizado pelas universidades a fim de garantir a sua finalidade social, política e econômica.

Nessa perspectiva, entende-se que o tema é cercado de normativas que o fundamentam, a exemplo da Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, além de outros documentos que estabelecem critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Outro aspecto que legitima a pesquisa é a importância que a acessibilidade ocupa no cenário da avaliação da educação superior, seja no tocante à avaliação de

recredenciamento institucional, seja de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

A Paraíba é o segundo estado com o maior índice de pessoas com deficiência do país, com um a cada quatro habitantes declarando conviver com algum tipo de limitação visual, auditiva, física ou mental. De acordo com dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2010, dos 3.766.834 habitantes no Estado, 27,76%, que representam 1.045.631 pessoas, declararam ter ao menos um tipo de deficiência. Em todo país são mais de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, isso representa quase 25% da população, segundo o levantamento feito pelo IBGE e ao redor do mundo, este número chega a um bilhão, segundo informações das Organizações das Nações Unidas (ONU).<sup>1</sup>

Portanto, percebe-se que a temática aqui tratada tem sua relevância no âmbito não só acadêmico ou institucional, mas também, pode contribuir para boa parcela da população paraibana em geral, do ponto de vista dos dados demográficos levantados, de mesmo modo, como será adiante estudado, existe uma expressiva parte da população brasileira declarada como pessoa com algum tipo de deficiência.

## 1.1. ORIGEM DA PESQUISA

A presente pesquisa teve origem da minha experiência pessoal e profissional, por ser pessoa com deficiência física, que enfrenta e enfrentou as barreiras arquitetônicas intrínsecas e extrínsecas no serviço público paraibano.

A partir disso, este estudo científico nasce de uma necessidade real vivenciada pelo pesquisador no cotidiano de suas atribuições administrativas, que se revela como uma provocação para que a instituição de ensino possa repensar ou planejar ações futuras que minimizem ou eliminem as condições de estrutura física que inviabilizam a acessibilidade e o cumprimento da garantia ao cidadão o direito de ir e vir, de modo que, possa haver uma avaliação da estrutura física de acesso às dependências da UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, autarquia estadual a qual estou vinculado como servidor público efetivo, em vista da

---

<sup>1</sup> IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência.** Censo demográfico. Rio de Janeiro, p.1-215, 2010. Disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf). Acesso em 15 de abril de 2022.



sua grande circulação de colaboradores acadêmicos, como: alunos, professores, técnicos administrativos, empregados terceirizados, público externo.

Escolhi, especialmente, o Campus V da Universidade Estadual da Paraíba, localizado no Bairro do Cristo na capital paraibana, como referência para o presente estudo, tendo em consideração que, há muito tempo, os colaboradores daquele Campus vem sofrendo com a falta de acessibilidade e comodidade em sua estrutura física.

Entende-se que as pessoas são um dos principais diferenciais das organizações, por isso, se faz necessário investir nesses colaboradores, proporcionando um clima organizacional atrativo e admirável, oferecendo alternativas, além de benefícios adequados, que permitam a essas pessoas tenham acesso pleno, de forma que destruir as barreiras hoje existentes seja como um fator de satisfação pessoal, de capacidade de realização, de aprendizado, de altivez, dignidade e de responsabilidade social.

## 1.2. PROBLEMA DE PESQUISA

Para nortear o caminho a ser construído, pretende-se obter respostas ao seguinte questionamento: **Como se estrutura a acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da Universidade Estadual da Paraíba frente as normativas jurídicas e técnicas vigentes?**

## 1.3. OBJETIVOS

Para atingir a pretensão dessa pesquisa e contribuir para a instituição onde ela será desenvolvida, foram traçados os seguintes objetivos, geral e específicos, respectivamente.

### 1.3.1. Objetivo Geral

Avaliar as condições de acessibilidade arquitetônica frente as normativas jurídicas e técnicas vigentes no Campus V – João Pessoa da Universidade Estadual da Paraíba.

### 1.3.2. Objetivos Específicos

- Mapear e caracterizar as condições de acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB;
- Verificar a acessibilidade arquitetônica no contexto das normativas legais, externas e internas, incluindo o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Cotejar a dimensão da acessibilidade arquitetônica por meio de registros iconográficos e as normativas técnicas vigentes;
- Propor diretrizes a curto, médio e longo prazo referentes à acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB.

### 1.4. JUSTIFICATIVA

O interesse em discutir a temática da acessibilidade, especialmente, a dimensão arquitetônica, emerge da minha condição particular de pessoa com deficiência que desenvolveu suas atividades laborais na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), mais especificamente na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que fica localizada no prédio administrativo da instituição.

No dia a dia, pude vivenciar inúmeras situações que são intrínsecas ao objeto da pesquisa, o que possibilitou principiar o olhar para a importância do tema proposto, que está intimamente ligado à função social de uma IES pública, bem como da avaliação e regulação a que ela está submetida para fins de funcionamento.

Cabe destacar que, a relevância em desenvolver esse estudo está centrada no empenho de caráter científico que a pesquisa pretende apresentar, haja vista a extensão que se propõe alcançar com a execução do mesmo. Outro aspecto refere-se à relevância social do estudo, uma vez que seus resultados poderão contribuir consideravelmente para a reflexão das condições de acessibilidade arquitetônica para a comunidade acadêmica da UEPB, como também, para propositura de ações e políticas institucionais da gestão administrativa com vistas a sanar as prováveis lacunas apontadas pela pesquisa.

No quesito aplicabilidade, a pesquisa avaliou as fragilidades identificadas através de métodos e técnicas de geração de dados, possibilitando, como indicado anteriormente, ações corretivas e de planejamento por parte da gestão da IES, assim como a continuidade em estudos posteriores sobre a temática, no lócus da pesquisa, e o acompanhamento em relação

ao empreendimento de esforços para que a instituição atenda às exigências prescritas de acessibilidade.

Considerando a responsabilidade pública de uma instituição educacional, de oferecer condições de acessibilidade a todas as pessoas, a escolha deste tema visa contribuir para fomentar maior discussão e interesse de toda a comunidade acadêmica da UEPB, assim como, sensibilizar os gestores envolvidos nesse enredo em busca de elucidações para que corroborem junto à sociedade, a confiança na possibilidade do sucesso e crescimento de uma educação pública de qualidade.

## 1.5. ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

A presente dissertação é composta por cinco capítulos, o primeiro deles se refere à introdução do trabalho que apresenta a origem da pesquisa, o seu problema a ser estudado, os objetivos, geral e específicos, bem como a justificativa da temática escolhida e a organização dos capítulos.

O segundo capítulo trata acerca do percurso metodológico da pesquisa, apresentando quais os métodos de pesquisa foram utilizados para a realização do trabalho, especialmente acerca da ferramenta da observação direta, com objetivos exploratórios e descritivos no *locus* da pesquisa.

Quanto ao terceiro capítulo, apresenta-se a fundamentação teórica do trabalho, iniciando-se com as reflexões sobre a acessibilidade, suas fases históricas e a evolução da pessoa com deficiência como sujeito de direitos, finalizando com o estudo bibliográfico acerca da acessibilidade como produto da igualdade material. Logo em seguida, foi analisado o tema da avaliação institucional e sua relação com o quesito da acessibilidade arquitetônica, verificando o que preconiza as normas pertinentes ao caso, bem como, as modalidades de avaliação e dimensão institucional previstas na lei do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

O quarto capítulo apresenta a análise e discussão dos resultados, onde foi constatada a importância da acessibilidade na autoavaliação institucional da UEPB juntamente com a proposição de diretrizes a curto, médio e longo prazo referentes à acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB.

Por fim, no quinto capítulo, foram apresentadas as considerações finais em que foram destacados alguns elementos relevantes para a melhoria da acessibilidade arquitetônica no Campus V da UEPB.

## 1.6. ADERÊNCIA DO TEMA AO PPGAES

Fundamenta-se a escolha da linha de pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, por acreditar que o percurso explorado encontra-se atrelado à temática da política pública da acessibilidade das pessoas com deficiência, no âmbito do aspecto arquitetônico, bem como, da avaliação da educação superior, nos aspectos concernentes à avaliação institucional, interna ou externa, e a avaliação no que concerne ao reconhecimento dos cursos e recredenciamento da instituição.

No capítulo seguinte, será apresentado o percurso metodológico adotado no desenvolvimento da pesquisa em relação à tipologia adotada, ao ambiente estudado e o fluxo seguido nos procedimentos da pesquisa.

## **2. O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA**

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi apresentada conforme a sua classificação, método de abordagem e os seus objetivos metodológicos, versados no decorrer deste capítulo. Para Marconi e Lakatos (2010), o método científico consiste em um conjunto de atividades sistemáticas que visam alcançar os objetivos propostos garantindo a segurança e a economia na pesquisa.

Barros e Lehfeld (2000) definem metodologia como um conjunto de procedimentos a serem utilizados na obtenção do conhecimento e, método, como o conjunto ordenado e sistemático para se chegar a um fim, com uma estratégia que delinea as técnicas necessárias para sua operacionalização.

Com isso, a imprescindibilidade de adotar um percurso metodológico em uma pesquisa científica é fundamental, sem uma metodologia bem definida jamais existirá, de fato, um estudo considerado científico-acadêmico.

Assim, na busca por alcançar os objetivos pré-elencados, foram delineadas, para desenvolvimento desta pesquisa, técnicas científicas e métodos adotados para de forma descritiva, detalhar e revelar o que foi evidenciado por meio dos dados coletados.

A seguir serão detalhados o fluxo procedimental quanto aos métodos e técnicas utilizadas, a caracterização ou tipificação desta pesquisa.

### **2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

Os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa são baseados na abordagem qualitativa de natureza aplicada, com abrangências e objetivos exploratórios e descritivos e procedimento baseado na análise bibliográfica e documental.

Para alcance do proposto na pesquisa, no capítulo do referencial teórico, foi realizado um levantamento das normativas que se referem à temática da avaliação da educação superior, da acessibilidade com recorte para a dimensão arquitetônica, e sua aplicação no contexto da educação superior e de sua avaliação, consubstanciados, com o diálogo dos autores que versam sobre os assuntos.

Muitos são os autores que dialogam sobre metodologia. Suas contribuições fundamentam a compreensão e desdobramentos das pesquisas. Assim, depois de descrever os

caminhos adotados nesta pesquisa, torna-se necessário uma exposição de perspectivas teóricas acerca das escolhas metodológicas do presente trabalho.

De acordo com Gil (2002, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Ainda segundo este autor, a vantagem na utilização deste tipo de pesquisa é possibilitar ao investigador que cubra uma quantidade de fenômenos muito mais ampla do que a que poderia pesquisar diretamente. Para ele, quanto a pesquisa documental, é aquela que “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002), é realizada

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (Fonseca, 2002, p. 32).

Em relação à pesquisa documental, defende Fachin (2017) que corresponde a toda a informação coletada, seja de forma oral, escrita ou visualizada. Ela consiste em um processo de coleta, classificação, seleção difusa e utilização de toda espécie de informações.

Com isso, na produção dos dados, foi feita, através da análise documental, a apresentação de fotografias do Campus V, especificamente, dos ambientes em áreas comuns de acesso à comunidade acadêmica. De mesmo modo, foi considerado o seu “Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI”, para o triênio 2022 - 2025; e as orientações da Comissão de Acessibilidade – CA da UEPB, analisando as ações que se relacionam ao tema da acessibilidade, bem como o relatório de atividades institucional da UEPB elaborado por sua Comissão Permanente de Avaliação – CPA, consultado a partir do *site* da instituição.

Posteriormente, foi conduzida uma análise comparativa entre as fotografias apresentadas do *lôcus* da pesquisa e as normativas de acessibilidade arquitetônica.

Nessa mesma esteira, no contexto do processo de avaliação das instituições de educação superior, considerando a averiguação da promoção da acessibilidade nesse nicho, são analisadas as recomendações presentes em diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A produção desses documentos foi constituída por meio do emprego da técnica da observação direta que, de acordo com Gil (2010) a observação tem como principal objetivo obter informações utilizando os sentidos humanos na observação de determinados aspectos da realidade. A observação não consiste tão-somente em ver ou ouvir, mas também em analisar o fato ou fenômeno.

Rúdio (2002) reforça que o termo observação possui um sentido mais amplo, pois não trata apenas de ver, mas também de examinar e é um dos meios mais frequentes para conhecer pessoas, coisas, acontecimentos e fenômenos.

Diante disso, com amparo na técnica da observação direta, em vista da temática aqui tratada, em especial o estudo sobre a acessibilidade arquitetônica, foram utilizados os parâmetros estabelecidos no documento publicado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, a Norma Brasileira Regulatória - NBR 9050, que trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, onde são verificados *in loco* os seguintes itens:

**Quadro 1: Itens analisados – Acessibilidade arquitetônica.**

Terminais de consulta	Sanitários
Entorno – estacionamento acessível	Corredores
Rota acessível	Degraus isolados
Capachos, forrações, carpetes e tapetes	Piso
Escadas	Sinalização acessível
Corrimãos	Portas
Entorno – calçada	Acesso aos banheiros

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2023).

Compreendendo que, mesmo que seja algo benéfico para todas as pessoas, para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a dificuldade de livre e total acesso aos ambientes e serviços públicos é incomensuravelmente maior. Destacando-se que, mesmo levando em consideração que o universo da pesquisa consiste neste público como o principal prejudicado, todavia, as melhores condições de acessibilidade no estabelecimento vão favorecer toda a comunidade acadêmica.

Com base nos critérios metodológicos adotados e para seguir a abordagem qualitativa no curso dessa investigação, o presente estudo se caracteriza quanto ao seu tipo em exploratório e descritivo, tendo em vista que uma pesquisa descritiva busca expor características de determinada população ou de determinado fenômeno, relacionando-as entre variáveis. A pesquisa exploratória, por seu turno, proporciona maior familiaridade com o

problema com vistas a torná-lo explícito ou construir hipóteses e explorar a realidade buscando maior conhecimento, para depois planejar uma pesquisa descritiva. (Prodanov e Freitas, 2013).

Justifica-se a adoção da abordagem da pesquisa como qualitativa considerando que esta pesquisa buscou diligenciar:

com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (Minayo, 1995, p. 21)

Conforme Malhotra (2006), a pesquisa qualitativa estabelece uma melhor visão e compreensão problema estudado, uma vez que tal abordagem tem cunho exploratório e possibilita a melhor compreensão do contexto do problema.

Como também foi bem apontado por Rodrigues e Limena (2006, p. 90), a pesquisa adota a tipologia qualitativa quando “é utilizada para investigar problemas que os procedimentos estatísticos não podem alcançar ou representar, em virtude de sua complexidade. Entre esses problemas, poderemos destacar aspectos psicológicos, opiniões, comportamentos, atitudes de indivíduos ou de grupos.”.

Ou seja, fatores intrínsecos das pessoas, aquilo que os números jamais irão alcançar ou desvendar. Na percepção de Gerhardt e Silveira (2009), os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos.

Com isso, os procedimentos adotados nesta pesquisa, com o olhar no seu objetivo final, não serão considerados a quantificação de fatos ligados à situação do Campus V da UEPB, apenas pretende revelar a qualidade da relação entre esta localidade com a oferta de serviços à comunidade acadêmica, em especial às pessoas com deficiência.

Nesse sentido, o significado de metodologia para Minayo (2004, p.22) “é o caminho e o instrumental próprios de abordagem da realidade [...] ocupa lugar central no interior das teorias sociais, pois ela é parte intrínseca da visão social de mundo veiculada na teoria”.

Próximo a esse entendimento, ao discutir qual metodologia se adequa melhor a cada pesquisa, Almeida (2015, p. 32), propõe ser “aquela que viabiliza a trilha investigativa objetivada, incluindo as bases teóricas fundamentais, sem restringir a criatividade científica e sem se distanciar da realidade estudada”.



Como asseverou Andrade (2017) por configurar um estudo aplicado e considerando que esta pesquisa tem o escopo de contribuir na vida prática das pessoas, mormente as pessoas com deficiência, motivada por razões de ordem prática, que objetiva contribuir para fins práticos e a busca de soluções para problemas concretos, como no caso em questão, que envolvem problemas concretos do cotidiano das pessoas, é uma pesquisa que, normalmente envolve realidades e interesses locais (Prodanov e Freitas, 2013).

Por conseguinte, essa pesquisa está direcionada ao estudo da realidade local das pessoas que transitam pelo Campus V da UEPB/João Pessoa, e que diz respeito à prática dos serviços presenciais outorgados às pessoas com deficiências naquela localidade e seio acadêmico-profissional.

A escolha da metodologia exploratória como uma das abrangências e objetivos será essencial, pois, na visão de Gil (2010, p. 27) esta modalidade de pesquisa visa “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses, tendo como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”.

Uma particularidade da pesquisa é a forma descritiva a qual se propõe, considerando a necessidade de identificar condições de circunstâncias inéditas. Segundo Gil:

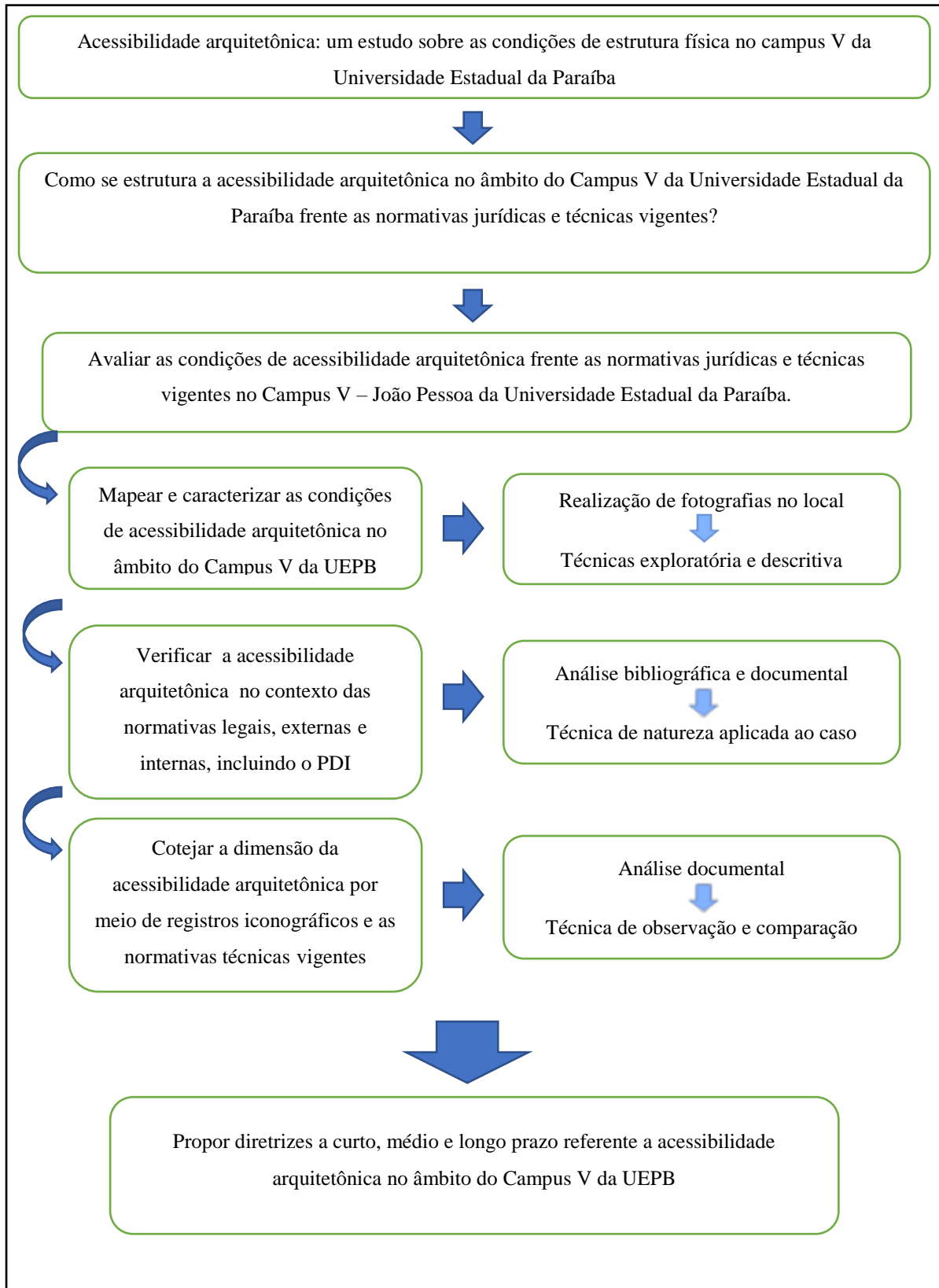
As pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis. São em grande número as pesquisas que podem ser classificadas como descritivas e a maioria das que são realizadas com objetivos profissionais provavelmente se enquadram nessa categoria. (Gil, 2010).

Considerando as circunstâncias investigadas e, como produto final do referido estudo, foi apresentado um plano de diretrizes para a gestão administrativa da UEPB, com o objetivo de sanar as possíveis lacunas identificadas durante o curso da pesquisa, o fluxo procedimental apresentado é imprescindível para galgar os objetivos propostos.

Dessa maneira, pode-se ilustrar de forma sintética o fluxo procedimental adotado para o desenvolvimento dessa pesquisa, com o enfoque no cumprimento dos objetivos nela propostos, conforme desenho metodológico a seguir colacionado.

## 2.2. DESENHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

**Figura 1: Fluxo de procedimentos da pesquisa.**



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2023).

Desse modo, seguindo o fluxo de procedimentos acima, adianta-se para próxima seção desse trabalho a sua fundamentação teórica, com vistas a compreender melhor temas como a acessibilidade e suas vertentes, bem como, suas manifestações e relevância para a educação superior, com o enfoque nas políticas institucionais de acessibilidade promovidas pela legislação brasileira.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para fundamentar o presente estudo, foram discutidos diversos apontamentos levantados por autores que estudam as temáticas, neste capítulo serão apresentados os conceitos dos temas que englobam o estudo, nesse ínterim, será verificado o estado problema apontado sob o aspecto teórico, também, com base em outros estudos já realizados a respeito das áreas da acessibilidade, avaliação institucional e as políticas de implementação realizadas pela UEPB, voltados para a questão da promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência.

#### 3.1. REFLEXÕES SOBRE A ACESSIBILIDADE

Como temática essencial desta dissertação, o estudo e aprimoramento da acessibilidade nos espaços públicos é considerada uma temática, também, essencial para a educação.

O ambiente educacional é um dos mais plurais que existe na sociedade civil hodierna, são diferentes pessoas de diversas idades, raça, sexo, cor em um mesmo ambiente que se reúnem com o propósito de buscar conhecimento e se relacionar com outras pessoas que emprestem algum tipo de similaridade, formando determinados grupos dentro daquele meio, pessoas que passam a maior parte do dia dividindo o mesmo espaço.

Por esta razão, é inegável a importância da acessibilidade, especialmente no ambiente educacional, pois, com o estudo e aprimoramento da acessibilidade, é possível detectar recursos necessários para que todos os indivíduos e grupos convivam em posição de igualdade, adquirindo os mesmos direitos e deveres em determinado ambiente.

Com isso, serão abordadas nos próximos subcapítulos as fases históricas da acessibilidade, com o objetivo de conhecer o quanto a acessibilidade evoluiu com o passar dos anos, conseqüentemente, trouxe a evolução de direitos às pessoas com deficiência, bem como, a importância que a promoção dos recursos da acessibilidade interfere na busca pela igualdade material entre os indivíduos.

##### 3.1.1 Um estudo sobre as fases históricas das pessoas com deficiência

O reconhecimento das pessoas com deficiência, historicamente, possui grande relevância para os estudos que envolvem a temática da inclusão, tendo em vista que as

diferentes fases históricas, de certa forma, contribuíram para implantação, na atualidade, de políticas públicas relacionadas à inclusão, favorecendo, assim, o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação em seus diversos níveis.

O primeiro período da história das pessoas com deficiência, identificado por Sasaki (2012, p. 02), é o período de exclusão, da Idade Antiga até o século XIX, período este, que:

[...] predominava o modelo de rejeição social, em que as pessoas com deficiência eram abandonadas à própria sorte, vivendo longe da sociedade considerada “normal”. Em algumas culturas mais antigas, as pessoas com deficiência eram inclusive levadas à morte. (Sasaki, 2012)

No período da Idade Antiga, foram criados modelos de sociedades que refletiam alguns interesses e, dentro do contexto histórico, a pessoa com deficiência não tinha muito espaço naquela sociedade, pois existia, de certa forma, uma visão de ser humano ideal.

Como retrato disso, tem-se como referência a cidade de Roma, onde as leis não favoreciam às pessoas com deficiência. Os romanos as encaravam com discriminação e desprezo. Até mesmo era permitido aos pais matarem as crianças com alguma deformidade física através de afogamento.

No segundo período, que tem início entre o final do século XIX e início do século XX, é a fase da segregação, que Sasaki (2012, p. 03) ressalta que,

[...] a sociedade e o governo, por motivos de caridade ou mesmo por conveniência, confinavam as pessoas com deficiência em instituições terminais, oferecendo-lhes alguma atenção básica, como abrigo, alimentação, vestuário e recreação. Essa estrutura era conhecida como modelo assistencialista ou institucionalização. (Sasaki, 2012)

É nesse período, portanto, que surgem as primeiras instituições de educação especial. No Brasil, a primeira instituição relacionada à educação de pessoas com deficiência foi o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, criado através do Decreto nº 1.428, de 12 de setembro de 1854.

Posteriormente, o referido instituto passou a se chamar Instituto Benjamim Constant. Em 1857, foi criado pelo Decreto nº 839, de 26 de setembro, o Instituto dos Surdos-Mudos, cujo nome foi substituído para Instituto Nacional dos Surdos-Mudos e, em seguida, para o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), nomenclatura esta que permanece até os dias de hoje.

O terceiro período indicado por Sasaki (2012, p. 03) refere-se à integração, tendo esta fase:

[...] iniciada nos anos de 1940, quando surgiram serviços públicos e particulares voltados a reabilitação física e profissional inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), lugar este, que poucas pessoas com deficiência tiveram a oportunidade de receber tais serviços. Dentre as pessoas reabilitadas, por esses serviços, algumas conseguiram matrículas em escolas comuns ou eram admitidas no mercado de trabalho, mas para que isso ocorresse, teriam que demonstrar capacidade para estudar ou exercer alguma atividade laboral. Esta condição ficou conhecida como modelo médico da deficiência. Nesse período, surgiram, também, as primeiras associações de pessoas com deficiência ou de familiares destas, ainda com uma abordagem assistencialista e voltadas à sobrevivência dos próprios membros e não de pessoas ou familiares que não pertencessem a tais associações. (Sasaki, 2012)

No ano de 1945 é constituída a Organização das Nações Unidas (ONU), tendo a função de promover a paz entre as nações. Posteriormente, em 1948, na sede da ONU em Nova York, nasce a Declaração dos Direitos Humanos, por meio de reuniões da comunidade internacional, os dirigentes mundiais decidem então reforçar a Carta das Nações Unidas, declarando em um só documento todos os direitos de cada pessoa, em todo lugar e tempo.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo 1º, consta que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”.

A referida Declaração influenciou, posteriormente, a criação de outros documentos relevantes e concernentes ao direito da pessoa com deficiência quando cita a expressão “invalidez”, que começaria a ser o “direito da pessoa com deficiência”.

Este termo é citado na referida declaração, dirigindo-se ao direito de toda e qualquer pessoa também em caso de incapacidade permanente ou momentânea, conforme demonstrado no seu artigo 25:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948)

Foi, portanto, nesse período que houve um aumento considerável de instituições especializadas para cuidar de cada deficiência, assim como ressalta Sasaki (2010, p. 30):

A ideia da integração surgiu para derrubar a prática da exclusão social a que foram submetidas às pessoas com deficiência por vários séculos. (...) A ideia era a de prover, dentro das instituições, pessoas com deficiência nos serviços existentes na comunidade. A década de 60, por exemplo, testemunhou o boom de instituições especializadas, tais como: escolas especiais, centros de habilitação, centros de reabilitação, oficinas protegidas

de trabalho, clubes sociais, associações desportivas especiais (Sasaki, 2010).

Nesse contexto referente à integração, iniciou-se um movimento de desinstitucionalização, a exemplo dos Estados Unidos que, em 1977, por meio da promulgação de uma lei pública, causaram impacto na área de educação especial ao instituir oficialmente a garantia de educação pública adequada a todas as crianças com deficiência:

[...] definia a colocação de indivíduos com deficiência em alternativas minimamente restritivas, e que, conseqüentemente, incentivava a implantação gradual de serviços educacionais na comunidade e desestimulava a institucionalização” (Mendes, 2006, p. 389)

Essa desinstitucionalização forçou a retirada das pessoas com deficiências das grandes instituições, ora segregadas, para a sua reinserção à comunidade, estimulando o que posteriormente se iniciava como a fase mais importante: a inclusão.

Finalmente, Sasaki (2012, p. 03) ressalta o quarto paradigma, a inclusão, a partir da década de 1990 do século XX, o qual consiste:

[...] que teve suas sementes plantadas pelos movimentos de luta das próprias pessoas com deficiência. A luta foi fortalecida pelo lema Participação Plena e Igualdade, do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981). Uma dessas sementes, a de maior impacto, foi a que acrescentou à bandeira da reabilitação – que defendia a preparação de pessoas com deficiência como condição para entrarem na sociedade (INTEGRAÇÃO) - o conceito de equiparação de oportunidades – que defende a necessidade de adaptação e adequação dos sistemas sociais comuns, mediante eliminação de barreiras do ambiente, a fim de que as pessoas com deficiência possam participar em todos os aspectos da sociedade. (Sasaki, 2012)

Nesse período de inclusão, que remete ao fator da acessibilidade, a sociedade se adapta para atender as necessidades individuais de cada deficiência, promovendo uma inserção mais harmoniosa.

Portanto, no período atual, a concepção da inclusão relaciona-se com as políticas públicas educacionais, objetivando criar ações voltadas para a garantia de acesso e permanência a essa parte da população, ora marginalizada por tanto tempo. Pois, através da educação é que as pessoas com deficiência podem enxergar um futuro de possibilidades e mudar o rumo de sua história.

Em vista disso, portanto, a relação entre a política de inclusão e educação no Brasil é compreendida como uma obrigação imposta ao Estado pelos tratados internacionais de direitos humanos, em especial, da que trata dos direitos de inclusão das pessoas com deficiência, pois a presente temática vem passando por mudanças com relação ao tratamento

dado às pessoas com deficiência, saindo da esfera privada, das famílias e das instituições de caridade, e passando a ser tratada como um problema de saúde pública e promoção institucionalizada de direitos humanos.

Percebe-se que, diante de todo esse contexto, conforme defendido por Mello (2013), a preocupação com a acessibilidade, sobretudo frente as questões de cunho arquitetônico e as barreiras que são criadas, as quais geram um desconforto para utilização das edificações, só se tornou evidente após a Segunda Guerra Mundial, possivelmente, alguns soldados que sobreviveram da batalha, a maioria com o corpo mutilado devido ao confronto armado, começaram a enxergar as dificuldades e sentir na pele o que há séculos as pessoas com deficiência sofriam em suas atividades do cotidiano.

Logo após isso, surge nos Estados Unidos da América a primeira padronização de acessibilidade que, alguns anos depois, fez emergir na Universidade da Carolina do Norte, o conceito do Universal Design (Design Universal ou Desenho Universal), que tinha o objetivo de arquitetar produtos e ambientes para serem acessíveis a todas as pessoas, na maior quantidade possível, sem que sejam necessárias adaptações ou projetos especializados (Mello, 2013).

Para Carvalho-Freitas e Marques (2006), ao longo do tempo a sociedade assume concepções sobre o homem, sobre si própria e sobre a diferença, determinando as ações em relação à pessoa com deficiência, ressaltando, igualmente, o papel dos valores - inclusão, exclusão, segregação/caridade, segregação/integração, inclusão - que permeiam essas concepções que refletem na possibilidade de inclusão através dos seguintes períodos históricos: Grécia antiga, Período Clássico, Idade Média, Idade Moderna e Contemporânea.

Nas várias sociedades, a exclusão das pessoas com deficiência acontece desde a sua origem, tanto nas sociedades mais antigas de forma um tanto grosseira, até mesmo na atualidade, de forma mais sutil, no entanto, também se encontra na história relatos de algumas medidas inclusivas, que aos poucos foram contribuindo para um avanço no sentido da inclusão propriamente dita.

Para uma melhor compreensão das fases históricas das pessoas com deficiência, a seguir será apresentado quadro com base nos estudos de Sasaki (2012) demonstrados neste subcapítulo, detalhando o contexto histórico e evolutivo de cada período em torno dos desafios, impactos e conquistas das pessoas com deficiência.



**Quadro 2: Fases históricas das pessoas com deficiência, segundo Sassaki.**

<b>PERÍODO</b>	<b>HISTÓRICO</b>
Idade Antiga até o século XIX: Exclusão	Período da exclusão, onde [...] predominava o modelo de rejeição social, em que as pessoas com deficiência eram abandonadas à própria sorte, vivendo longe da sociedade considerada “normal”. Em algumas culturas mais antigas, as pessoas com deficiência eram inclusive levadas à morte. (SASSAKI, 2012, p. 02).
Final do século XIX, início do século XX: Segregação	Período da segregação, no qual [...] a sociedade e o governo, por motivos de caridade ou mesmo por conveniência, confinavam as pessoas com deficiência em instituições terminais, oferecendo-lhes alguma atenção básica, como abrigo, alimentação, vestuário e recreação. Essa estrutura era conhecida como modelo assistencialista ou institucionalização. (SASSAKI, 2012, p.03).
1940 – Final dos anos de 1980: Integração	Período da integração, que foi [...] iniciada nos anos de 1940, quando surgiram serviços públicos e particulares voltados a reabilitação física e profissional inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), lugar este, que poucas pessoas com deficiência tiveram a oportunidade de receber tais serviços. Dentre as pessoas reabilitadas, por esses serviços, algumas conseguiam matrículas em escolas comuns ou eram admitidas no mercado de trabalho, mas para que isso ocorresse, teriam que demonstrar capacidade para estudar ou exercer alguma atividade laboral. Esta condição ficou conhecida como modelo médico da deficiência. Nesse período, surgiram, também, as primeiras associações de pessoas com deficiência ou de familiares destas, ainda com uma abordagem assistencialista e voltadas à sobrevivência dos próprios membros e não de pessoas ou familiares que não pertencessem a tais associações. (SASSAKI, 2012, p. 03)
A partir de 1990: Paradigma de Inclusão	Período da inclusão, o qual consiste [...] que teve suas sementes plantadas pelos movimentos de luta das próprias pessoas com deficiência. A luta foi fortalecida pelo lema Participação Plena e Igualdade, do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981).

	<p>Uma dessas sementes, a de maior impacto, foi a que acrescentou à bandeira da reabilitação – que defendia a preparação de pessoas com deficiência como condição para entrarem na sociedade (INTEGRAÇÃO) - o conceito de equiparação de oportunidades – que defende a necessidade de adaptação e adequação dos sistemas sociais comuns, mediante eliminação de barreiras do ambiente, a fim de que as pessoas com deficiência possam participar em todos os aspectos da sociedade. (SASSAKI, 2012, p. 03)</p>
--	--

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2023).

Ante o exposto, é de suma importância compreender, inicialmente, que tipo de parâmetro era dado às pessoas com deficiência ao longo da história, desde a antiguidade até os dias hodiernos.

É necessário que a contextualização permeie por fases com destaque sobre a relação com o tratamento que as pessoas com deficiência recebiam, desde os abandonos ocorridos, morte - nestes casos percebe-se o fenômeno da exclusão - até atingir o reconhecimento social e diante disso, finalmente, a inclusão das pessoas com deficiência, com isso, passa-se a estudar a seguir a evolução da pessoa com deficiência como sujeitos de direitos.

### **3.1.2 Evolução da pessoa com deficiência como sujeito de direitos**

Inicialmente, cabe destacar a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, durante muitos anos as pessoas com deficiência viveram à margem da sociedade, sendo, muitas vezes, excluídas da sociedade e, assim, consideradas incapazes de ter uma vida plena em sociedade.

Para compreender os aspectos conceituais, terminologias e categorias da pessoa com deficiência, se faz necessário abordar os modelos médico e social, pois, abriram o caminho para um novo olhar sobre a deficiência.

De acordo com Sasaki (2006), o modelo social da deficiência tem oposição ao modelo médico. No modelo médico a deficiência é o aspecto importante e valorizado, que deve ser medido, estudado, tratado ou reabilitado. A pessoa com deficiência é o centro das

atenções. No modelo social, a sociedade é vista como coparticipante e responsável no processo de inclusão.

No entanto, em relação a esses modelos, considera-se uma evolução frente a abordagem da deficiência. Dado que o modelo médico ou biomédico apenas considerava a patologia física e o sintoma associado que dava origem a uma incapacidade como único fundamento da sua teoria.

Já o modelo social assimilava a incapacidade como um resultado tanto da limitação das funções e estruturas do corpo quanto da influência de fatores sociais e ambientais sobre essa limitação. É esse o entendimento que se tem na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), divulgada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2001 (IBGE, 2010).

Antes de 1980, segundo Sasaki (2006), o que havia no olhar social e cultural em relação à deficiência era o olhar médico, que considerava a deficiência como uma lesão, estigmatizando que a pessoa com deficiência foi alvo de uma tragédia pessoal, um fortuito, sendo vista, portanto, com piedade, dó e miseríssimos.

Com o modelo social essa realidade mudou, alterando a concepção da pessoa com deficiência desconectando a lesão da deficiência, ou seja, a lesão é objetiva e a deficiência é uma experiência. Dessa forma, o modo como a lesão impacta o desempenho dos indivíduos na sociedade depende do tipo de ambiente que acolhe ou não acolhe a particularidade daquela lesão.

Durante muitos anos a deficiência se tornou um problema relacional entre os indivíduos na sociedade civil, um problema de comunidade com um grupo específico de seus membros, cujas necessidades não são recompensadas. A autonomia é um direito fundamental de todo o ser humano para ver sua dignidade exaurida em seu nível mais pleno e que ela não se submete apenas do corpo que possui, mas sim de todo corpo social o qual está inserido diariamente, seja em um contexto político, social ou econômico. Toda pessoa com deficiência pode ser autônoma se viver em um ambiente que favoreça essa autonomia.

Diante do comparativo dos modelos, é possível perceber a diferenciação do modo em que a sociedade compreende a pessoa com deficiência. No modelo médico, o problema está na patologia e lesão que tem o indivíduo com deficiência, existe a concepção de tutela e assistencialismo. Já no modelo social, a causadora do problema está na sociedade, pois é ela que possui as falhas atitudinais, estruturais e culturais que criam barreiras que não permitem às pessoas com deficiência desenvolverem suas capacidades.

Na literatura não existe uma precisão quanto a uma data de início da inclusão, já que os conceitos inclusivistas se moldam de acordo com as concepções, valores e atitudes das pessoas no tempo.

Os conceitos são fundamentais para o entendimento das práticas sociais. Eles moldam nossas ações. E nos permitem analisar nossos programas, serviços, políticas sociais, pois os conceitos acompanham a evolução de certos valores éticos, como aqueles em torno da pessoa portadora de deficiência. Portanto, é imprescindível dominarmos bem os conceitos inclusivistas para que possamos ser participantes ativos na construção de uma sociedade que seja realmente para todas as pessoas, independentemente de sua cor, idade, gênero, tipo de necessidade especial e qualquer outro atributo pessoal (Sasaki, 2006, p. 27)

Segundo o mesmo autor, os conceitos inclusivistas são: Autonomia, Independência e *empowerment*.

A autonomia é definida como a condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que a exerce. Assim, complementando, a autonomia tem relação com a prontidão físico-social, como o ambiente físico-social, e estes podem ser modificados e desenvolvidos.

A independência é definida como a capacidade de decidir sem depender de outras pessoas, sejam eles membros da família ou profissionais especializados. Essa independência pode envolver somente a pessoa com deficiência, todavia, pode ser social, quando envolver mais pessoas ou envolver a parte financeira.

Ainda em relação à independência, se faz necessário dar destaque a autodeterminação e da prontidão para decidir. E apontar que, quanto mais cedo na vida a pessoa com deficiência tiver oportunidades para desenvolver isso, melhor. Porém, muitos adultos parecem esperar que a independência da criança com deficiência ocorresse de repente depois que ela crescesse.

O *empowerment* é o termo inglês mantido sem tradução, por já estar consagrado no meio empresarial, que pode ser traduzido como “empoderar” e aqui é entendido como poder intrínseco ao ser humano que está relacionado a sua condição (seja pelo gênero, idade, cor, condição física ou intelectual) para fazer escolhas e tomar decisões.

Em geral, as terminologias usadas para identificar a pessoa com deficiência podem reforçar a segregação e a exclusão social dessa população. Atualmente, a terminologia mais usada é pessoa com deficiência, termo utilizado pela Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), que o Brasil ratificou com valor de emenda constitucional em 2008.

Considera-se, de mesmo modo, que a cada “era da humanidade” são utilizados termos cujo significado seja compatível com os valores vigentes em cada sociedade da época, na medida em que esta passa por processos de evolução em sua conexão com as pessoas que possuem este ou aquele tipo de deficiência.

Para promover a inclusão pode haver várias formas de manifestação no intuito de encontrar maneiras de inserir as pessoas com deficiência na sociedade, os instrumentos utilizados para garantir a acessibilidade para essas pessoas são mecanismos que se destacam como uma das mais imprescindíveis estratégias inclusivas na sociedade moderna.

Foi esse o entendimento exposto por Vailatti (2019) ao assegurar que a acessibilidade tem o escopo de resguardar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida não apenas uma vida independente, mas também o exercício de seus direitos de cidadania e participação social, de modo que seja alcançada a inclusão social dessas pessoas.

Na Constituição Federal de 1988 ficou instituída em seu art. 227, inciso II e parágrafo 2º, que compete ao Estado a prestação de serviços especializados para as pessoas com deficiência, na forma estatuída:

[...] Art. 227, II - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, Feijó (2008) assinala que, na Constituição Federal de 1988, a acessibilidade é considerada garantia material do princípio da igualdade. Este princípio deve ser compreendido não apenas em seu conceito formal, mas também em sentido material, sobretudo no seu aspecto de proteção de grupos socialmente vulneráveis, para que seja possível a efetiva inclusão.

Com isso, cumprindo com o estabelecido na supramencionada norma constitucional, fora criada a Lei nº. 10.098 de 2000 a qual designa normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mais conhecida como Lei da Acessibilidade, regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 2004.

A Lei 10.098/00 define acessibilidade como:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; [...] (BRASIL, 2000).

O mesmo diploma legal também elencou as barreiras que prejudicam a mobilidade e acessibilidade das pessoas com deficiência durante o seu cotidiano, da seguinte maneira:

[...] a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; [...] (BRASIL, 2000).

Como se observa, a legislação infraconstitucional, ao regulamentar a norma constitucional da acessibilidade, destacou o fato de que o problema das pessoas com deficiência não está apenas na questão arquitetônica – estrutura física – do lugar as quais se relacionam, mas também, para questões como transporte, comunicação, informação, tecnologia, dentre outros.

Sobre essa problemática, Vasconcelos e Sonza (2017, p. 3) explicam que:

No Brasil, a palavra acessibilidade costuma ser associada apenas a questões físicas ou arquitetônicas, mas este vocábulo expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão. É o direito de ir e vir de cada cidadão somado ao fato de tornar acessível todo e qualquer conteúdo, lugar e/ou produto.

Nesse diapasão, mais recentemente, foi criado em 06 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146/2015. Ela foi elaborada com base em preceitos estabelecidos pela Convenção dos Direitos da Pessoas com Deficiência de 2008 da ONU e busca assegurar e promover os direitos das pessoas com deficiência para garantir sua inclusão social e cidadania.

A mesma elenca diversas barreiras consideradas do cotidiano das pessoas com deficiência nos lugares e meio em que convivem e estabelecem relações da vida civil,

barreiras estas que devem ser quebradas para garantir a participação plena e efetiva da pessoa com deficiência na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ainda, traz o conceito de barreiras que está voltado como sendo qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- [...] a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; [...] (BRASIL, 2015).

Em vista das várias barreiras descobertas pela legislação quando da regulamentação da acessibilidade nos ambientes frequentados pelas pessoas com deficiência, nesse direcionamento, Teles (2014) argumenta que a temática da acessibilidade, envolvida como política de Estado, abrange diversas áreas e, por isso, seu desenvolvimento depende de vários atores e setores de governo, o que também compreende a constante elaboração de diagnósticos e a experimentação de abordagens interdisciplinares.

Por isso a importância de se estudar a temática da acessibilidade, especialmente a sua relação no contexto da educação superior nas universidades, diante dos diversos problemas já enfrentados pela comunidade acadêmica no geral, todavia, sem a acessibilidade necessária para as pessoas com deficiência, jamais chegaremos numa efetiva evolução dos direitos destes sujeitos, apesar que, como relatado acima, já houve uma significativa evolução dos direitos comparado ao tempo distante, amparado, principalmente, a normatização constitucional e a regulamentação através da legislação infraconstitucional, demonstrando a necessidade da garantia do direito de ir e vir, bem como a inclusão social.

Pondera-se que a acessibilidade é um direito que efetivamente deveria estar garantido às pessoas com deficiência que, no campo empírico, nada mais é do que a eliminação das barreiras para que se goze dos direitos previstos para essas pessoas. Tendo em

vista que, eliminar as barreiras físicas e sociais dos espaços, edificações e serviços destinados à fruição do patrimônio cultural é medida indispensável para que os portadores de deficiência e de necessidades especiais possam ser incluídos no processo de conhecimento de nossa cultura e história (Miranda *et al.*, 2008).

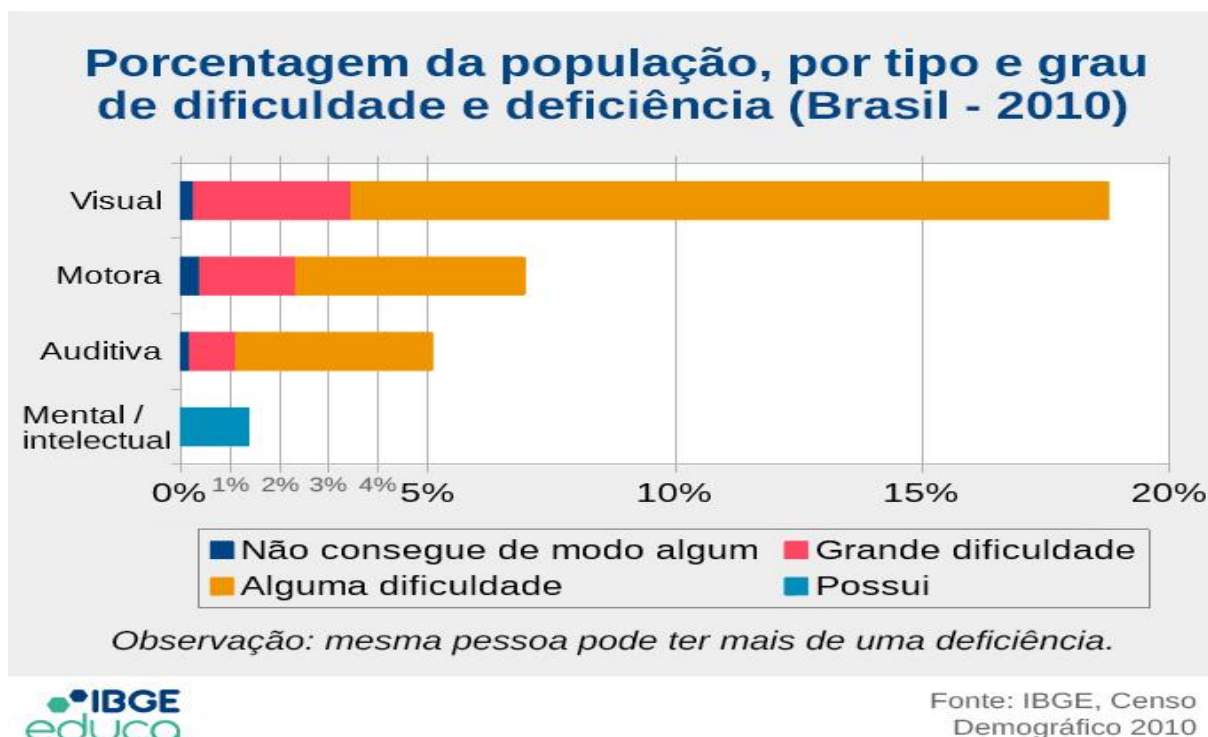
Um questionamento força uma reflexão, com toda essa preocupação em garantir a efetiva acessibilidade às pessoas com deficiência e sua inclusão social diante da sociedade civil, será que existe mesmo uma boa parcela da população que realmente possui alguma deficiência que merece atenção do Estado?

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Censo de 2010 identificou que no Brasil quase 46 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 24% da população, declarou possuir algum grau de dificuldade nas habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus), ou então, possuir alguma deficiência mental/intelectual.

Foi destacado que, ao considerar apenas os que possuem grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou seja, pessoas com deficiência nessas habilidades, além dos que declararam ter deficiência mental ou intelectual, temos mais de 12,5 milhões de brasileiros com deficiência, o que corresponde a 6,7% da população, conforme detalhado na figura a seguir:



**Figura 2: População no Brasil com algum grau de dificuldade ou deficiência – Censo 2010**



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010)

Já na realidade da Paraíba, segundo o Censo Demográfico 2010 do IBGE, envolvendo características gerais da população, através de resultados da amostra, conforme Tabela 3.12.3.1 do referido Censo - População residente, por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade – perto de 1/3 (um terço) da população investigada informou que possui pelo menos uma das deficiências envolvidas no caso (visual, auditiva, motora e intelectual), numa proporção de 27,76% do total de pessoas que residem aqui na Paraíba.

Fazendo um recorte nessa amostra do IBGE, de acordo com a Tabela 3.12.3.7 que trata das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por existência ou não de pelo menos uma das deficiências investigadas, segundo o sexo e o nível de instrução – do total de pessoas investigadas pelo Censo 2010 nesse quesito, as que são tituladas com nível de escolaridade médio completo e superior incompleto, responderam, na proporção de 22,09%, que são pessoas com deficiência, já as pessoas com escolaridade superior completo, 22,97% do total de pessoas relatam que detém pelo menos umas das deficiências investigadas, conforme tabela a seguir:

**Quadro 3: População na Paraíba com alguma deficiência, segundo seu nível de instrução.**

Nível de instrução	Total	Pelo menos uma das deficiências investigadas	Nenhuma das deficiências investigadas
<b>Total</b>	<b>2 812 648</b>	<b>953 373</b>	<b>1 858 814</b>
Sem instrução e fundamental incompleto	1 610 961	679 074	931 493
Fundamental completo e médio incompleto	423 327	101 061	322 259
<b>Médio completo e superior incompleto</b>	<b>587 994</b>	<b>129 930</b>	<b>458 013</b>
<b>Superior completo</b>	<b>180 958</b>	<b>41 569</b>	<b>139 380</b>
Não determinado	9 407	1 738	7 669

**Fonte:** Adaptado pelo autor (2023).

Além disso, no quesito da inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, cuja sua garantia é de extrema importância para a subsistência das pessoas com deficiência e de suas famílias, ademais, promove concretamente a cidadania no nosso país, dados levantados em 2018 pela Relação Anual de Informações – RAIS, criada pelo Governo Federal, auferiu que, em média, 486 mil pessoas com deficiência possuíam empregos formais, o que representa apenas 1% dos trabalhadores ativos no mercado formal brasileiro (Santos Neto, 2020).

Diante desses dados amostrais, vale destacar o que preconiza a legislação brasileira no que diz respeito a obrigatoriedade das empresas ter em seus quadros uma proporção de pessoas com deficiência, cumprindo protocolos exigidos pelos órgãos competentes de fiscalização, como a Auditoria Fiscal do Trabalho, sob pena de sofrer procedimento investigatório pelo Ministério Público do Trabalho e, até mesmo, sanções por parte da Justiça do Trabalho, em caso de provocação.

Senão vejamos a previsão da Lei nº. 8.213 de 1991, em seu artigo 93:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I-até 200 empregados.....2%;  
 II - de 201 a 500.....3%;  
 III - de 501 a 1.000.....4%;  
 IV - de 1.001 em diante. ....5%.

(BRASIL, 1991)

Vale ressaltar que, não só as empresas privadas estão obrigadas a observar os ditames legais, conjuntamente devem estar atentas aos regramentos que compõem a legislação brasileira como objetivo de garantir a inclusão social, as instituições públicas.

O Decreto nº 3.298, criado em 20 de dezembro de 1999, é considerado o marco da inserção das pessoas com deficiência nas instituições públicas quando determinou a obrigação dos órgãos públicos promoverem a reserva mínima em percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência em seus concursos públicos.

Esse Decreto foi em parte revogado pelo Decreto nº. 9.508/2018, que regulamentou a questão da reserva das vagas no percentual mínimo, conforme abaixo:

Art. 1º Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever, no âmbito da administração pública federal direta e indireta e em igualdade de oportunidade com os demais candidatos, nas seguintes seleções:

I - em concurso público para o provimento de cargos efetivos e de empregos públicos; e

II - em processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta. (BRASIL, 2018).

Na Paraíba, os órgãos públicos estaduais estão adstritos às normas contidas na Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, que prever em seu art. 11, § 2º, que “Aos portadores de deficiência, serão reservadas vagas correspondentes a 5% (cinco por cento) do total oferecido.”

Este percentual foi ampliado apenas em 2019, através da Lei Complementar nº. 154/2019 que alterou o art. 11, § 2º da LC nº. 58/2003, para ampliar às pessoas com deficiência a reserva das vagas oferecidas em concursos públicos do Estado da Paraíba o percentual de até 10% (dez por cento).

Ante os dados acima elencados, forçam a perceber que no Brasil, por consequência refletindo no Estado da Paraíba, é bastante precária a situação das pessoas com deficiência, não só no quesito da empregabilidade, mas também, da inclusão social destes no ensino superior e a qualidade deste frente a acessibilidade arquitetônica de sua estrutura física fornecida às pessoas com deficiência.

Tais situações andam totalmente desgarradas das previsões legais que regulamentam a efetiva e plena acessibilidade das pessoas com deficiência e sua inclusão social na cidadania. Estas pessoas veem seus direitos básicos apenas no campo da utopia, seus planos e garantias não saem do papel, elucidando que o Brasil ainda caminha a passos curtos quanto ao assunto da promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Vê-se que a temática da acessibilidade vivencia de constante evolução no quesito voltado à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Comparando o exposto desde o início deste subcapítulo até agora, verifica-se que os profissionais das áreas de arquitetura e engenharia têm se dedicado aos estudos e a expansão da acessibilidade para além das fronteiras das páginas e folhas das leis brasileiras, esforço este percebido há muito tempo.

Nesse sentido, Mazzoni (2001, p. 31) defende que “a acessibilidade não deve ser caracterizada por um conjunto de normas e leis, e sim por um processo de observação e construção, feitos por todos os membros da sociedade.”.

Ainda que com tantos avanços desenvolvidos no âmbito da acessibilidade, para Araújo (2017), na arquitetura a conduta de promover a inclusão ainda é comumente confundido com o de acrescentar quando, na verdade, o ato de incluir deveria refletir antes que a função dos instrumentos de garantia e percepção de barreiras sejam desvendadas para melhorar a relação imediata do indivíduo com deficiência com a sociedade na qual convive e estabelece relações.

Deste modo, na incumbência de criar critérios e parâmetros técnicos, com o escopo de contribuir nos procedimentos de elaboração de estratégias e eliminação das barreiras contra a acessibilidade, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT estabeleceu instrumentos de orientação em medições e direcionamento sobre a acessibilidade arquitetônica, diretrizes da mais suma importância para edificações localizadas em território brasileiro, a Norma Brasileira Regulamentadora 9050.

Criada em 1985, a supramencionada norma, também chamada de Manual de Acessibilidade da ABNT, prevista no Decreto nº. 5.296/04, que regulamentou a já mencionada Lei de Acessibilidade, apresenta seu escopo, conceituando-se da seguinte forma:

Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais. Esta Norma visa proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente,

edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 1).

A referida norma indica como acessível a edificação que possa ser alcançado e utilizado por todas as pessoas, mormente as com mobilidade reduzida, para isso, a NBR 9050 estabeleceu diretrizes para alcançar a acessibilidade arquitetônica plena e efetiva das pessoas, considerando as condições de mobilidades e dimensões do lugar investigado.

Até porque, a mesma define a acessibilidade como:

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 2).

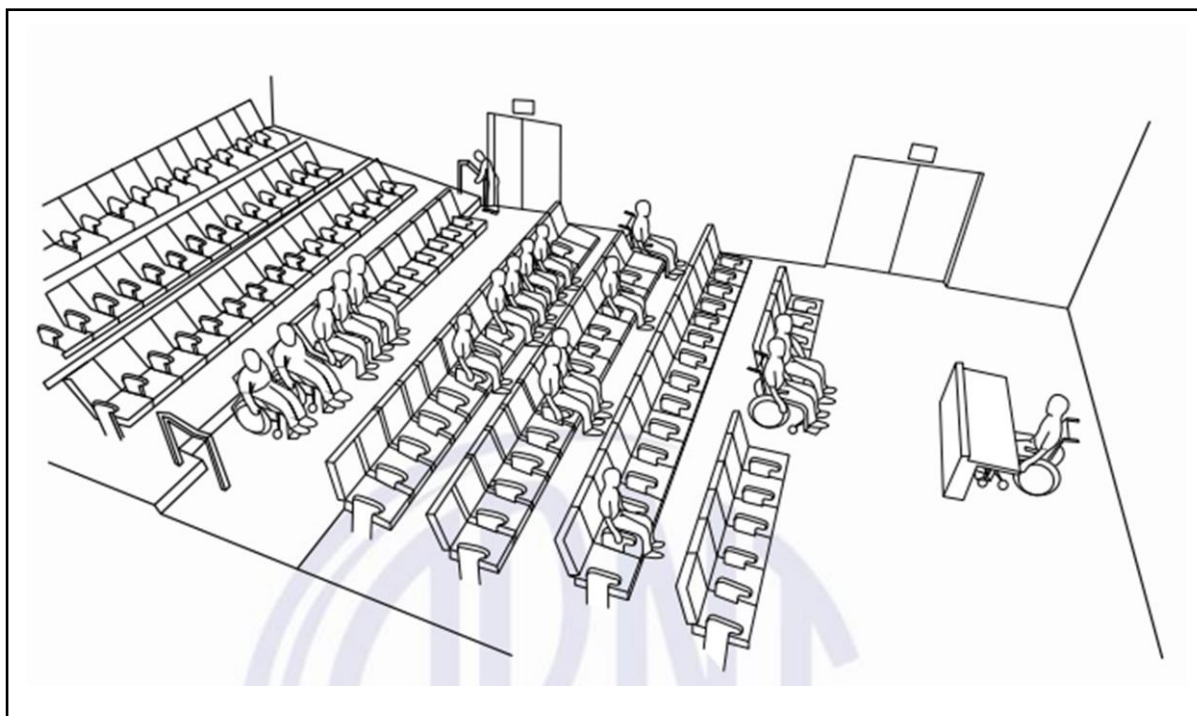
É inegável o fato de que a NBR 9050 sempre cumpriu um papel importantíssimo na sociedade brasileira, especialmente para a parcela significativa da população que se declara pessoa com deficiência, além de contribuir com os estudos científicos em universidades, bem como, balizar as estratégias de engenharia e arquitetura de empresas do ramo de construções edilícias.

A norma traz orientações, em geral, acerca de parâmetros e medidas corretas para se alcançar a efetiva acessibilidade arquitetônica em prédios públicos ou privados. Destaca-se o fato da supracitada norma preocupar-se em enfatizar o problema diário das instituições de ensino.

A mesma, além de trazer detalhes sobre outras questões, como - dimensões e o correto espaço para trânsito da pessoa com deficiência em cinemas, restaurantes, hospitais, calçadas na zona urbana, teatros, plateia, palco e os bastidores, camarins, refeitórios, hotéis, locais de esporte, lazer e turismo, piscinas, parques, praças e locais turísticos, praias, locais de comércio, estabelecimento bancário, delegacias e penitenciárias – traz também parâmetros de desenho universal e arquitetura correta de espaço em auditórios, escolas e bibliotecas.

No capítulo que trata das dimensões corretas de auditório e similares, na figura a seguir podemos verificar um correto exemplo do que poderia ocorrer nas salas de aula de uma instituição de ensino superior, escolhendo um padrão acessível para os alunos:

**Figura 3: Dimensões referências para auditórios e similares.**



**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 125.

Inclusive no ponto que trata das Escolas, a NBR 9050 estabelece que

**10.15.2** Deve existir pelo menos uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas, de prática esportiva, de recreação, de alimentação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, centros de leitura e demais ambientes pedagógicos. Todos estes ambientes devem ser acessíveis.

**10.15.3** Em complexos educacionais e *campi* universitários, quando existirem equipamentos complementares, como piscinas, livrarias, centros acadêmicos, locais de culto, locais de exposições, praças, locais de hospedagem, ambulatórios, bancos e outros, estes devem ser acessíveis. (ABNT, 2020, p. 134).

Também classifica o número mínimo de sanitários que devem existir de forma a cumprir as regras da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a exemplo das pessoas com obesidade, a norma classifica por edifícios considerados como públicos, coletivo e privado com áreas de uso comum, a quantidade de sanitários nestes prédios dependerá da situação da edificação, conforme figura a seguir:

**Figura 4: Dimensões referências para auditórios e similares.**

<b>Edificação de uso</b>	<b>Situação da edificação</b>	<b>Número mínimo de sanitários acessíveis com entradas independentes</b>
Público	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um, para cada sexo em cada pavimento, onde houver sanitários
	Existente	Um por pavimento, onde houver ou onde a legislação obrigar a ter sanitários
Coletivo	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um em cada pavimento, onde houver sanitário
	A ser ampliada ou reformada	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um em cada pavimento acessível, onde houver sanitário
	Existente	Uma instalação sanitária, onde houver sanitários
Privado áreas de uso comum	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um, onde houver sanitários
	A ser ampliada ou reformada	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um por bloco
	Existente	Um no mínimo

NOTA As instalações sanitárias acessíveis que excederem a quantidade de unidades mínimas podem localizar-se na área interna dos sanitários.

**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 83.

Ainda é válido ressaltar a previsão na norma, no item 10.15.6, ao orientar que quando forem utilizadas cadeiras do tipo universitário (com prancheta acoplada), devem ser disponibilizadas mesas acessíveis à pessoa em cadeira de rodas na proporção de pelo menos 1%, para cada caso, do total de cadeiras, com no mínimo uma para cada duas salas, conforme as medições colacionadas no ponto que trata das mesas ou superfícies de trabalho, que prever o seguinte:

**9.3.1.2** As mesas ou superfícies de trabalho acessíveis devem garantir um M.R. posicionado para a aproximação frontal. Deve ser garantida ainda circulação adjacente que permita giro de 180° à P.C.R.

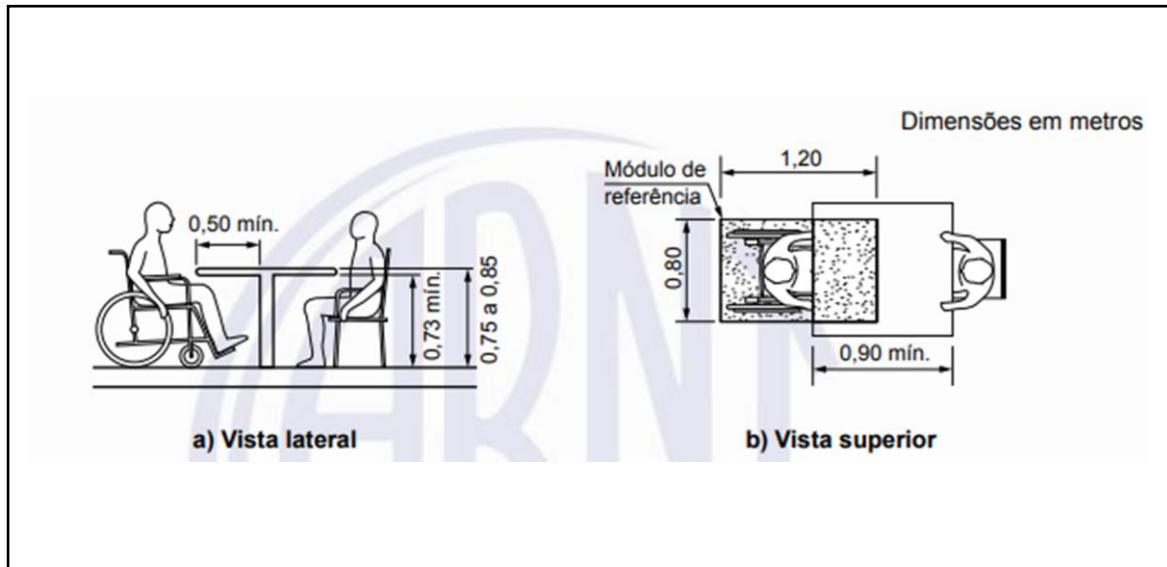
**9.3.1.3** As mesas ou superfícies de trabalho acessíveis devem possuir tampo com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m, conforme Figura 135.

**9.3.1.4** Deve ser assegurada altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,50 m, de modo que a P.C.R. tenha a possibilidade de avançar sob a mesa ou superfície, conforme Figura 135.

**9.3.1.5** Sempre que a mesa ou superfície de trabalho acessível for utilizada por uma única pessoa, esta pode ser adequada conforme necessidades específicas do usuário, objetivando a melhoria das condições de conforto e autonomia. (ABNT, 2020, p. 118).

A figura a que se refere a citação acima extraída da NBR 9050 traz as dimensões em metros de como devem estar condicionadas e construídas as mesas ou superfícies de trabalho consideradas para uso prioritário de pessoas com deficiências, especialmente, pessoa em cadeira de rodas, conforme a seguir:

**Figura 5: Dimensões referências para mesas ou superfícies de trabalho.**

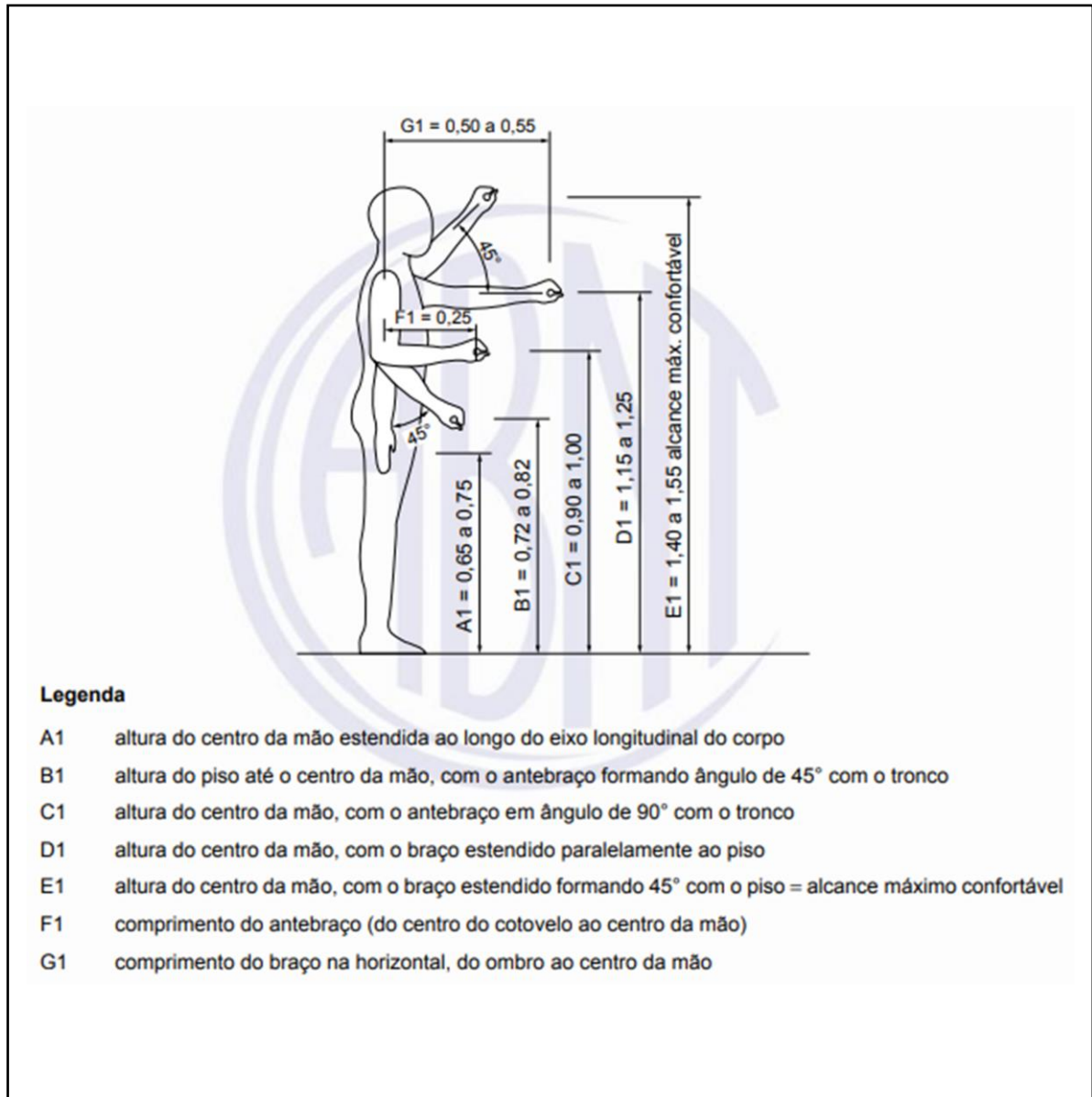


**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 118.

De mesmo modo, considerando o espaço amostral de salas de aula, a referida norma regulamentadora estatui que, as lousas devem ser acessíveis e instaladas a uma altura inferior máxima de 0,90 m do piso. Deve ser garantida a área de aproximação lateral e manobra da cadeira de rodas, conforme Seção 4 da norma que trata dos Parâmetros Antropométricos, nesse caso em especial, evidencia-se as figuras a seguir, que estabelecem dimensões referenciais para alcance manual em uma lousa, por exemplo:

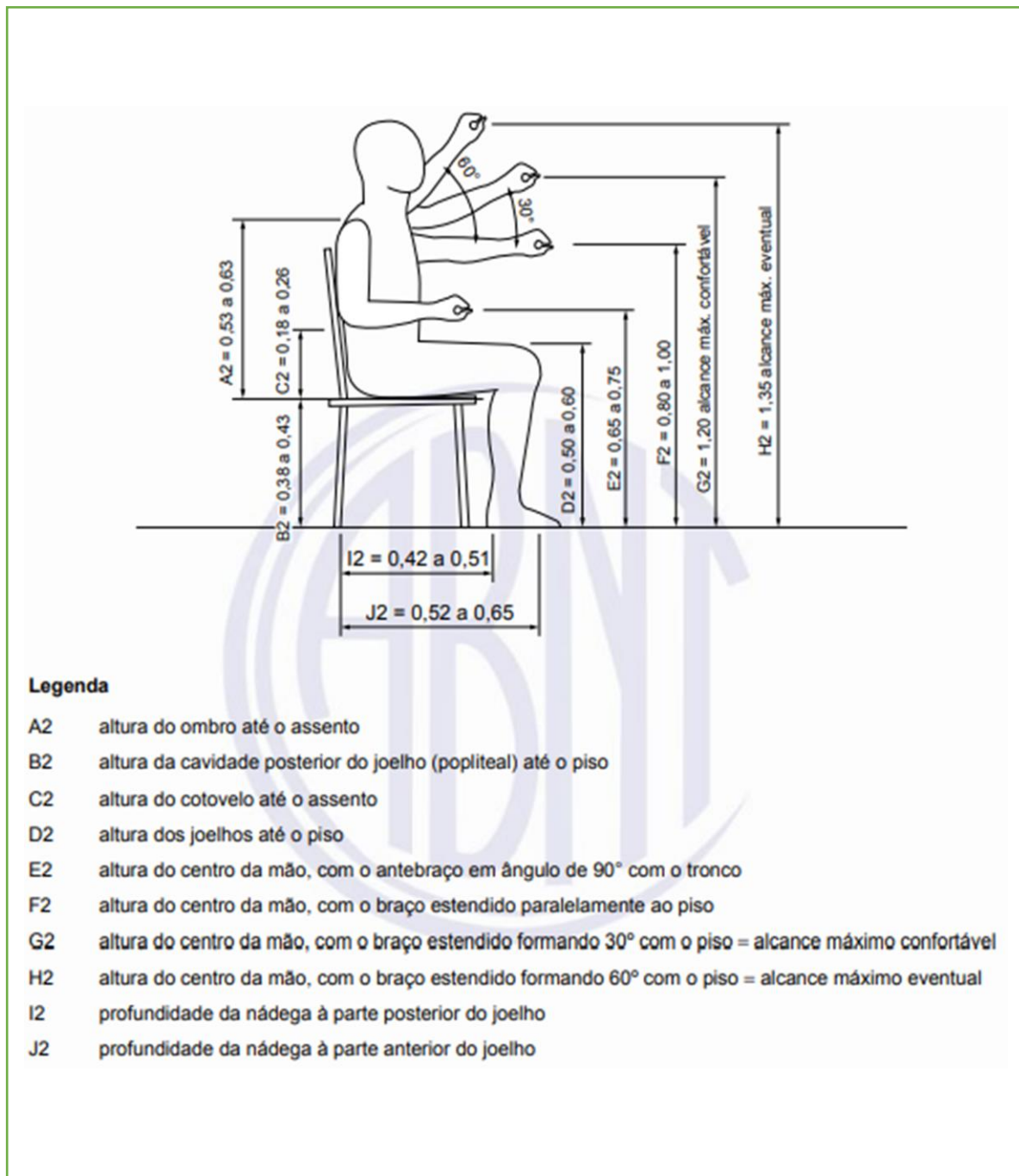


**Figura 6: Dimensões referências para alcance manual frontal – Pessoa em pé.**



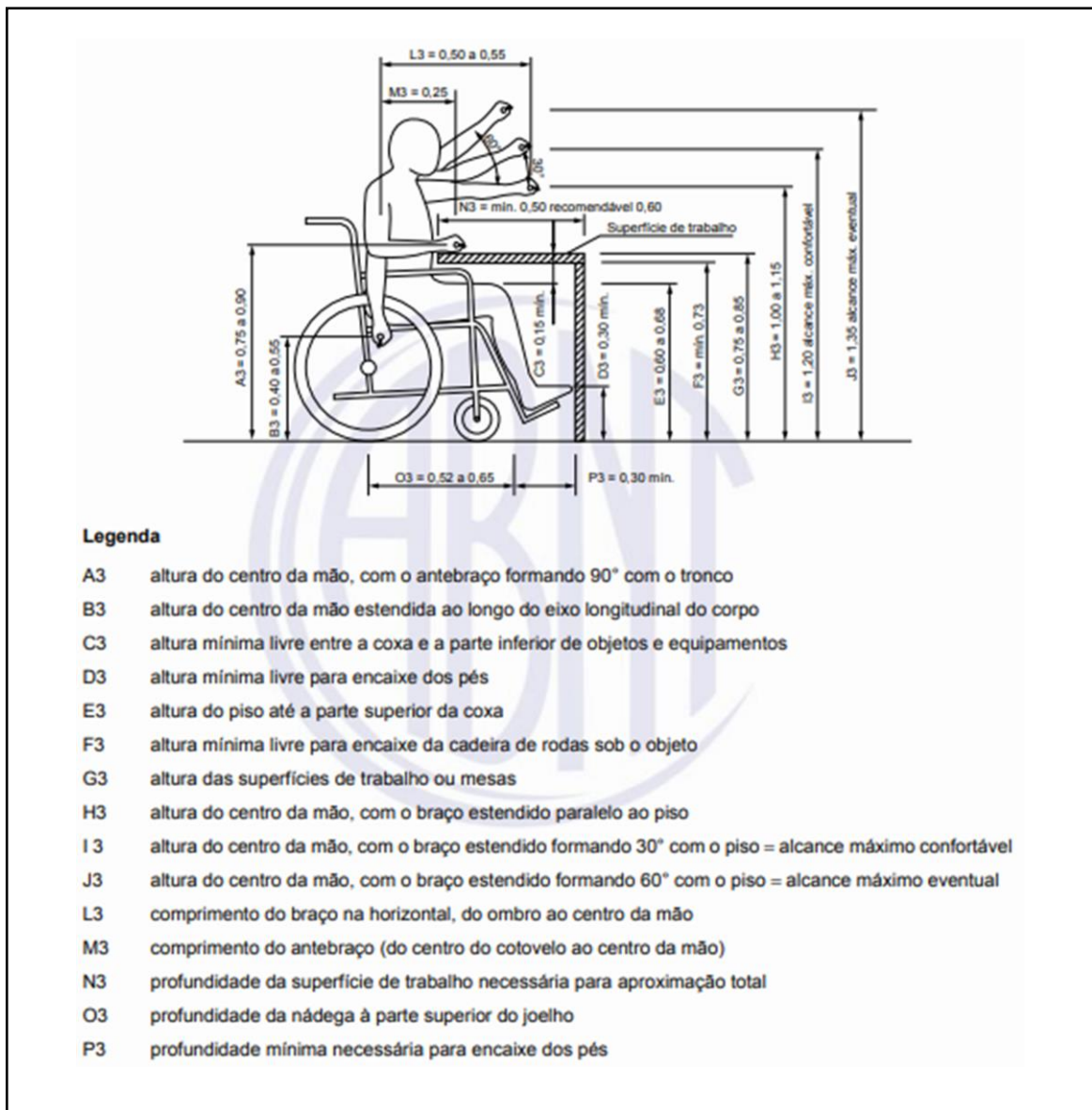
**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 17.

**Figura 7: Dimensões referências para alcance manual frontal – Pessoa sentada.**



**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 18.

**Figura 8: Dimensões referências para alcance manual frontal com superfície de trabalho – Pessoa em cadeira de rodas.**



**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 19.

Resta-se nítida a evolução dos direitos das pessoas com deficiência, em vista das normas que regulamentam as diretrizes corretas para se atingir os princípios norteadores criados desde a Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição cidadã, a primeira a se preocupar de fato com grupos vulneráveis e carentes financeiramente, como é o caso da instituição do Benefício de Prestação Continuada – BPC, criado a partir da previsão constitucional da última Carta Magna promulgada na República Federativa do Brasil, no capítulo que trata da Seguridade Social.

A CF/1988 foi a primeira constituição brasileira a prever os regramentos do tema da Seguridade Social, a qual compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988, art. 194).

Na seção que trata da assistência social na CF/1988, houve o cuidado de defini-la como sendo a prestação assistencial para quem dela necessite, independentemente de contribuição ao Estado, assistência esta prestada de diversas formas pelos governos, seja de ordem social à família, maternidade, infância, adolescência ou aos idosos, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, seja de ordem econômico-financeiro, com a integração ao mercado de trabalho, a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza e até mesmo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988, art. 203).

Esta citada lei prevista no art. 203, inciso V da CF/1988 foi sancionada e entrou em vigor na data de 07 de dezembro de 1993, conhecida como LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº. 8.742/1993 – que regulamentou o disposto acima, ao definir diretrizes para aplicação com eficácia plena no disposto da garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência.

Para isso constituiu de fato o Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS – o qual é conceituado pela Lei como a garantia de receber um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, a seguir verifica-se as exigências legais para esses grupos vulneráveis ter provido tal benefício:

Art. 20. [...]

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 3º Observados os demais critérios de elegibilidade definidos nesta Lei, terão direito ao benefício financeiro de que trata o caput deste artigo a pessoa com deficiência ou a pessoa idosa com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro

regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória.

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento de que trata o § 2º, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

[...]

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.

[...]

§ 11. Para concessão do benefício de que trata o caput deste artigo, poderão ser utilizados outros elementos probatórios da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade, conforme regulamento.

§ 11-A. O regulamento de que trata o § 11 deste artigo poderá ampliar o limite de renda mensal familiar per capita previsto no § 3º deste artigo para até 1/2 (meio) salário-mínimo, observado o disposto no art. 20-B desta Lei.

[...]

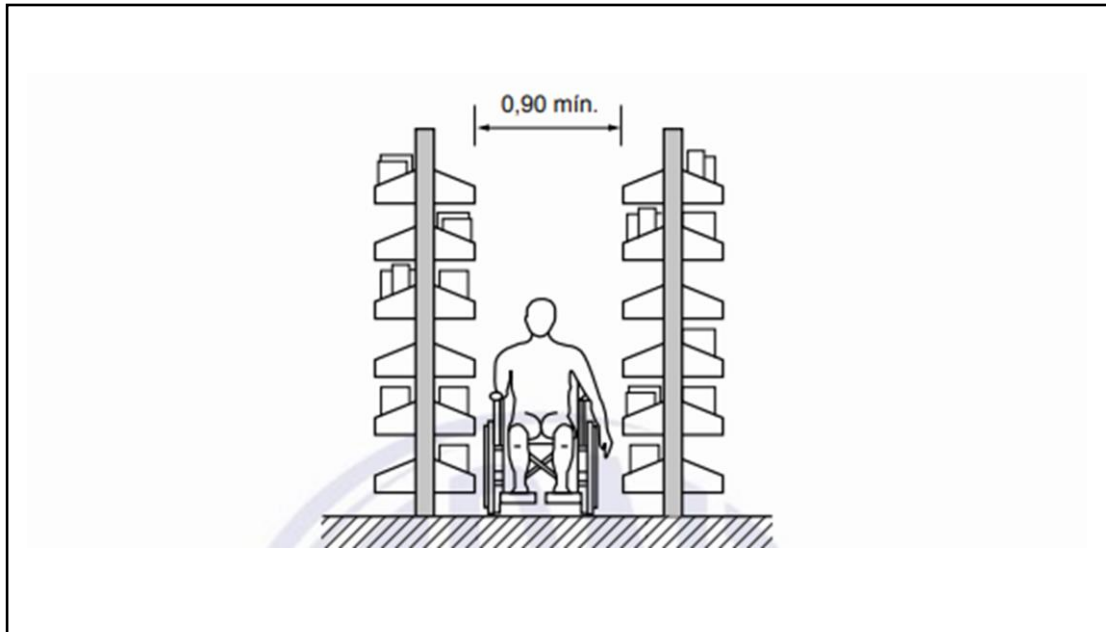
§ 14. O benefício de prestação continuada ou o benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo concedido a idoso acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família, no cálculo da renda a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 15. O benefício de prestação continuada será devido a mais de um membro da mesma família enquanto atendidos os requisitos exigidos nesta Lei. (BRASIL, 1993).

Além dessas normas e as já citadas neste trabalho, mais uma vez, deve-se enaltecer a NBR 9050, sem esta jamais seria possível verificar na prática-métrica a acessibilidade plena e efetiva das pessoas com deficiência, além de explorar na norma a provisão de maior segurança dos instrumentos e espaços físicos para atender as carências em particular de cada grupo tido como vulnerável, sobretudo as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em diversos espaços, sejam públicos ou privados, até mesmo demonstrando preocupação nos estabelecimentos físicos de instituições de ensino e bibliotecas, demais repartições similares, entre outros.

Na seção que trata das bibliotecas na NBR 9050, traz a orientação de que pelo menos 5%, com no mínimo uma das mesas, devem ser acessíveis, bem como recomenda que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade. A largura livre nos corredores entre estantes de livros deve ser de no mínimo 0,90 m de largura, conforme demonstração na figura a seguir.

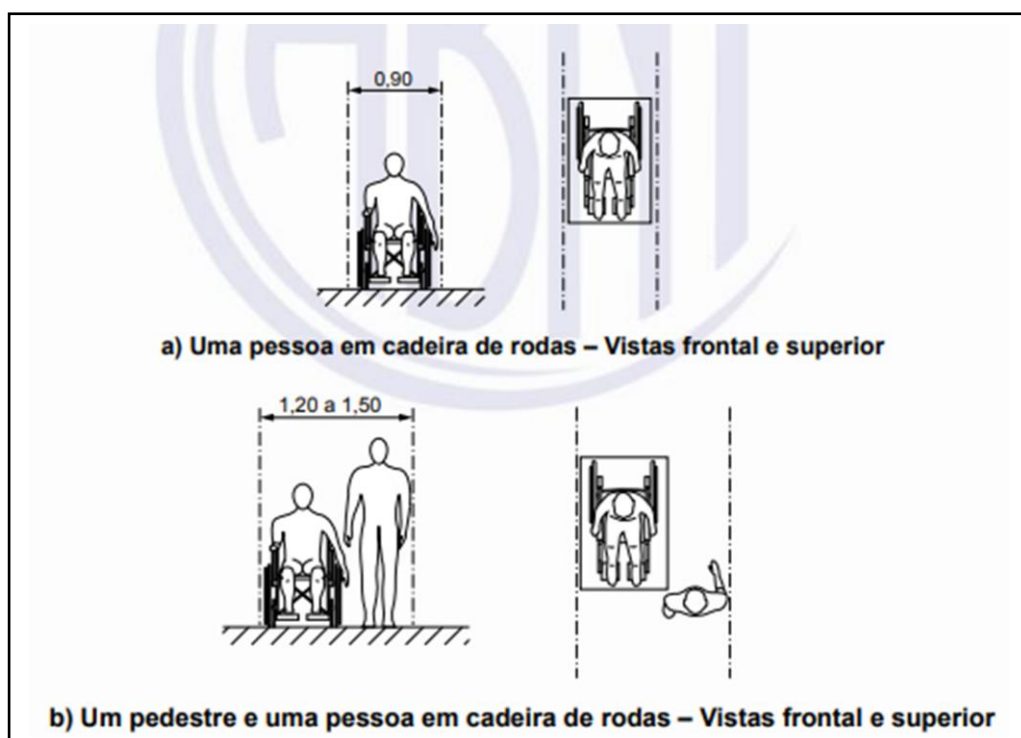
**Figura 9: Dimensões referências para Estantes em bibliotecas – Pessoa em cadeira de rodas.**



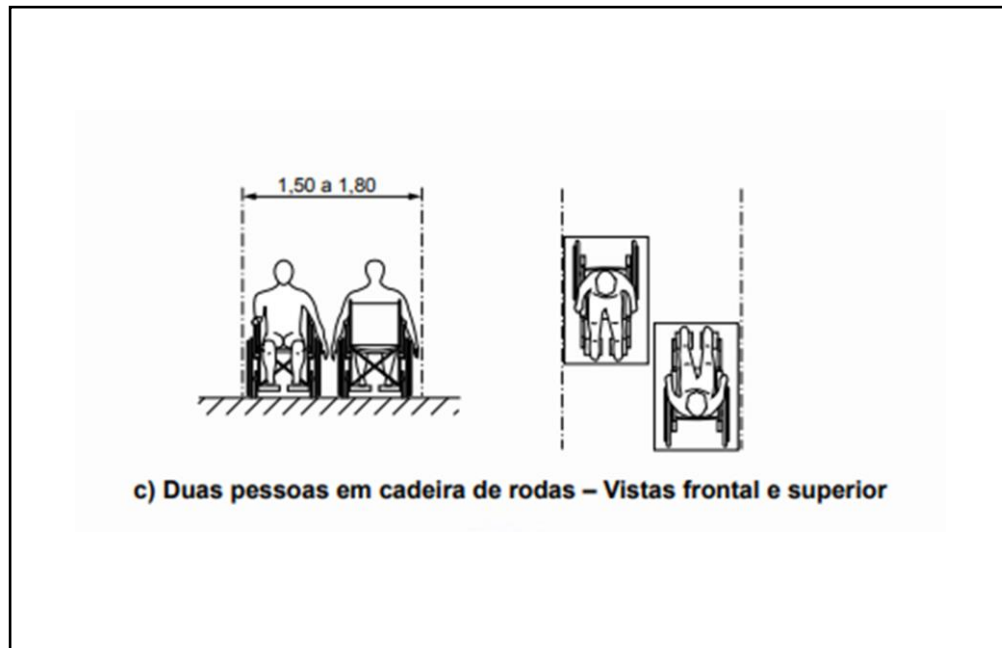
**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 136.

Ademais, nos corredores entre as estantes, a cada 15 m, deve haver um espaço que permita a manobra da cadeira de rodas. Recomenda-se atender às necessidades de espaço para circulação e manobra, conforme figuras seguintes:

**Figura 10: Dimensões referências para largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas. (Continua)**

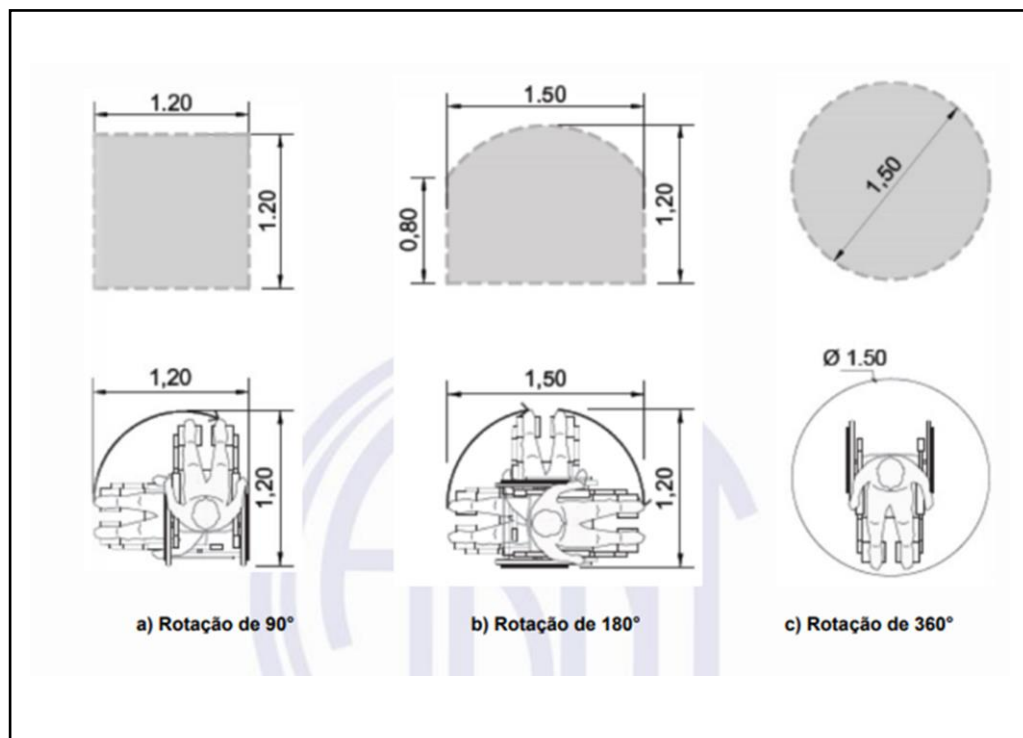


**Figura 11: Dimensões referências para largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas.**



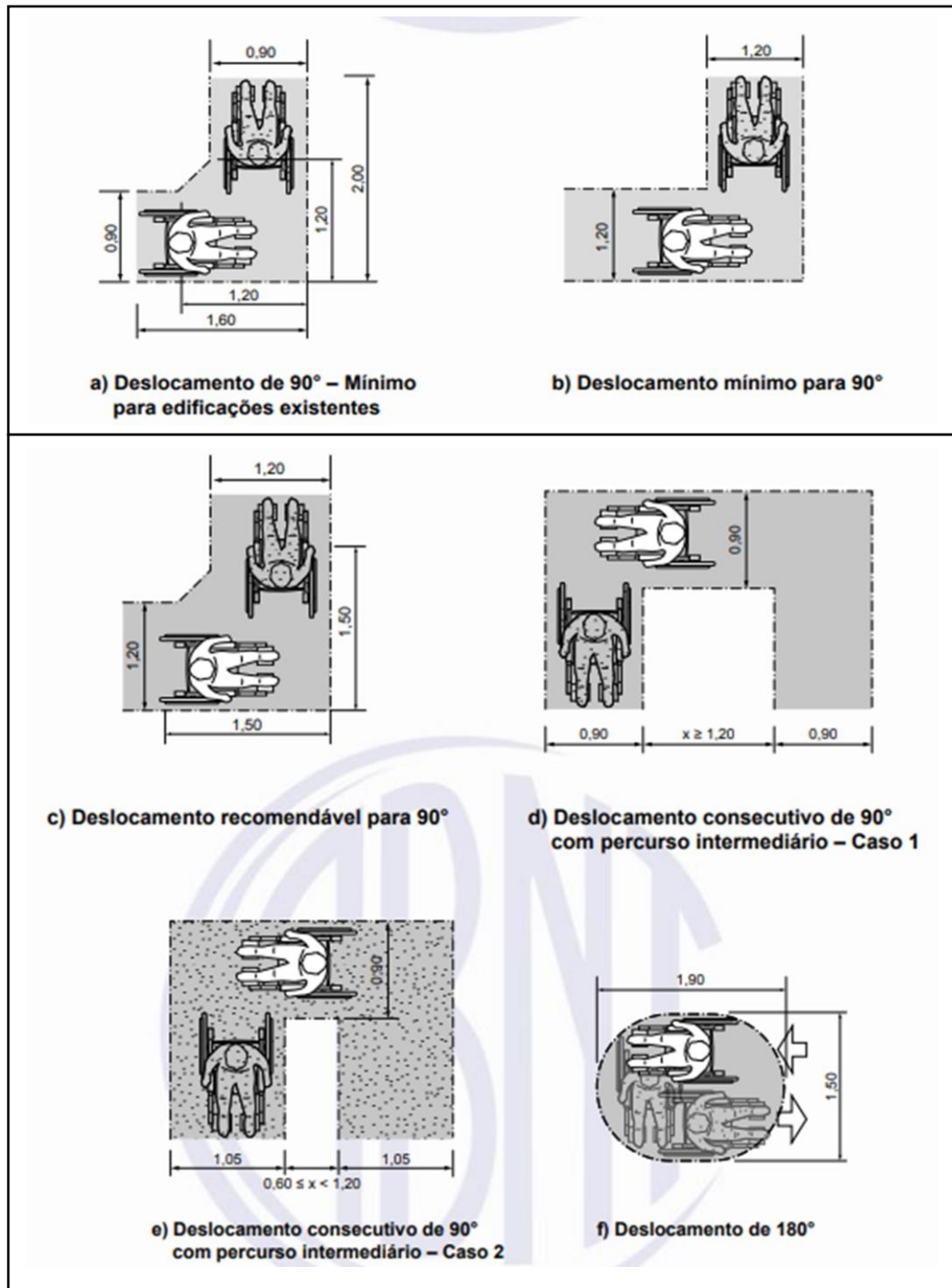
Fonte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 10.

**Figura 12: Dimensões referências para Área para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento.**



Fonte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 12.

**Figura 13: Dimensões referências para Área para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento.**



**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 12 e 13.

Desta maneira, após enfatizar a necessidade de dar plena eficácia às normas regulamentadoras sobre o tema da acessibilidade, bem como, evidenciando a evolução dos direitos das pessoas com deficiência, destacando a necessidade de se garantir o direito de ir e vir nos tempos de hoje, a seguir, será demonstrado o resultado que é gerado a partir dos



esforços da promoção da acessibilidade, qual seja, a igualdade em sua vertente material ou substancial, direcionada a equidade e isonomia, a forma mais próxima de se alcançar a justiça entre as relações interpessoais, interinstitucionais ou entre as pessoas e as instituições.

### **3.1.3. A igualdade material como produto da promoção da acessibilidade arquitetônica**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, *caput*, dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Esta é a igualdade em seu sentido formal, a igualdade perante a lei ou igualdade jurídica, consiste no tratamento equânime conferido pela lei aos indivíduos, visando subordinar todos ao crivo da legislação, independentemente de raça, cor, sexo, credo ou etnia (Silva, 2017).

No entanto, apenas a igualdade em seu aspecto formal não supre as necessidades e características específicas de cada indivíduo ou grupo, neste caso, quando são considerados como grupos minoritários ou vulneráveis, em comparação com outros grupos, aplicando-se apenas a igualdade formal no caso em concreto, a balança da “deusa da justiça” não estaria jamais nivelada, pois, pela lição do jurista Ruy Barbosa, na sua Oração aos Moços (1920), onde proferiu a seguinte frase, conceituando que “a igualdade é tratar os iguais com igualdade e os desiguais, desigualmente, na medida em que se desiguam”.

Ou seja, a igualdade real ou material tem o objetivo de tornar as relações entre as pessoas que convivem naquele meio mais equânime do que a igualdade formal, de forma especial os que são desiguais.

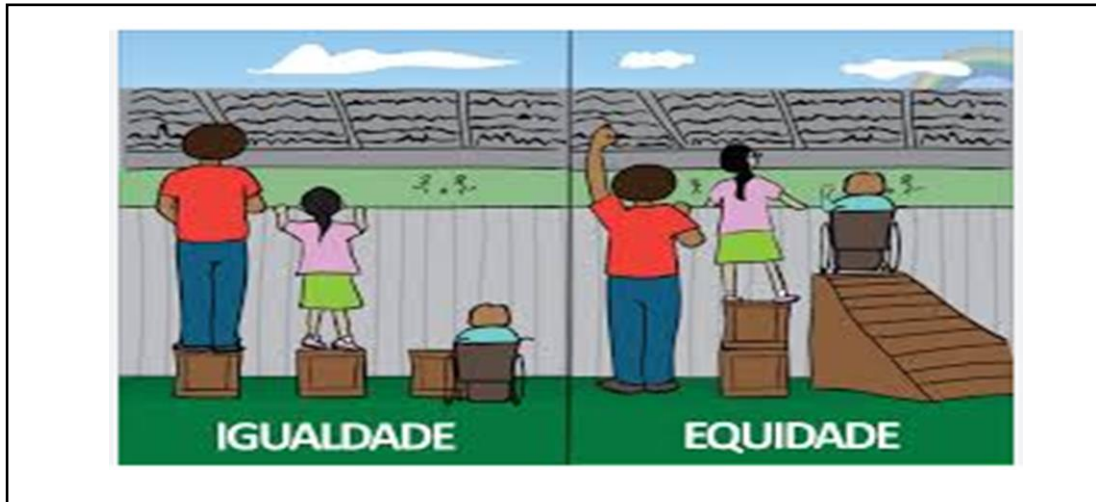
A lei pode e deve estabelecer distinções, uma vez que os indivíduos são diferentes em sua essência, devendo os iguais serem tratados igualmente e os desiguais tratados desigualmente, de acordo com suas diferenças (SILVA, 2017).

De acordo com as lições doutrinárias em seu livro de Direito Constitucional, Alexandre de Moraes (2002), enfatiza que a igualdade assegurada pela Constituição de 1988 atua em duas vertentes: em relação ao poder legislativo ou executivo, este quando edita leis em sentido amplo, na medida em que dificulta a criação de normas que violem a isonomia entre indivíduos que se encontram na mesma situação, de mesmo modo, em relação ao intérprete da lei, ao impor que este a aplique de forma igualitária, sem quaisquer distinção.

A figura adiante demonstra, com uma didática mais apurada, os conceitos até aqui explanados, verifica-se de uma lado a igualdade formal, onde cada indivíduo é tratado igualmente, como se fossem iguais, recebendo cada pessoa um caixote, todavia, nem todos

conseguiriam assistir o jogo de maneira confortável, necessitando, para se atingir a justiça entre eles, que um cedesse parte do seu direito para que um outro – “desigual” - fosse tratado desigualmente na medida da sua desigualdade, tornando-se uma relação equânime e justa.

**Figura 14: Relação de igualdade formal e igualdade material.**



**Fonte:** <https://www.inclutopia.com.br/l/equidade-muito-mais-do-que-igualdade/>.  
Acesso em 28 jan 2023

A autora Piovesan (2013, p. 48) destacou a importância de reconhecer e aceitar a diferença ao longo da história da humanidade: “[...] ao longo da história as mais graves violações aos direitos humanos tiveram como fundamento a dicotomia do ‘eu versus o outro’, em que a diversidade era captada como elemento para aniquilar direitos[...]”.

Por isso, a importância do estudo da evolução dos direitos humanos na história da humanidade e o papel do direito internacional, pois a professora Piovesan (2013, p. 263) bem destacou que a garantia da igualdade nos documentos internacionais proporciona uma proteção genérica e abstrata, mas para certos grupos vulneráveis é preciso utilizar a diferença para promoção de direitos, a partir de uma tutela especial.

Diante das garantias dos direitos das pessoas com deficiência elencados na Constituição Federal de 1988, as normas infraconstitucionais do ordenamento jurídico devem ser compatíveis, para assim, cumprir o princípio da constitucionalidade das leis.

Essa proteção constitucional das pessoas com deficiência foi fortalecida com a internalização da Declaração Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificando o que foi defendido por Piovesan (2013, p. 170), que o direito internacional dos direitos humanos tem o condão de potencializar a imperatividade dos direitos constitucionalmente garantidos.

Ainda, a autora Piovesan (2013, p. 263) adota um critério de divisão da igualdade material peculiar. Em seu estudo a autora divide a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva, sendo o parâmetro de base socioeconômico e a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades, orientado pelos fundamentos de gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia, dentre outros.

Como objetivo intrínseco da presente pesquisa é garantir o acesso integral à educação das pessoas com deficiência, mostrando as diretrizes necessárias referentes à acessibilidade arquitetônica à gestão administrativa da UEPB, as quais retratam a condição necessária para o atingimento pleno da acessibilidade arquitetônica, visando promover a inclusão social e física, para isso, uma das vertentes é a eliminação das prováveis discriminações constantes na estrutura física do Campus V da UEPB.

Piovesan (2013, p. 297) ressalta que a discriminação, envolve toda distinção, exclusão ou restrição baseadas na deficiência, que tenha por efeito ou objetivo impedir ou obstar o exercício pleno de direitos.

No entanto, jamais a luta contra a discriminação será vencida apenas com medidas emergenciais a favor das pessoas com deficiência, faz-se necessária a implantação de políticas compensatórias, a possível implantação de políticas compensatórias às pessoas com deficiência na estrutura do Campus V da UEPB, sobretudo no que diz respeito aos procedimentos no projeto arquitetônico, usualmente acessado pelos usuários acadêmicos.

Conforme assegura a autora Piovesan (2013, p. 58), o combate à discriminação é medida emergencial à implantação do direito à igualdade, todavia, por si só, é medida insuficiente. Faz-se necessário combinar a proibição da discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto processo.

A teoria igualitária de Ronald Dworkin, especificamente no que ele preconiza acerca das concepções de igualdade de recursos, como melhor opção da sociedade, cujo autor aduz que a igualdade seria a aquisição de seguro que corresponda com a imprescindibilidade de mecanismos de acessibilidade arquitetônica voltados para as pessoas com deficiência para que almejem ter a mesma experiência de participação que as outras pessoas.

Dworkin sustenta que, como medida de igualdade, a distribuição de recursos pessoais e impessoais seria indispensável, pois tratar as pessoas como iguais exige que cada uma tenha a permissão de usar, nos projetos aos quais dedica sua vida, não mais que uma parcela igual dos recursos disponíveis para todos (Dworkin, 2011, p. 97).

Ou seja, com um olhar prático da igualdade, é necessário o desenvolvimento de ferramentas ou recursos de inclusão para as pessoas com deficiência, de maneira que estas se

relacionem de maneira justa e equânime com as demais pessoas, como, por exemplo, piso tátil acessível, sinais sonoros, sinais em libras, espaço reservado, elevadores acessíveis, rampas, entre outros.

Os preceitos de inclusão social de Sasaki, um dos mais influentes autores que dissertam sobre as temáticas de acessibilidade e inclusão, conceitua como inclusão social:

[...] como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência (além de outras) e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (Sasaki, 2006, p. 39).

Reflete que a “acessibilidade é uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana”. Se ela for delineada conforme os princípios do desenho universal, gera benefício a todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência (Sasaki, 2009, p.2).

Com isso, temos que a construção de espaços, a criação de produtos e serviços seja pensada de modo a permitir que os cidadãos em geral possam exercer seus direitos com autonomia e independência.

Toda legislação brasileira concernente às pessoas com deficiência, seja ela constitucional ou infraconstitucional, têm como norte principal a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, ela almeja sempre uma aproximação entre o mundo legal e o mundo prático, no que se refere à acessibilidade, é possível refletir que há certo desequilíbrio entre o que determinam as leis e as disposições práticas.

Por isso, da mesma forma, é imprescindível o estudo das normativas pertinentes à acessibilidade arquitetônica das pessoas com deficiência e, com isso, comparar se as ações estabelecidas pela UEPB, no que se refere à temática da acessibilidade arquitetônica, estão em concordância com as normativas jurídicas e técnicas vigentes.

A verdade é que, os estudos e normas que envolvem a temática da acessibilidade devem se fazer expostos e suas regras ter eficácia em diferentes espaços, seja no campo físico-estruturante, seja no campo virtual, sensorial, institucional e comunicacional, não obstante a necessidade perceptível de que há muito o que se fazer ainda para garantir a promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência, com o objetivo das garantias

legais e constitucionais estejam presentes em todos os lugares, diante a auferição das pessoas com deficiência da tão sonhada autonomia e independência.

Um desses espaços podemos citar as universidades, centro de desenvolvimento e aplicação da educação superior, considerado direito fundamental, também, para as pessoas com deficiência, gerando uma maior preocupação para que se assegure pleno acesso e, sobretudo, a permanência desse grupo vulnerável na universidade, o que será objeto de análise no próximo subcapítulo.

### 3.2. A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA RELAÇÃO COM O TEMA DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

A temática supramencionada será abordada de forma mais detalhada nos próximos dois subcapítulos, com o fito de demonstrar a intrínseca relação que há entre a acessibilidade e a avaliação institucional nas universidades.

Inicialmente serão apresentadas as normas que tratam do tema da avaliação institucional, com realce na lei do SINAES, considerando que é a legislação mais importante que abarca o assunto. Nesta senda, haverão apontamentos doutrinários sobre cada previsão legal citada, com um olhar sempre na promoção da acessibilidade nas universidades, sobretudo na UEPB.

A posteriori serão demonstradas as modalidades de avaliação previstas na lei do SINAES, bem como, as dimensões institucionais que baseiam os avaliadores de uma determinada universidade em período de avaliação para se chegar ao Conceito Institucional. Assim como no primeiro subcapítulo, a intenção será sempre de apresentar as especificidades da UEPB com relação a temática aqui apresentada, nos moldes a seguir.

#### **3.2.1. Normas que envolvem a temática e suas concepções**

A avaliação da educação superior é uma área do conhecimento que, nos últimos anos, vem sendo cada vez mais explorada. E, especialmente, foi transformada e popularizada a partir da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conferindo ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a responsabilidade por sua realização.

Como marco histórico e político da importância da avaliação institucional para as instituições de ensino superior no Brasil e toda sua importância no cenário social, político e econômico, foi instituído a partir da publicação da Lei nº 10.861/2004, o SINAES, o qual é um conjunto de avaliações realizadas a partir de diferentes metodologias, aplicadas em momentos e épocas diferentes dentro de uma universidade, cuja atuação dos colaboradores acadêmicos da IES também são distintos e diversificados para cada tipo de avaliação.

Segundo Maués (2017), no contexto da vitória nas eleições de um novo governo no Brasil em meados de 2003, cuja sua política estava direcionada a defrontar contra os programas neoliberais, de mesmo modo, contra a política das privatizações comumente adotada nos governos anteriores, bem como, diante das reivindicações de grupos de movimentos sociais, principalmente aqueles que tinham em sua composição professores e estudantes de universidades públicas, que cobravam pela aplicação da avaliação nas IES, com o objetivo de se alcançar uma educação com qualidade, com isso identificou-se que

Uma das primeiras ações do novo governo, ainda em abril de 2003, ano da posse, foi a constituição de uma comissão para elaborar uma proposta de avaliação. A Portaria de nº. 11/03 do MEC/SESU teve como objetivo, expresso no artigo 1º: Instituir Comissão Especial com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação do ensino superior<sup>3</sup> e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. (Maués, 2017).

Na mesma esteira, considerando que a presente pesquisa, por se enquadrar na linha de políticas públicas e gestão da educação superior, abrange aspectos que discorrem sobre o SINAES, por entender-se que, na problemática proposta, a avaliação institucional interna será objeto de investigação conforme o art. 2º da lei que o instituiu:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação (BRASIL, 2004).

Compreendendo ser uma temática que propõe, também, reflexões quanto à avaliação, no sentido da qualidade, Dias Sobrinho (2008, p. 819) refere-se que:

A qualidade é, então, conformidade a padrões previamente estabelecidos por especialistas e pelos membros de órgãos que definem os critérios e padrões através dos quais são controlados os setores acadêmicos e efetuadas as medidas.

Com isso, o SINAES está estruturado em três pilares avaliativos: a Avaliação das Instituições de Educação Superior – Avalies, a Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG e o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - Enade. Formado, ainda, pelo Censo da Educação superior e o Cadastro de Cursos e Instituições. Esses processos são aplicáveis, obrigatoriamente, às IES pertencentes à rede pública federal e à iniciativa privada, e, facultativamente, às IES criadas e mantidas por Estados e Municípios, e são desenvolvidos sob a responsabilidade do Inep (Inep, 2009).

Conforme assevera Guerra e Souza (2020):

Esses três processos - Avalies, ACG e Enade - compõem um sistema global e integrado de avaliação das ações acadêmicas. Cada processo utiliza-se de instrumentos próprios e desenvolve-se em momento específico, mas são articulados entre si, com vistas a identificar os acertos e dificuldades dos cursos e instituições. O Sinaes apresenta-se como um sistema avaliativo integrado por diversos instrumentos, dentre eles, existem os voltados para auxiliar a coleta e divulgação de dados. Como elementos auxiliares dessa captação, preservação e divulgação de informações, há o Censo da Educação Superior e o Cadastro de Cursos e Instituições, incluindo-se neste o cadastro de docentes.

Nesta senda, por determinação da mesma lei, foi criada a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES em que confirma o raciocínio aqui desenvolvido do Estado enquanto Avaliador, o art. 6º traz as seguintes atribuições:

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

- I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

- V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;
- VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;
- VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação. (BRASIL, 2004).

Essas atribuições do CONAES foram instituídas no objetivo de orientar e regulamentar as atividades desenvolvidas na avaliação institucional, seja ela interna ou externa, respectivamente, feitas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA ou pelo INEP, com a finalidade de auxiliar e criar parâmetros de avaliação institucional, facilitando nos processos de avaliação de cursos e das próprias universidades como um todo.

De acordo com Nunes *et al.* (2017), “[...]a avaliação institucional é uma ferramenta fundamental que viabiliza a identificação dos erros e equívocos cometidos para que a partir disto se torne possível vencer os obstáculos a fim de viabilizar o crescimento da instituição e da comunidade acadêmica como um todo[...]”.

As implicações que uma avaliação realiza numa IES foi bem destacado por Dias Sobrinho (2008, p. 81), independentemente de quem seja sua mantenedora ou de sua natureza jurídica, se pública ou privada, não podem abrir mão de sua missão fundamental, que é a de formar profissionais competentes que sejam, também, cidadãos críticos.

A avaliação não é somente um processo de conhecimento e juízo de valor suficiente ou encerrado em si mesmo. É também, e nisso consiste sua força política, um processo de intervenção direta sobre as decisões, tanto nos níveis mais restritos e internos, quanto em termos de políticas públicas e de sistema. A avaliação da educação superior cada vez menos pertence aos educadores, faz parte do universo dos valores públicos, do controle do Estado e dos interesses diversificados da sociedade. Sendo uma prática social de interesse e sentidos públicos, para além de sua dimensão meramente técnica, tem um profundo significado ético e político.

A ferramenta da avaliação nas instituições de educação superior foi efetivamente aplicada a partir da entrada em vigor da lei do SINAES, na qual foram instituídos vários instrumentos para verificação da qualidade da educação oferecida, especialmente pelas universidades públicas.

Com a efetividade da avaliação através da criação de leis que preveram as ferramentas de orientação para verificar a qualidade de ensino em uma IES, uma delas foi a



Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Nela também restou presente a figura do Estado avaliador, ao evidenciar em seu art. 7º, que a iniciativa privada, além de estar obrigada a cumprir as normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino, deve atender a condição de passar por um processo de avaliação de qualidade pelo Poder Público, conforme abaixo:

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal. (BRASIL, 1996).

Ademais, estabelece que compete à União assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino (art. 9º, inciso VI), nesse sentido, também, assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino (art. 9º, inciso VIII).

Além disso, impôs que todos os processos de autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos das IES e dos respectivos estabelecimentos de ensino, ficarão a cargo da União.

Pode-se perceber a importância da temática em tela quando se analisa como o SINAES conceitua a avaliação institucional em seu dispositivo legal:

A avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão. Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para a transformação da Educação Superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Para tanto, a Avaliação Institucional deve possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam a consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES. Em consequência, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re)formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do Sistema de Educação Superior (BRASIL, 2004, p.10).

Nessa esteira, foi ressaltado por Gatti (2000) que as “avaliações são processos que devem gerar estímulo, servir de alavanca, servir à mudança e à transformação e não serem utilizados para rebaixamento de autoestima, seletividade, punição, diminuição de valia”.

Diante disso, verifica-se que a avaliação deve ser vista sempre de forma positiva pela instituição, jamais uma gestão universitária deve impedir de ser avaliada pelos órgãos competentes, ocultando ou dificultando a elaboração perfeita de um processo avaliativo, até mesmo se arriscar em camuflar as possíveis falhas existentes na estrutura de suas universidades, uma gestão acadêmica responsável não traslada a política e seus interesses individuais em detrimento da boa qualidade de ensino, pesquisa e extensão em sua universidade, pois este é o objetivo da avaliação institucional segundo o que preconiza a lei do SINAES.

Conforme foi defendido por Nunes, Duarte e Pereira (2017):

Os resultados dessas avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior do país, sendo os dados obtidos utilizados para orientação institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas; e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Podem ainda contribuir para a formulação de políticas institucionais, possibilitando a articulação do planejamento e avaliação, e, consequentemente, a melhoria do desenvolvimento institucional.

Ainda nessa conjuntura, podemos sustentar que

a relação da universidade com a comunidade se fortalece pela Extensão Universitária, ao proporcionar diálogo entre as partes e a possibilidade de desenvolver ações sócio-educativas que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes. E, na medida em que socializa e disponibiliza seu conhecimento, tem a oportunidade de exercer e efetivar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. (Silva, 2011).

O instrumento da avaliação institucional, segundo Freitas (2005), foi motivado a sua utilização pelo Estado em vista das necessidades em conferir e verificar resultados na educação e, de mesmo modo, dar ensejo ao Estado de conhecer a realidade nos espaços em que atua, como bem explicou.

Os motivos (declarados) para que o Estado buscasse “medir, avaliar e informar” foram diversos no percurso 1930-1988. Primeiro, essas práticas foram tidas como necessárias porque se prestariam a conferir e verificar resultados frente a objetivos da educação nacional, proporcionando a aplicação da ciência para “formar a consciência técnica” no âmbito escolar, posto que condição necessária à expansão e à melhoria da educação. A seguir, tais práticas propiciariam ao Estado central “conhecer a realidade” e fazer “diagnósticos” com o que, em lugar de acentuar-se a regulação pela via

legal, seriam fornecidas “indicações e sugestões” para a qualificação da expansão do atendimento, da administração escolar e do ensino. No momento seguinte, “medir, avaliar e informar” foram práticas consideradas importantes para a instrumentação da racionalização, da modernização e da tutela da ação educacional. Logo a seguir, os motivos para recorrer a essas práticas se reportaram às tarefas de reajustar a regulação estatal e de criar uma cultura de avaliação no País.

Nesse sentido, de acordo com Morosini (2006), “O Estado avaliativo adquire a conotação de avaliação em todos os aspectos da realidade educacional e em todos os níveis do sistema. Entretanto, é no sistema de ensino superior que se verifica o maior impacto.”. O autor evidencia que o papel da avaliação se torna mais importante quando se trata de verificar a qualidade do ensino superior, diante da cobrança global de que o conhecimento nasce do nível de ensino superior, onde a educação e certificação continuada se faz presente.

Assim, com a finalidade de facilitar a demonstração de todas as normas que envolvem a temática da avaliação, segue quadro com toda a legislação que trata do assunto aqui já elencado:

**Quadro 4: Legislação e normas sobre avaliação institucional**

<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Normas constitucionais que dispõem sobre a previsão de alcançar a qualidade do ensino na educação através da avaliação.
Lei nº 10.861 de 2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Lei nº 9.394 de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto nº 9.235 de 2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
Portarias nº 1.382 Gabinete do Ministro/MEC de 2017	Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
Portarias nº 1.383 Gabinete do Ministro/MEC de 2017	Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de

	reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
Portaria nº 2.051 Gabinete do Ministro/MEC de 2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
Instrução Normativa nº 1 – Gabinete do Ministro/MEC de 2017	Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, a partir da vigência das Portarias nº 1.382 e nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.
Instrução Normativa nº 2 – Gabinete do Ministro/MEC de 2017	Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.
Portaria/UEPB/GR/0355/2019	Designa os componentes da Comissão Própria de Avaliação – CPA na UEPB
Portaria nº 1.027 Gabinete do Ministro/MEC de 2006	Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, e dá outras providências.
Portaria nº 19 Gabinete do Ministro/MEC de 2017	Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
NOTA TÉCNICA Nº 16/2017/CGACGIES/DAE/INEP de 2017	Novos Instrumentos de Avaliação Externa: Instrumento de avaliação institucional externa – presencial e a distância (IAIE); Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e à Distância (IACG).
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0213/2017	Reorganiza a estrutura e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UEPB e dá outras providências.

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2023).

No quadro visto anteriormente é notável a quantidade de legislação e documentos oficiais que tratam, regulamentam e constroem diretrizes para a avaliação institucional nas IES, também demonstram sua imprescindibilidade no aparelhamento operacional na construção do ensino com qualidade nas universidades.

De acordo com a Resolução nº. 213/2017 retromencionada da UEPB, aprovada através do Conselho Universitário, considerando o disposto na Lei nº. 10.861/2004, que

instituiu o SINAES, e na Portaria MEC 2.051/2004, resolveu disciplinar a reestruturação e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Com isso destacou em seu art. 2º que a avaliação institucional na UEPB será organizada em dois níveis: a Comissão Própria de Avaliação, com sede no Campus I, na cidade de Campina Grande, e as Subcomissões Setoriais da CPA, no total de doze, uma para cada Centro Universitário da UEPB.

Além disso, relacionou como deve ser constituída a referida comissão, através dos seguintes membros e seus suplentes, conforme art. 5º da Resolução:

Art. 5º - A CPA da UEPB será constituída pelos membros a seguir, com seus respectivos suplentes, vedada a maioria absoluta de um dos segmentos, conforme previsto no art. 11, I da lei 10.861/2004 (SINAES).

I – Um Coordenador (professor ou técnico efetivo da UEPB);

II – Um Coordenador Adjunto (professor ou técnico efetivo da UEPB, lotado em um Centro diferente do Centro do coordenador);

III – Um representante de cada um dos Centros Universitários da UEPB, entre professores e técnicos administrativos – excluídos os Centros onde estejam lotados o coordenador e o coordenador adjunto da CPA;

IV – Uma (um) secretária (o) da CPA;

V - Dois estudantes de cursos de graduação da UEPB que tenham expectativa de permanecerem na universidade por no mínimo mais dois anos;

VI – Um representante da comunidade externa à UEPB;

VII – O (a) Procurador (a) Institucional da UEPB, como membro nato;

VIII – Um representante do corpo Técnico Administrativo;

IX – Um representante do corpo Docente.

Parágrafo único – Dentre os representantes dos Centros Universitários devem constar pelo menos dois técnicos administrativos.

De mesmo modo, elencou os membros que compõem as subcomissões setoriais estabelecidas em cada centro universitário, estas sendo presididas pelo membro que compõe também a CPA da UEPB:

Art. 6º - Cada Centro Universitário contará com sua própria Subcomissão Setorial da CPA, presidida pelo membro que compõe também a CPA da UEPB.

Art. 7º - Cada Subcomissão Setorial será composta pelos seguintes membros:

I – Um Coordenador (professor ou técnico administrativo efetivo da UEPB, lotado no respectivo Centro);

II – Um professor ou técnico administrativo lotado no respectivo Centro (caso o coordenador seja um professor, este segundo membro será um técnico-administrativo, e viceversa);

III – Dois estudantes de cursos de graduação do respectivo Centro.

Vê-se que a Universidade Estadual da Paraíba preocupou-se em descentralizar sua gestão administrativa e acadêmica, bem como, buscou a democratização do seu próprio

processo de avaliação institucional ao dispor nos supracitados dispositivos a atuação de todos os que compõem a comunidade acadêmica, buscando assim suprir os anseios e necessidades de todos os envolvidos na operacionalização do ensino superior naquela universidade, sejam eles docentes, discentes, funcionários, técnicos administrativos e até mesmo representantes da comunidade externa da UEPB.

Nesse sentido, no art. 11 da Resolução nº. 213/2017 a previsão de que a CPA deve contar com o auxílio de quatro estudantes dos cursos de graduação em Pedagogia, Informática, Estatística e Comunicação Social – um para cada curso - que cumprirão seu estágio na CPA, auxiliando a coordenação e a secretaria desse órgão em atividades relativas às competências e habilidades pertinentes às suas áreas de graduação.

Também advertiu e garantiu sua autonomia, ao prever em seu art. 15 que, a CPA terá atuação autônoma em relação aos órgãos colegiados da UEPB, podendo, no entanto, ser por estes convidada a discutir opiniões e prestar esclarecimentos necessários à avaliação institucional, constituindo, assim, uma imparcialidade com relação aos seus membros na condução dos trabalhos da comissão. Enumerando suas atribuições:

Art. 17 - São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

- I - Executar o processo de autoavaliação de forma transparente, democrática e participativa no âmbito da UEPB;
- II – Constituir, treinar e acompanhar as atividades das subcomissões de avaliação em todos os Centros da UEPB;
- III - Integrar os diferentes atores sociais e os diversos setores que compõem a Instituição, no fortalecimento de uma política de avaliação permanente;
- IV – Contribuir para o fortalecimento da cultura da transparência administrativa necessária à UEPB;
- V – Apresentar aos órgãos de planejamento elementos consistentes no que diz respeito ao perfil da UEPB, de modo a melhor fundamentar políticas de desenvolvimento sustentável e com relevante repercussão social;
- VI - Tornar conhecidas as potencialidades e fragilidades da UEPB, possibilitando a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade educativa da instituição, a busca criativa por políticas de expansão e a correção de rumos, quando necessário;
- VII – Desenvolver estratégias para o fomento e acompanhamento do trabalho das instâncias administrativas e pedagógicas da UEPB, sobre os dados e relatórios produzidos pela CPA.

Da mesma forma não deixou de orientar quanto a responsabilidade da Comissão com relação aos seus atos, omissões e prováveis prejuízos na sua conduta de avaliar a instituição, prenunciando que a Comissão Própria de Avaliação é responsável administrativa, civil e penalmente quanto a eventuais prejuízos gerados por erros, omissões ou publicizações indevidas de dados resultantes dos instrumentos e da política avaliativa da UEPB (art.19 da Resolução nº. 213/2017).

Cuidadosamente disciplinou quanto a preservação da identidade dos indivíduos envolvidos no processo de avaliação, que de certo modo integrarão o sistema avaliativo, com fulcro no princípio ético inerente ao sistema:

Art. 20 - A preservação da identidade pessoal de indivíduos avaliados e avaliadores constitui o princípio fundamental da ética do processo avaliativo on-line na UEPB, sendo, via de regra, preservado o anonimato desses sujeitos.

§ 1º Os dados quantitativos relativos à avaliação de pessoas individualmente (docentes, gestores etc.) não serão disponibilizados indiscriminadamente nos meios eletrônicos do sistema avaliativo, podendo, no entanto, ser acessados pelos chefes imediatos aos quais os indivíduos estejam subordinados, através de uma senha especial, assumindo esses gestores plena responsabilidade sobre os usos dessas informações.

§ 2º Os dados qualitativos relativos à avaliação de pessoas individualmente (comentários escritos) serão disponibilizados apenas ao respectivo sujeito, podendo esse sigilo ser quebrado nas seguintes condições excepcionais:

I – Por solicitação expressa de órgãos gestores da universidade, mediante processo administrativo que exija informações complementares;

II – Na eventualidade de comentários que se assemelhem a crimes ou denúncias de crimes, em cujas situações caberão à CPA avaliar a consistência dos mesmos, decidindo-se por eventual mediação pedagógica junto aos interessados ou em sendo identificadas situações de risco, o encaminhamento a instâncias jurídicas da instituição.

III – Na eventualidade de comentários que possam implicar situações graves de constrangimentos e riscos a terceiros, cabendo à CPA avaliar a necessidade de encaminhar ou não o caso às instâncias administrativas superiores da universidade.

Nesse mesmo panorama, passa-se a estudar as modalidades de avaliação institucional previstas na lei do SINAES, bem como, suas dimensões institucionais a seguir explanadas.

### **3.2.2 Modalidades de avaliação e as dimensões institucionais previstas na lei do SINAES**

Como visto no subcapítulo anterior, o SINAES está estruturado em três pilares avaliativos: a Avaliação das Instituições de Educação Superior – Avalies, a Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG e o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - Enade.

A Avalies subdivide-se em duas modalidades: a avaliação institucional interna, desenvolvida pela própria instituição, obedecidos os pré-requisitos estabelecidos no SINAES; e a Avaliação Institucional Externa, realizada por uma comissão formada por especialistas designados pelo Inep.

Diante disto, temos que a avaliação institucional interna será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela própria instituição de educação superior a ser avaliada, já a avaliação institucional externa será realizada pelo Inep.

A avaliação interna, por ser a responsável em estimar uma visão geral da instituição, articula um estudo reflexivo fundamentado em indicadores específicos, projetos pedagógicos, projetos institucionais, cadastros e censo. Além das análises qualitativas e ações de caráter administrativo, político, econômico, pedagógico e técnico-científico que dão o norte para a efetividade do processo de avaliação.

Na própria lei do SINAES ficou regulamentada essa questão dos parâmetros e requisitos a serem adotados considerando as diferentes dimensões institucionais de cada instituição:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004).

A partir da análise das 10 (dez) dimensões no contexto da avaliação institucional, verifica-se que o objetivo da avaliação institucional é focado na realidade social, político e econômico de cada IES.



Nesse contexto das dimensões da avaliação institucional, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, prever em seu artigo 13 o seguinte:

Art. 13. Os pedidos de ato autorizativo serão decididos com base em conceitos atribuídos ao conjunto e a cada uma das dimensões do Sinaes avaliadas no relatório de avaliação externa in loco realizada pelo Inep, consideradas as avaliações dos processos vinculados, os demais procedimentos e instrumentos de avaliação e o conjunto de elementos de instrução apresentados pelas entidades interessadas no processo ou solicitados pela Secretaria competente em sua atividade instrutória. (BRASIL, 2017).

Verifica-se que o relatório de avaliação a ser elaborado pela instituição deve obedecer a prática de atribuir notas ou conceito sobre cada dimensão prevista na lei do SINAES, a importância de organizar os trabalhos no processo de avaliação baseando-se nas dimensões do SINAES é inegável quando se analisa o que preconiza o artigo 53 do supracitado Decreto.

Art. 53. A obtenção de conceitos insatisfatórios no conjunto ou em cada uma das dimensões do relatório de avaliação externa in loco realizada pelo Inep, considerados os procedimentos e os instrumentos diversificados de avaliação do Sinaes, ensejará a celebração de protocolo de compromisso dentro dos processos de credenciamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação. (BRASIL, 2017).

Neste mesmo seguimento, não se deve olvidar o destaque das dimensões no sistema avaliativo do SINAES:

Art. 82. A comissão de avaliação externa in loco atribuirá e justificará, para cada indicador, conceitos expressos em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

§ 1º A avaliação externa in loco institucional realizada pelo Inep considerará, no mínimo, as dez dimensões avaliativas obrigatórias definidas pela Lei nº 10.861, de 2004, e resultará em CI.

§ 2º A avaliação externa in loco do curso realizada pelo Inep considerará as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as dimensões relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica, e resultará em CC. (BRASIL, 2017).

Ainda sob o aspecto das dimensões institucionais a serem levadas em consideração durante o processo de avaliação institucional, existe uma norma que regulamenta a avaliação externa feita com o propósito de deferir ou não o credenciamento das instituições e o reconhecimento dos cursos de graduação na IES, os avaliadores em

questão valem-se do Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância, atualizado em 2017, que abrange as 10 dimensões institucionais previstas no art. 3º da lei do SINAES.

No entanto, nessa norma foram criados 5 eixos que sintetizam e estão contidas todas as 10 dimensões do SINAES, estes eixos representam as mais diversas áreas de suma importância na engrenagem de uma instituição de ensino superior, verdadeiros braços que movimentam a gestão para se atingir uma educação de qualidade nos aspectos do ensino, pesquisa e extensão, são eles:

- 1) Planejamento e Avaliação Institucional;
- 2) Desenvolvimento Institucional;
- 3) Políticas Acadêmicas;
- 4) Políticas de Gestão; e
- 5) Infraestrutura.

Interessante trazer à baila o fato de que existe uma precificação prevista na referida norma para cada eixo supramencionado avaliado na instituição, a intenção é calcular de acordo com os pesos atribuídos para cada eixo e, assim, ser gerado o Conceito Institucional – CI, como uma nota avaliativa no final do processo de avaliação externa.

Ante as circunstâncias estudadas nessa dissertação, é legítimo informar que o 5º eixo (Infraestrutura) é um dos que tem maior valor em um processo avaliativo, segundo o Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Constituído como o de maior peso juntamente com o 2º eixo (Desenvolvimento Institucional).

Dentro do eixo da Infraestrutura está contido a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social – art. 3º, inciso III da lei do SINAES – além da questão da acessibilidade intrínseca nessa relação, diante disso, conclui-se quão forte é o valor das condições de estrutura física dos prédios de uma IES no quesito da avaliação institucional, bem como, a promoção da acessibilidade e inclusão social destes às pessoas com deficiência, buscando a igualdade na comunidade acadêmica e, por conseguinte, ser presenteada com uma boa nota avaliativa.

Em vista disso, podemos observar que o sistema nacional de avaliação institucional normatizou, através do CONAES, a capacidade de cada universidade constituir seu próprio sistema de avaliação interna, independente e imparcial, de acordo com a realidade de cada instituição de educação superior.

Nesse sentido, foi destacado por Souza *et al.* (2020):

O documento Roteiro de autoavaliação institucional: orientações gerais, elaborado pela Conaes no ano de 2004, ao sugerir a adoção das recomendações contidas no documento, salientou que as IES possuem autonomia para observar os parâmetros estabelecidos, criar outros, ou adaptá-los a real situação da instituição. Desta feita, a Conaes facultou às IES a liberdade de criar os seus próprios processos de avaliação institucional, seguindo os parâmetros condizentes com a realidade de cada instituição, enfatizando que “o objetivo da autoavaliação é fomentar na comunidade interna uma cultura de permanente reflexão sobre si mesma [...] seu papel e sua responsabilidade perante a sociedade” (Teixeira Junior; Rios, 2017, p. 797). Conforme a Lei do Sinaes, as informações produzidas pelo sistema são recebidas e processadas pela Conaes, a quem compete a coordenação de todo o processo. A parte operacional do sistema está sob encargo do Inep e da Sesu/MEC.

Assim, pode-se perceber que o processo de avaliação, desde sua normatização através da lei do SINAES, é um caminho a ser percorrido pelas universidades para se almejar a transformação de sua qualidade na educação superior no âmbito da sua atuação, haja vista que, a partir da realização do processo de avaliação institucional é que será verificado a eficácia das funções e atividades das universidades diante os aspectos social, político e econômico numa sociedade.

É com essa dinâmica que se torna possível mensurar as perspectivas institucionais nas universidades, pois, de acordo com Dias Sobrinho (2003), a avaliação é uma categoria imprescindível da produção da universidade, pois ela precisa entender de maneira integrada e permanente, quais os valores dominantes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e nas suas práticas educativas. Portanto, a partir destes aspectos avaliativos é possível contribuir com o aprimoramento das atividades realizadas pelas universidades perante a sociedade.

No caso em tela, sob a vertente da acessibilidade, serão consideradas no estudo apenas duas das dez dimensões elencadas no art. 3º da Lei do SINAES, a primeira, prevista no inciso III, que prever como critério na avaliação a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A segunda, prevista no inciso VII da referida Lei, estatui a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação como critério de pontuação para se realizar a avaliação institucional, o que será objeto de estudo no próximo subcapítulo.

Para Polidori *et al.* (2006), o segundo eixo, previsto no art. 4º da Lei do SINAES, refere-se à avaliação dos cursos de graduação no âmbito da avaliação externa que será realizada por uma equipe multidisciplinar de especialistas a fim de realizar a avaliação dos cursos de áreas afins. Os resultados destas avaliações repercutem no reconhecimento e na renovação do reconhecimento dos cursos de graduação.

Normalmente, a avaliação externa é um complemento da avaliação interna, onde se completa o ciclo do processo de avaliação institucional em uma universidade, é realizada após o desenvolvimento das etapas da avaliação institucional interna, que consistem em: a) Constituição da comissão própria de avaliação, processo este que deve visar um planejamento eficiente das suas ações, considerando objetivos, estratégias e calendário das ações a serem realizadas; b) Desenvolvimento da avaliação por meio da confirmação da harmonia das ações que foram planejadas e as metodologias asseguradas, vinculação entre os atores que participaram do processo e o cumprimento dos prazos firmados; c) Consolidação relativa ao processo de elaboração, divulgação e análise do relatório final da avaliação.

Na UEPB, diferentemente do que acontece nas IES públicas federais e as IES privadas, a avaliação institucional na modalidade externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB.

O CEE da Paraíba foi criado sob a égide da Lei nº. 2.864, de 06 de junho de 1962, todavia apenas foi regulamentado em 2004, a partir da criação da Lei nº. 7.653, de 06 de setembro de 2004, a qual dispôs como uma de suas finalidades elaborar, em primeira instância, o Plano Estadual de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação, a ser aprovado pelo Poder Legislativo, assim como realizar o acompanhamento e a avaliação de sua execução.

Tem como membros componentes do Conselho, representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Poder Executivo; representantes das instituições educativas em todos os níveis de ensino, indicados através de suas entidades de representação; dos sindicatos e associações de profissionais da educação, indicados por seus órgãos de representação; da sociedade civil e comunitária que envolva atividades educativas; e representantes do corpo discente, indicados através das suas entidades de representação, dentre alunos maiores de dezoito anos (Paraíba, 2004).

Além disso, em seu Regimento Interno (Resolução nº. 172, de 28 de julho de 2005), o CEE/PB através do Conselho Pleno, tem a competência de estabelecer normas que tratem sobre:

- a) autorização e reconhecimento de cursos, em seus vários níveis, etapas e modalidades, quando sua oferta for de responsabilidade de estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Estadual;
  - b) diretrizes de inclusão de pessoas portadoras de deficiência;
  - c) critérios para transferência de alunos, aproveitamento, convalidação, revalidação e equivalência de estudos, bem como certificação de competência;
  - d) oferta de cursos de educação de jovens e adultos e realização de exames supletivos;
  - e) curso de educação profissional;
  - f) credenciamento de faculdades e institutos de nível superior mantidos pelo Estado ou por municípios;
  - g) regimes de progressão e aceleração de estudos, classificação e reclassificação de alunos;
  - h) educação indígena, educação a distância e ensino religioso;
- (CEE/PB, 2005)

Diante dos itens elencados na resolução que trata do regimento interno do CEE/PB, percebe-se três destaques quanto aos temas aqui estudados, a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência através de normas que indiquem diretrizes para tanto, e a competência de normatizar sobre o credenciamento de faculdades e institutos de nível superior mantidos pelo Estado ou por Municípios, bem como, a competência de dispor sobre a autorização e reconhecimento de cursos, em seus vários níveis, etapas e modalidades, portanto, isso deixa claro do porquê da UEPB ter sua avaliação externa realizada pelo CEE/PB e não pelo INEP.

Nessa mesma conjuntura, a lei do SINAES prever em seu art. 5º, como parte do processo de avaliação das instituições, a avaliação do desempenho dos estudantes, que, por meio de uma prova de cunho qualificadora e não eliminatória, afere o desempenho dos estudantes de determinadas instituições a serem avaliadas, chamada Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, realizado, de acordo com a lei, periodicamente, o qual aborda temas variados de conteúdos programáticos pré-estabelecidos na grade curricular de determinado curso.

Por força legal, este exame é considerado obrigatório para os estudantes, sendo requisito indispensável para que estes sejam considerados aptos para serem diplomados em seus cursos de graduação, na forma da lei:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para

compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado. (BRASIL, 2004).

Todavia, é válido trazer os ensinamentos processados por Dias Sobrinho (2010) sobre a eficácia social e acadêmica do ENADE no processo avaliativo das IES, segundo o autor, o processo de avaliação institucional não está limitado a este exame:

O ENADE, tal como concebido, consiste num instrumento de avaliação a diagnosticar, geralmente a cada três anos, as habilidades acadêmicas e as competências profissionais que os estudantes são capazes de demonstrar, em conexão com suas percepções sobre sua instituição e com conhecimentos gerais não necessariamente relacionados com os conteúdos disciplinares. (Sobrinho, 2010).

Apesar de que para Griboski (2012), o citado exame é primordial para compor o processo de avaliação numa IES, pois inclui e democratiza o sistema criado, considerando que

os estudantes são o resultado da boa ou da má qualidade de ensino fornecido por determinada IES pública ou privada e sua relação de influência da inserção destes estudantes no mercado de trabalho e suas capacidades para tal:

Destaca-se o ENADE como um dos elementos imprescindíveis para a avaliação da educação superior, pela forma de obtenção de dados válidos na organização e reorganização dos currículos e pela indução da prática formativa esperada dos cursos de graduação. Nesse sentido, afirma-se que os resultados positivos do uso da avaliação dependem de uma ação política do Estado, articulada com as demais instâncias da sociedade para a prestação de contas e promoção da qualidade. (Griboski, 2012).

O mesmo autor ainda conclui:

Tem-se em conta que o ENADE é o ponto de partida e também o ponto de chegada da avaliação. Tudo se inicia com a avaliação do estudante (ENADE), que possibilita o cálculo dos insumos para compor o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Com a média dos 34 CPCs, realiza-se o cálculo do indicador de qualidade da instituição (Índice Geral de Cursos) e, em seguida, realizam-se as avaliações in loco, que podem ou não confirmar os resultados alcançados na avaliação e dar uma visão plena do padrão de qualidade da oferta da educação superior. Trata-se de um ciclo avaliativo que permite ao avaliador e ao avaliado traçarem rumos, metas e inovação na busca da qualidade. (Griboski, 2012).

Por outro lado, de acordo com Polidori *et al.* (2006), quanto ao primeiro eixo da avaliação, afirmam que esta modalidade tem o objetivo de verificar como as universidades são criadas e quais as condições que estas oferecem à comunidade acadêmica, considerada a modalidade mais importante de avaliação institucional, o chamado processo de autoavaliação:

A autoavaliação busca, em primeira instância, o autoconhecimento que favorece a construção de uma cultura da avaliação na instituição e permite também que as IES se preparem, de uma forma mais aprofundada, para as diversas avaliações externas a que são submetidas frequentemente, principalmente através do processo de avaliação de cursos. No entanto, a intenção não é que a IES se adapte ao modelo de avaliação externa, mas sim, crie uma prática de avaliação e de reflexão imprescindíveis para o bom desenvolvimento de uma instituição de educação superior. O processo de autoavaliação é o primeiro passo que compõe a avaliação interna, sendo que, na sua sequência, é realizada uma avaliação externa por professores de outras IES do país, especialmente selecionados e capacitados para tal função. Esta fase é desenvolvida in loco por meio de visitas que têm como objetivo verificar informações disponibilizadas anteriormente, conhecer a IES, mas, sobretudo, auxiliar na construção de ações que possam vir a beneficiar o desenvolvimento do ensino oferecido pela IES (Polidori *et al.*, 2006, p. 431).

Para isso foi instituído pela Lei nº 10.861/2004 (SINAES), diretrizes de orientação para criação das Comissões Próprias de Avaliação em cada instituição de ensino, seja ela pública ou privada, instaladas no território brasileiro, com as atribuições de conduzir os

processos de avaliação internos da instituição a qual esteja vinculada, de sistematizar e de prestar as informações sempre que solicitadas pelo INEP ou CEE/PB, a depender do caso.

Neste mesmo entendimento que Santos (2011) defendeu a promoção da avaliação institucional de forma interna como uma necessidade da gestão universitária, uma espécie de cultura organizacional que deveria ser estabelecida em todas as universidades:

As estruturas e mecanismos internos de garantia da qualidade deverão constituir uma primeira linha, fundamental, de intervenção nos processos de avaliação, com o objectivo último de promover a interiorização de uma cultura de qualidade que permeie todas as actividades desenvolvidas no interior da instituição. (Santos, 2011).

Para o INEP, a vertente da avaliação interna, também chamado de autoavaliação objetiva, tem o escopo de aproximar as instituição de ensino com a comunidade, como se vê abaixo:

Produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade (INEP, 2017).

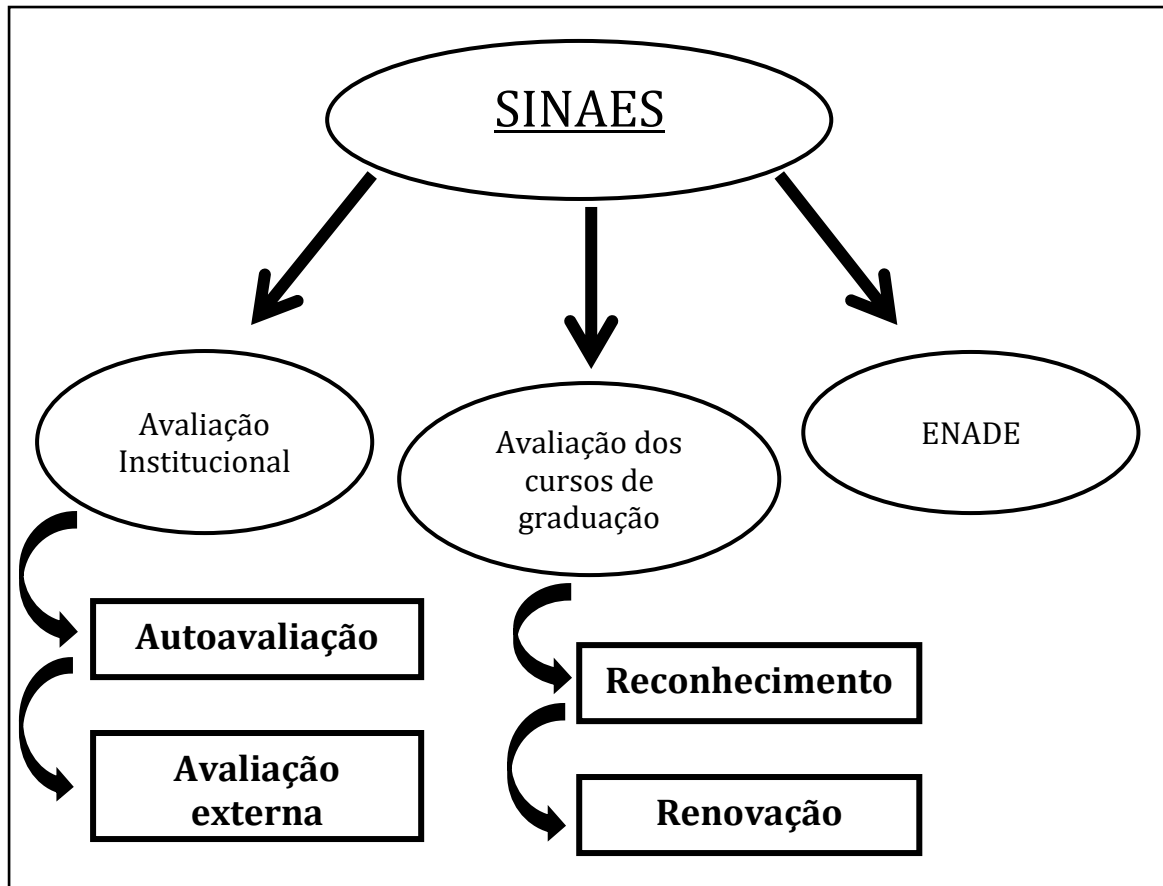
De acordo com Queiroz (2011), quanto a autoavaliação, compreende-se como um instrumento que auxilia na promoção de um autoexame desenvolvido pela própria IES que está sendo avaliada, fazendo uma analogia ao reflexo de um espelho, a avaliação interna tem um carácter reflexivo, onde será avaliado as diversas dimensões que constituem a avaliação, cujo seu julgamento será de acordo com os efeitos do fenômeno da reflexão.

A autoavaliação desenvolvida em uma universidade refletirá aspectos dos mais diversos gêneros, sobretudo questões de cunho social, político e, principalmente, econômico no quesito da avaliação institucional, objetivando fazer apontamentos quanto as potencialidades e fragilidades identificadas, e por último, não menos importante, arquitetar ações futuras em forma de projeto de aprimoração dos pontos positivos e corrigir os defeitos encontrados.

Pode-se demonstrar através do quadro a seguir como se organiza o sistema avaliativo do SINAES, para uma melhor compreensão:



**Quadro 5: Tipos de avaliações previstas na lei do SINAES.**



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2023).

Outro debate presente em torno da temática é a perspectiva regulatória e impositiva por parte do Estado na avaliação da educação superior. Entretanto, como elencam os autores, a amplitude do conceito e das ações que ela tenciona vai além dos aspectos de regulação.

Se formativa, diagnóstica, emancipatória, imposta compulsoriamente pelo Estado ou não, a avaliação possibilitou traçar o panorama da Educação Superior, por meio de uma fotografia da situação educacional, mais aproximada da realidade. Sabe-se, nessa dimensão organizacional, nas mais diversas regiões do país, onde excedem o número de instituições e onde estão faltando; sabe-se o volume de matrículas e concluintes e onde há o excesso ou a escassez de vagas. Sabe-se como está a oferta no país de cursos *stricto sensu* que formam professores para atuar na docência da Educação Superior, como requerem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996 e o Plano Nacional de Educação – PNE (2011-2020), ressaltando-se que este tem como meta um índice de 35% dos docentes da Educação Superior formados em nível de mestrado e doutorado. (Griboski *et al.*, 2016, p.27).

Nesse sentido, entendendo que a acessibilidade na perspectiva de uma IES pública está intrinsecamente interligada à função social da instituição e à avaliação e regulação a que ela é submetida, e, diante da extensão do tema, será realizado um recorte da acessibilidade em seu aspecto arquitetônico, que diz respeito à eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos (BRASIL, 2013, p.37).

A impossibilidade de vivenciar o espaço da mesma forma que o outro usuário representa uma barreira ao relacionamento; barreira esta que pode em muitos casos, ser considerada maior que os obstáculos físicos do espaço urbano (...) muitas das limitações e incapacidade das PDL\* não se devem a uma falta de habilidade de se adaptarem ao ambiente, mas a uma deficiência do espaço construído de abrigar diversidades. (Duarte *et al.*, 2004, p. 6)

Consoante ao apontado anteriormente, compreendendo a premente necessidade de condições reais de acessibilidade arquitetônica às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, considerando a amplitude das demais categorias de acessibilidade, Lunaro e Ferreira (2005) sustentam que a mobilidade com autonomia é um direito universal, juntamente com o conceito de cidadania e de acessibilidade, e deve ser aplicada a todo indivíduo.

Portanto, podemos perceber que a avaliação institucional, mormente a autoavaliação, nas universidades públicas, é de suma importância para a melhoria da qualidade da educação superior, em vista dos aspectos social, político e econômico que a mesma conferiu, especialmente, quanto a matéria da acessibilidade/inclusão social.

## 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, conforme já previsto no capítulo que trata do percurso metodológico da pesquisa, na produção dos dados - fazendo inicialmente um estudo sobre a legislação que norteia os temas aqui estudados, em especial a temática da acessibilidade, diante de seu aspecto histórico e sua evolução até os dias de hoje, sobretudo, a sua importância em uma universidade, bem como no sistema de avaliação institucional, mormente a autoavaliação.

Foi realizada, através da análise documental, logo adiante, considerando a análise de documentos que orientam o processo avaliativo na UEPB, especialmente, no que se trata da acessibilidade, examinando, assim, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o triênio 2022 – 2025, as orientações da Comissão de Acessibilidade – CA da UEPB, analisando as ações que se relacionam ao tema da acessibilidade no Campus V da UEPB, bem como o relatório de autoavaliação institucional da UEPB elaborado por sua Comissão de Avaliação Permanente – CPA, consultado a partir do *site* da instituição.

Sendo um objetivo primordial neste capítulo, propor diretrizes a curto, médio e longo prazo referente a acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB com amparo na técnica da observação direta, em vista da temática aqui tratada, em especial o estudo sobre a acessibilidade arquitetônica, se, de acordo com as fotografias do Campus V da UEPB, são obedecidos os parâmetros estabelecidos no documento publicado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, a Norma Brasileira Regulatória - NBR 9050 no referido Campus, gerando, assim, o produto da pesquisa.

### 4.1. A IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE NA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEPB

Na UEPB a autoavaliação institucional procede-se de forma peculiar em relação ao que é visto em outras IES no Estado da Paraíba. A Comissão Própria de Avaliação - CPA da UEPB ainda caminha com passos curtos, não há em sua página eletrônica nenhum relatório de avaliação externa publicado, quanto a vertente da autoavaliação, há em sua página um documento em PDF intitulado de Avaliação dos 34 anos da estadualização da UEPB, que faz apenas uma construção histórica e estrutural da UEPB com base no relatório de atividades de 2020, organizado pela PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, a seguir

discutido nesta dissertação. Há, também, resultados de pesquisas realizadas sobre o ensino remoto na pandemia do Covid-19 junto aos professores e alunos.

Ademais, apenas foi identificado, em seu *site* oficial (<https://uepb.edu.br>) algumas notícias recentes sobre os temas até aqui estudados, em 19 de setembro de 2022, foi divulgada a atividade desenvolvida pela CPA, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), que se constitui em iniciar uma nova etapa de avaliação das atividades acadêmicas e institucionais na UEPB.

Esta nova etapa foi realizada através da promoção de um questionário de avaliação das práticas desenvolvidas pelos professores e estudantes entre os anos de 2020 e 2022, desenvolvendo uma espécie de autoavaliação institucional, em que serão avaliadas as atividades acadêmicas e institucionais ofertadas entre o ensino remoto, devido à pandemia do Covid-19 e o retorno das atividades presenciais, com o objetivo de ampliar os canais de comunicação e interação entre os docentes, sejam efetivos, visitantes ou substitutos, e os discentes do ensino superior presencial.

Segundo a notícia, o questionário foi organizado em três blocos: 1) Informações acadêmicas; 2) Comunicação; e 3) Infraestrutura e Gestão. Mais uma vez se percebe a relevância dos aspectos físicos na IES para o processo avaliativo previsto no SINAES, é possível enxergar a preocupação da gestão administrativa da UEPB nesse aspecto, onde está profundamente ligado à acessibilidade.

De mesmo modo, foi encontrada mais uma notícia relevante, considerando a temática aqui estudada, em 23 de agosto de 2022, no *site* da UEPB foi divulgado que a Comissão de Acessibilidade – CA lançou um questionário com a finalidade de colher dados com o enfoque na acessibilidade. O questionário foi fornecido na forma eletrônica destinado aos responsáveis pelos setores administrativos da universidade, onde obteve 40 respostas dos mais variados setores.

De acordo com a notícia, a CA/UEPB está desenvolvendo um estudo amplo sobre a acessibilidade no âmbito da Instituição para realizar um diagnóstico referente aos principais pontos críticos existentes nos diversos ambientes da universidade. O formulário contém perguntas sobre facilidade de acesso aos prédios, estacionamentos, calçadas, banheiros, sobre servidores e usuários de setores e também sobre a existência de computador dotado de Tecnologia Assistiva, um estudo de suma importância desenvolvido pela supramencionada Comissão, considerando que seus resultados ajudarão no planejamento institucional da UEPB e sua autoavaliação.

Com isso, conforme se verifica no quadro a seguir, o qual contém informações extraídas do questionário elaborado pela CA/UEPB, o problema da acessibilidade na estrutura física da UEPB é evidente diante da comunidade acadêmica, há muito o que se melhorar na promoção dessa categoria levada a sério pelos órgãos avaliativos, mormente o sistema de avaliação institucional do SINAES alhures demonstrado.

**Quadro 6: Perguntas contidas em questionário criado pela CA/UEPB.**

<b>QUESTIONAMENTOS</b>	<b>RESULTADOS</b>
Edifício onde está localizado o seu setor	Diversos locais na UEPB, dentre campus, centros, blocos, centros, departamentos, etc.
Atualmente, existe algum servidor do seu setor com algum tipo de deficiência ou necessidade especial?	15 participantes responderam que SIM.
Você considera que o seu setor está acessível para atender a uma pessoa com deficiência?	26 participantes responderam que NÃO.
Existe algum computador no setor dotado de Tecnologia Assistiva, como software leitor de tela, teclado e mouse adaptado, etc?	35 participantes responderam que NÃO.
Você já recebeu alguma formação para o atendimento de pessoas com deficiência?	36 participantes responderam que NÃO.
Os móveis e balcões do local onde você trabalha atendem às necessidades de pessoas com deficiência?	22 participantes responderam que NÃO.
Há algum tipo de barreira que torne o seu setor inacessível para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida?	19 participantes responderam que SIM.
Você considera que as calçadas de acesso ao local onde você trabalha são adequadas e acessíveis?	19 participantes responderam que NÃO.
Existe banheiro acessível no setor ou no pavimento do edifício?	16 participantes responderam que NÃO.
Caso tenha estacionamento de acesso ao seu setor, existe vaga reservada para pessoas com deficiência?	13 participantes responderam que NÃO.
Caso tenha auditórios, há assentos reservados para pessoas em cadeira de rodas e pessoas com necessidades especiais?	12 participantes responderam que NÃO.

**Fonte:** Adaptado pelo autor (2023).

Apesar de tudo, é considerado, em termos de gestão, como norte do planejamento institucional e da autoavaliação institucional, o relatório de atividades elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UEPB, cuja autoavaliação, considerada como etapa de monitoramento pela instituição, vem sendo disponibilizada ao público no portal da transparência dos anos de 2010 a 2021.

Muito embora não foi encontrado nenhum outro documento de caráter normativo capaz de indicar procedimentos oficiais a respeito da temática da acessibilidade que possam ser aplicados em toda a UEPB.

O referido relatório é publicado anualmente e tem como objetivo disponibilizar as informações da implementação da política de gestão da UEPB a partir de uma autoavaliação institucional que servirá como referência neste trabalho.

O mais recente relatório de atividades disponibilizado na página da UEPB é o do ano de 2021, onde foi apresentada a estrutura física dos 8 *campi* da universidade estadual, fazendo distinção entre as áreas construídas e as áreas territoriais, todavia, não fez referência alguma à política de acessibilidade provavelmente planejada.

A importância da acessibilidade na elaboração do relatório é percebida quando foi apresentada a criação do programa de extensão chamado "Expansão das Ações da Rede Internacional SOLIDARIS na UEPB", cujo programa tem a preocupação na inclusão de deficientes visuais nos transportes e nas vias públicas de Campina Grande.

Também foi possível verificar a influência da acessibilidade nos aspectos social, político e econômico na UEPB quando no relatório foi informado a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UEPB - NAI, percebe-se com ênfase a preocupação da instituição quanto aos aspectos aqui citados, em especial, o social e econômico, haja vista a possibilidade mais concreta da universidade se beneficiar com um planejamento orçamentário voltado à acessibilidade a ser elaborado pelo novo setor.

De mesmo modo, no ponto que trata do retorno das atividades acadêmicas práticas, diante da pandemia do Covid-19, nota-se que a instituição de ensino demonstrou preocupação com os seus servidores, portadores de alguma deficiência, ao estabelecer que haveria um programa de organização, mobilização e planejamento de apoio aos servidores que declararam ser pessoa com deficiência, tudo em parceria com o NAI/UEPB, prevendo, assim, os objetivos desse programa:

O programa visa atender o desenvolvimento de um ambiente institucional solidário, o qual acolha os servidores com deficiência na instituição. A ação foi pensada em três eixos: acessibilidade; capacitação e campanhas, nos quais estarão inclusas todas as atividades. Tais processos incluem a

promoção de uma cultura de inclusão na comunidade acadêmica, realização de campanhas de sensibilização e conscientização, combate ao preconceito e à discriminação de pessoas com deficiência (PCD), capacitação de servidores que realizam atendimento ao público interno e externo, e a realização de ações de ampliação de acessibilidade para servidores com deficiência nos espaços físicos e ambientes virtuais da UEPB. (Relatório de atividades da UEPB, 2021).

Em conjunto com essa excelente estratégia organizacional de iniciativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP com um olhar de inclusão social para os servidores daquela instituição, também foi criada a possibilidade de se realizar uma pesquisa entre os servidores com deficiência sobre as suas principais necessidades e demandas, para o desenvolvimento de ações de apoio às pessoas com deficiência na UEPB.

Destaque, também, ao previsto no capítulo que trata da Coordenadoria de Bibliotecas – BC, ao discriminar como uma das suas atividades realizadas no setor, utilizando-se dos projetos de *Workshops*, capacitações, organização de eventos e projetos de extensão, desenvolvidos pelas bibliotecas e ofertados à comunidade acadêmica por meio da organização da Palestra Deficiência Intelectual, junto ao NAI/UEPB. Além disso, enfatiza-se como uma das atividades realizadas do setor de bibliotecas, as ações voltadas à acessibilidade arquitetônica, como a construção de rampas de acesso.

Nesse seguimento, verifica-se que, na relação das licitações homologadas em 2021 pela UEPB, publicada pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, houve a Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obras para construção da rampa de acessibilidade do campus III da UEPB.

Vê-se a promoção da acessibilidade arquitetônica mais uma vez desenvolvida pela gestão da IES aqui estudada, a preocupação em trazer mais acessibilidade à comunidade acadêmica daquele Campus, com certeza rompendo barreiras até então existentes no local, só agora houve a igualdade entre os indivíduos naquela comunidade, até porque era um sonho antigo da comunidade universitária, principalmente das pessoas que têm dificuldades de locomoção, como foi destacada em notícia divulgada no *site* da instituição, segundo a Diretora do Centro: “a obra facilitará o acesso ao local porque o segundo andar do prédio funciona a Biblioteca, e o único acesso é via escadaria. A rampa vai facilitar o deslocamento para todos.”.

Conforme apontado no supracitado relatório, também houve a aquisição de equipamentos de informática com recursos do Projeto Solidaris, em que os aparelhos foram destinados a criação de uma Sala de Inclusão Universitária localizada na Biblioteca Central da

instituição, material este que consiste em dez notebooks, lousa eletrônica e equipamentos de som, financiado pelo programa Erasmus+, da União Europeia.

O Programa de Educação Tutorial – PET 2021, dentro da sua função de promover a iniciação ao trabalho e formação dos alunos dos cursos de graduação da UEPB, segundo divulgado no relatório, criou o apoio à criação e a implementação da política de cotas na UEPB, afirmando que:

O percentual aprovado para a Graduação é de 20% para pessoas negras; 20% para pessoas que tenham cursado Ensino Médio integral nas escolas públicas, ou que tenham feito o ensino em escolas particulares com bolsa integral; 2% para os indígenas, 2% para os povos ciganos; 2% para os quilombolas, 2% para trans e 2% para pessoas com deficiências. A implantação desta política será já a partir do semestre 2022.1. (Relatório de atividades da UEPB, 2021).

Promovendo, assim, uma política de inclusão das pessoas com deficiência no referido Programa, estabelecendo, ao final, a meta de implementação da política.

No departamento de educação física da UEPB foi criado um projeto de extensão voltado à inclusão da pessoa com deficiência, inserido no Transtorno do Espectro Autista, que tem como objetivo tornar a atividade física e esportiva cada vez mais acessível às pessoas com deficiência, sobretudo através da qualificação dos profissionais que atuam de maneira direta ou indireta junto a estas áreas.

Nessa mesma perspectiva, cumprindo com os objetivos propostos nesta dissertação, é válido analisar o que o PDI vigente da UEPB aborda com relação a temática da acessibilidade, bem como, suas interferências na avaliação institucional a ser planejada pela instituição de ensino, com enfoque na sua autoavaliação, considerando que a avaliação é o processo final de um planejamento institucional.

O PDI da UEPB com vigência para os anos de 2022 a 2025 trouxe como um de seus Princípios Institucionais a inclusão social, conceituando-o como sendo o “respeito às características distintivas de pessoas e comunidades em suas diversidades étnico-raciais, de gênero, culturais, sociais e regionais de nossa população, promovendo a inclusão, em todas as dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças”.

Verifica-se que a instituição está atenta ao que determina a legislação competente que trata da acessibilidade e a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência.

Assim como se percebe na parte que trata da visão da instituição: Ser reconhecida como instituição pública de excelência no cenário nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, comprometida com o respeito à diversidade, à inclusão social, à



interiorização, à inovação, à democracia, à transparência à eficácia da gestão, à qualidade de vida e com o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba e do Brasil.

Informa que a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) é oriunda da Universidade Regional do Nordeste (URNe), da cidade de Campina Grande, criada pela Lei Municipal nº. 23, de 15/03/1966, criada como uma autarquia municipal.

Em relação aos recursos para a manutenção da universidade recém criada, o Governo Municipal ficava autorizado, conforme determinava o artigo 3º da Lei Municipal nº. 29/66, a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia (FUNDACT), criada em 1958, e a consignar anualmente no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande tais recursos.

Em 11 de outubro de 1987, foi sancionada a Lei Estadual nº. 4.977, criando a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como autarquia vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, e autorizada a receber todo o patrimônio, os direitos, as competências, as atribuições e as responsabilidades da Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande, e do Colégio Agrícola Assis Chateaubriand, em Lagoa Seca.

Contados os anos desde os tempos da URNe, somados aos nove anos de sua estadualização, quando completava trinta anos de sua existência, a instituição recebeu o Reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União, em 07 de novembro de 1996, passando, assim, a ter o status de Universidade.

Continua noticiando que o novo momento da UEPB, iniciado a partir de 2005, com a implementação da Lei de autonomia financeira, foi gestando, além de crescimento e fortalecimento em todas as suas áreas, o terceiro momento do processo de expansão, com a criação do campus de João Pessoa (Campus V).

Quanto a sua estrutura, a UEPB conta com 8 *campi* espalhados por todo território do Estado da Paraíba, conforme figura a seguir:

**Figura 15: Campi da UEPB no território paraibano.**



**Fonte:** Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2022-2025).

Informa ainda o documento que a UEPB em maio de 2021, possuía 817 docentes efetivos, dos quais 559 são doutores, 213 mestres, 41 especialistas e 04 graduados. Também integram o quadro, 355 professores substitutos e 02 visitantes, perfazendo um total de 1174 docentes distribuídos nas diferentes unidades.

Em relação ao quadro de técnicos administrativos, em maio de 2021, a instituição tinha 770 efetivos, sendo, 37 doutores, 142 mestres, 303 especialistas, 110 graduados e 178 com formação até o ensino médio. Também integram o quadro, 64 prestadores de serviço e 123 comissionados, totalizando 957 técnicos administrativos atuando nos diferentes setores que compõem a estrutura administrativa da instituição.

No quesito da avaliação institucional, em primeiro plano, o documento de PDI aduz que os projetos pedagógicos do ensino médio/técnico, da graduação e da pós-graduação

da UEPB são elaborados por intermédio de trabalho de construção coletiva, sob a liderança de colegiados de docentes.

Tais projetos se configuram como documentos nos quais se estabelecem os princípios filosóficos, políticos e teóricos que orientam a organização da matriz curricular, os quais devem estar em conformidade com os Parâmetros Nacionais Curriculares, as Diretrizes Curriculares Nacionais, procedentes do Conselho Nacional de Educação, os documentos de áreas de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como com as resoluções e relatórios de Avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE), relatórios de avaliação do ENADE e da autoavaliação institucional, observando os dispositivos regimentais da UEPB.

Também anuncia que a Política de Avaliação Institucional é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que se orienta pelas diretrizes e procedimentos de avaliação do SINAES e do Conselho Estadual de Educação (CEE/PB).

Embora respeitado o princípio da autonomia da CPA no desenvolvimento do seu trabalho, cabe ao Conselho Universitário como foro legal a aprovação de suas ações em última instância.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é responsável pela coordenação e acompanhamento dos processos avaliativos interno, operados pela autoavaliação dos setores acadêmicos e administrativos, considerando os indicadores constantes nos relatórios de avaliações externas do ENADE, das comissões de avaliação da CAPES/MEC e do CEE/PB, tendo sempre em vista sua missão na busca da excelência na qualidade dos serviços que presta à sociedade, na formação que oferece, na construção de conhecimentos e competências úteis à formação de pessoas.

Finalmente especifica diretrizes quanto as políticas de inclusão de pessoas com deficiência na UEPB, afirma o documento que, vêm sendo progressivamente ampliada e que estão voltadas para o público que compreende os estudantes e servidores (docentes e técnicos) que apresentem alguma deficiência.

Como exemplo dessas políticas, cita o caso recente da Resolução de Cotas no âmbito da UEPB, aprovada pelo CONSEPE, na qual ficou instituída uma cota para pessoas com deficiências.

Logo após traz informações importantes, quanto a atuação da UEPB no sentido de garantir uma maior inclusão dessas pessoas, tendo já recepcionado estudantes surdos (oralizados e sinalizados), cegos e com baixa visão, paralisia cerebral, deficiente físico, com transtorno do espectro autista (TEA), com transtornos de aprendizagem, com deficiência

intelectual leve, com hidrocefalia, especificamente nos cursos de licenciatura, jornalismo e ciências contábeis, sendo a maioria surdos, cegos e com baixa visão.

Aduz que, com o objetivo de ampliar suas ações, em 2006, foi criado na UEPB o Núcleo de Educação Especial, que passou a desenvolver um projeto/programa de extensão, vinculado à Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), de tutoria para estudantes surdos, cujos tutores são outros estudantes, em geral da mesma turma que o estudante surdo. O projeto também envolve o apoio do tradutor de Libras, profissional que acompanha os surdos em todas as aulas.

Também na instituição, há oferta de cursos de formação em Libras para professores e técnicos administrativos, dado a presença desse público na instituição. Cabe frisar, ainda, a presença de funcionários técnico-administrativos com deficiência visual, a exemplo do atual coordenador do Núcleo de Educação Especial.

Segue afirmando que, a partir dos referenciais e do compromisso assumido pela UEPB relativamente à educação inclusiva, no âmbito da UEPB, ações vêm sendo desenvolvidas tendo em vista favorecer a criação de uma cultura inclusiva na Instituição, buscando-se a difusão do conhecimento sobre as deficiências e a sensibilização da comunidade acadêmica.

Admite que a compreensão é a de que a dimensão atitudinal da acessibilidade influencia grandemente a dimensão educacional ou pedagógica, visto que determina as relações - positivas ou negativas – estabelecidas com as pessoas com deficiência e/ou outras necessidades educacionais específicas na Instituição.

Buscando assegurar seu afincamento na promoção da inclusão social, o documento finaliza afirmando que, com vistas a garantir a permanência desse público na UEPB, esforços têm sido empreendidos para se instituir uma política voltada ao atendimento em acessibilidade e inclusão educacional.

Pode-se notar que as ações de promoção da acessibilidade na UEPB, diante a análise do PDI, abarcam as mais diversas dimensões da avaliação institucional, bem como, todos os tipos de deficiência encontrados na comunidade acadêmica, ações estas que estão sempre em conjunto e compartilhadas com diferentes eixos de atuação do PDI, não obstante a questão da acessibilidade arquitetônica e a estrutura física dos *campi* universitários sejam a preocupação mais da gestão no quesito da inclusão social.

Ademais, estatui como um de seus planos de ação, na área da pesquisa e inovação:

- 1) Manter e expandir em 20% o programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 2)

Realização 100% das obras de acessibilidade à edificação dos laboratórios com seus respectivos equipamentos.

De mesmo modo, no plano de ação voltado ao ensino de graduação e médio/técnico, tem como macro-objetivo: Estruturar e ampliar a política institucional de inclusão educacional, voltada para o atendimento à pessoa com deficiência, bem como pertencentes a grupos socioculturais e étnicos raciais historicamente marginalizados, garantindo atendimento especializado e de qualidade e integrando-os à política unificada de acesso.

Com isso, diante das conclusões aqui elencadas e as orientações propostas nos documentos e notícias aqui analisadas, demonstrando a relação de extrema importância entre a acessibilidade na autoavaliação institucional da UEPB, bem como, os destaques feitos quanto a falta de documentos oficiais de avaliação no *site* na UEPB, que possam dar algumas diretrizes formais de como a gestão administrativa da UEPB está tratando o assunto da acessibilidade e da avaliação institucional, o subcapítulo seguinte da apresentação e análise de resultados tem o objetivo de mostrar a realidade vivida no Campus V da UEPB com relação à acessibilidade, comparada com os documentos oficiais da ABNT e da própria Comissão de Acessibilidade da UEPB, a fim de propor diretrizes e melhorias essenciais para uma melhor promoção da acessibilidade naquele lugar, com o fito de demonstrar à gestão universitária a possibilidade de se alcançar, com isso, uma melhor nota avaliativa no futuro.

#### 4.2. DIRETRIZES A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO REFERENTES À ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NO ÂMBITO DO CAMPUS V DA UEPB

Considerando a técnica de observação direta para coleta de dados na prática, de forma exploratória, realizada nos prédios administrativo e acadêmico que compõem o Campus V da UEPB, técnica utilizada para se identificar algum tipo de falha na acessibilidade arquitetônica de determinado ponto no referido Campus, bem como, a necessidade de existir instrumentos estruturais de acessibilidade no local capaz de quebrar as barreiras arquitetônicas, tudo isso de acordo com as recomendações da NBR 9050 e do Relatório técnico referente à visita realizada pela Comissão de Acessibilidade ao Campus V.

Como já dito alhures, a NBR 9050 trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, em vista disso, com o fito de cotejar a dimensão da acessibilidade arquitetônica por meio de registros fotográficos no local pesquisado com as

normas técnicas vigentes aqui citadas, será demonstrado, através de figuras colacionadas nesta dissertação, os locais de trânsito dos usuários daquele Campus, fazendo apontamentos se estar de acordo ou não com as normas de acessibilidade arquitetônica, já estudadas no capítulo próprio.

A NBR 9050 traz em seu texto que, podem ser consideradas como acessíveis as estruturas arquitetônicas, aquelas áreas cujas características possam ser alteradas para que se tornem acessíveis (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2020).

No cenário apresentado no Campus V da UEPB, localizado no município de João Pessoa, local de trabalho para professores, técnicos administrativos e funcionários contratados de empresas terceirizadas, como por exemplo empresas de segurança e limpeza, bem como, o ambiente ofertado para os estudantes matriculados nos cursos inerentes ao centro universitário daquela localidade (Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas) – a saber, Arquivologia, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e Relações Internacionais - frente à realidade apresentada e as necessidades da comunidade acadêmica, percebe-se a falta de acessibilidade arquitetônica em alguns pontos da localidade, conforme será confrontado a seguir.

O Campus V da UEPB passou muitos anos funcionando apenas em um prédio antigo cedido pelo Estado da Paraíba onde funcionava uma escola pública de ensino médio, porém, hodiernamente, a universidade contemplou aquele Campus com um novo prédio, onde ficam situadas as salas de aula dos três cursos ofertados pela UEPB no Campus V. Já no conjunto edificado mais antigo ficaram locados os serviços administrativos, os laboratórios e a biblioteca.

A arquitetura externa e interna do prédio mais antigo, em termos de acessibilidade arquitetônica, apontam um ambiente totalmente inacessível, verifica-se a falta de pisos tátil de alerta e tátil direcional no decorrer de todo o trajeto, barreiras que impedem a igualdade de tratamento entre as pessoas que frequentam o local, sobretudo as pessoas com deficiência, visto que, os próprios serviços administrativos oferecidos na estrutura física indicada ficam prejudicados por conta da falta de inclusão social.

Observa-se que o direito ao acesso pleno ao serviço público das pessoas com deficiência encontra-se tolhido naquela localidade. As barreiras arquitetônicas estão evidentes, conforme as seguintes fotografias colacionadas, o livre acesso às pessoas com deficiência visual ou baixa visão, mobilidades reduzidas como cadeirantes, gestantes, idosos, dentre outros está prejudicado.

Segundo dados estatísticos informados através do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/UEPB, em toda a UEPB, de acordo com o levantamento feito em matrículas efetuadas por estudantes que se autodenominam pessoas com deficiência, 220 discentes do semestre de 2022.1 da UEPB declararam ter ao menos um tipo de deficiência, seja ela auditiva, física, visual ou intelectual, em um universo de menos de 2 mil alunos e alunas que se matricularam nesse semestre, nota-se ser um número bem expressivo só de estudantes.

Com relação ao campo de pesquisa desta dissertação, no Campus V, de acordo com os dados informados, recebeu, apenas naquele semestre acadêmico, 12 estudantes declarados como pessoas com deficiência, em um universo de 8 *campi*.

Verifica-se a necessidade do estudo aqui proposto ser observado pela gestão administrativa da UEPB, em vista das demandas provenientes das condições de acessibilidade arquitetônica do Campus V – João Pessoa e dos anseios de toda a comunidade acadêmica daquele ambiente universitário.

Nesse sentido, de acordo com o que foi verificado no questionário, exposto no subcapítulo anterior, criado pela CA/UEPB, formulário fornecido na forma eletrônica destinado aos responsáveis pelos setores administrativos da universidade, onde estes opinaram sobre vários aspectos, principalmente, quanto a estrutura física dos seus ambientes de trabalho, é válido trazer aqui o que foi conferido pelos responsáveis do Campus V naquele questionário, mantendo-se o sigilo das pessoas envolvidas.

Será possível concluir que, as pessoas que ali convivem todos os dias, que precisam dos serviços fornecidos pela UEPB naquele Campus ou que fazem parte do cotidiano daquela localidade, prestando efetivamente o serviço educacional, desejam um melhor atendimento do comando administrativo da universidade quanto as questões que envolvem a acessibilidade arquitetônica, no objetivo de promover uma melhor condição estrutural para as pessoas, devendo assim, fazer um planejamento orçamentário-financeiro para cumprir com seus próprios fundamentos e princípios previstos em seu PDI, como visto anteriormente.

**Quadro 7: Respostas às perguntas contidas em questionário criado pela CA/UEPB – Responsáveis pelo Campus V**

QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
Edifício onde está localizado o seu setor?	“Prédio novo”
Atualmente, existe algum servidor do seu setor com algum tipo de deficiência ou necessidade especial? Se sim, qual deficiência e necessidade?	“Eu. Dificuldade em subir escada. há elevador no prédio de aulas, mas nunca funcionou.”
Você considera que o seu setor está acessível para atender a uma pessoa com deficiência?	“Não”
Os móveis e balcões do local onde você trabalha atendem às necessidades de pessoas com deficiência?	“Sim”
Há algum tipo de barreira que torne o seu setor inacessível para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida?	“Sim”
Você considera que as calçadas de acesso ao local onde você trabalha são adequadas e acessíveis? Se não, por favor, liste os problemas encontrados (ex: desnível, buraco, material etc)	“Não”
Existe banheiro acessível no setor ou no pavimento do edifício? Quantos?	“Sim, um”
Qual a modificação necessária para manter seu setor acessível?	“Rampa de acesso; Elevador ou plataforma de acessibilidade” “Piso tátil; Sinalização do ambiente”
Há alguma sugestão de melhoria para que a edificação atenda aos requisitos de acessibilidade?	“Elevador funcionar e/ou rampa”

**Fonte:** Adaptado pelo autor (2023).

Muito embora exista na localidade um prédio novo, inaugurado em meados de abril de 2022, com equipamentos e instrumentos de garantia da acessibilidade arquitetônica mais modernos e que se encontram no lugar, ainda há alguns destaques válidos para se ponderar.

Como asseverado pela CA/UEPB em seu Relatório de visitação realizada ao Campus em outubro de 2022, com a construção da nova edificação, foi refeito e organizado todo o entorno do estacionamento do local, com o calçamento com rota acessível sinalizada por piso tátil direcional e de alerta, desde o portão de entrada até a entrada principal da edificação mais nova.

Destacou que “Não existe rota acessível semelhante que ligue a entrada do campus à entrada do conjunto edificado mais antigo. Também não existe sinalização adequada na calçada do campus e a rampa da calçada não está posicionada perto da parada de



ônibus, nem da faixa de pedestres, inviabilizando sua utilização adequada.”. Segundo esse relatório, o prédio mais antigo é todo térreo, mas muito pouco adequado às necessidades especiais, sem sinalização de nenhum tipo.

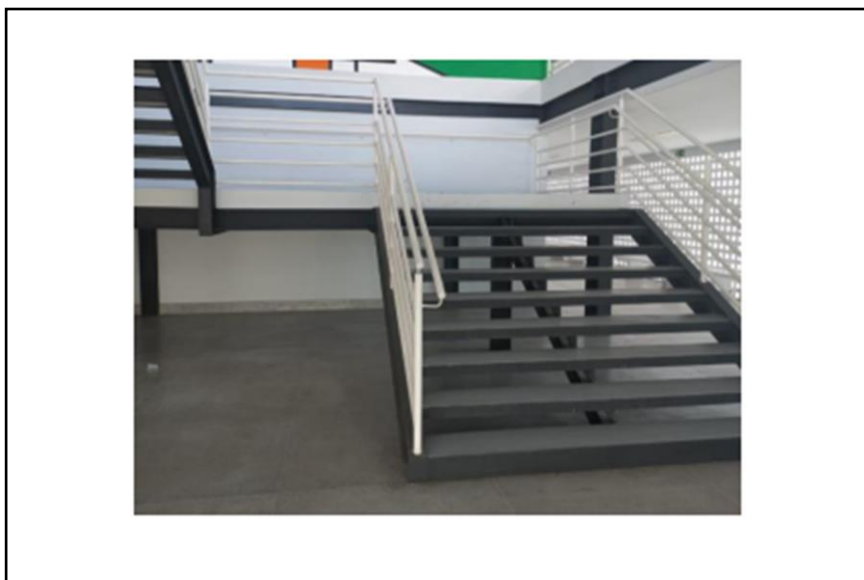
Com isso, constatou-se a presença de algumas peculiaridades que levam a concluir que existem algumas falhas para melhorar no contexto da acessibilidade, como a ausência de pisos táteis e sinalizadores que dão acesso às salas de aula e aos banheiros, a despeito ter um banheiro acessível.

Há algumas alterações a serem feitas nos pisos táteis que foram alocados nas entradas principais de acesso ao prédio, pois foram implantados de forma incompleta, ou seja, a pessoa com deficiência visual vai encontrar dificuldades no seu caminho a ser percorrido durante a sua travessia pelo Campus, tendo em vista que o caminho encontra-se incompleto.

De mesmo modo, foi constatado a ausência de sinalizadores em braile nas entradas dos ambientes e nos bebedouros, extintores e hidrantes.

As escadas são totalmente inadequadas, podendo causar acidentes não só com pessoas com deficiência, pelo fato de serem vazadas, o que seria necessária a colocação de uma faixa de freio, fechando os degraus vazados, eliminando assim a barreira, seria um primeiro passo.

**Figura 16: Escada do CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.**

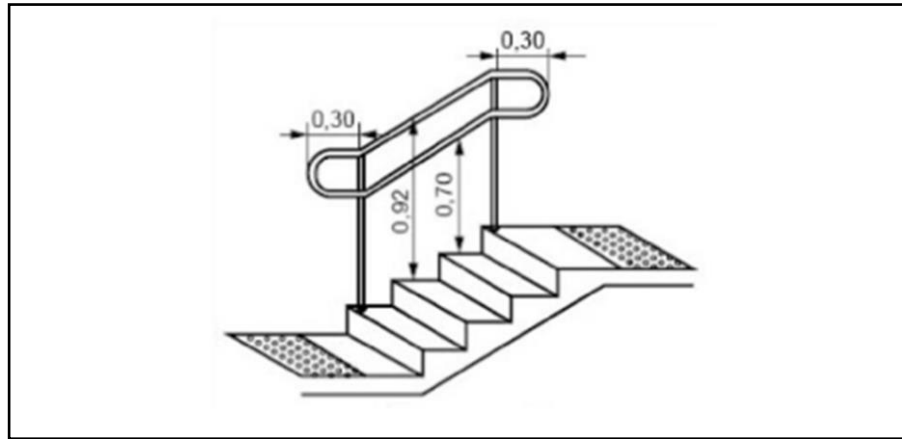


**Fonte:** Arquivo do Autor, 2022.

Além disso, os corrimãos da escada não correspondem ao padrão estabelecido pela norma 9050 da ABNT já mencionada, que deve ter altura dupla e prolongar-se 30cm

além do começo e fim da escada, como foi bem observado pela CA/UEPB no seu relatório de visita ao Campus V, a forma correta pode ser verificada abaixo:

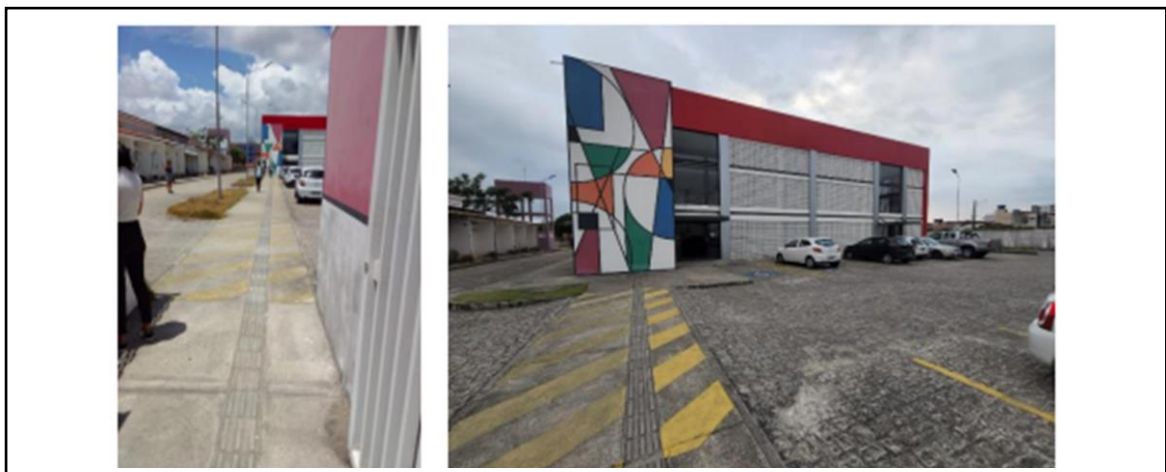
**Figura 17: Escada do CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.**



**Fonte:** : Comissão de Acessibilidade, 2022.

Na entrada principal para pedestres existe o piso tátil que dá acesso da calçada de fora do Campus até o prédio novo, no entanto, feito com material que tem sua durabilidade menor, de mesmo modo, o caminho até a chegada ao prédio novo é totalmente descoberto, dessa maneira deixando as pessoas que frequentam o local, em especial, pessoas com deficiência, à mercê do sol e da chuva, conforme figura a seguir.

**Figura 18: Rota acessível entre entrada do campus e entrada do novo edifício.**



**Fonte:** : Comissão de Acessibilidade, 2022.

Na figura seguinte observa-se um elevador acessível que foi alocado no supracitado prédio novo do Campus em análise, não obstante, o mesmo não funciona desde a

inauguração do prédio, pois não foi disponibilizado ainda pelo fato de precisar da contratação de uma empresa que preste serviços de manutenção, o que se encontra em processo de licitação.

**Figura 19: Elevador acessível presente no CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.**



**Fonte:** Arquivo do Autor, 2022.

A intenção da administração universitária é louvável, a UEPB, universidade estadual, com poucos recursos financeiros, ofertar o que há de mais moderno e eficaz em produtos que melhorem a acessibilidade do local é uma superação notável, realmente é fazer muito com pouco, no entanto, sempre é justo reconhecer que há sempre o que se melhorar.

Algumas adaptações e pequenos ajustes, em termos de acessibilidade, propicia uma infraestrutura desejável pelos órgãos de avaliação e respeitável pela a comunidade acadêmica, o que se faz necessário para aquela localidade, para assim, ser considerado um prédio público acessível para todos e não apenas para as pessoas com deficiência.

Um exemplo disso é a biblioteca do Campus que está localizada no prédio antigo, local que não tem a mínima condição de acessibilidade para as pessoas com deficiência, não possui piso tátil para as pessoas com deficiência visual encontrá-la dentro do prédio, há uma rampa na entrada bloqueando o acesso das pessoas com deficiência visual e física, principalmente, pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida, como o obeso, também percebe-se a ausência de sinalizadores em braille na porta de entrada e nas estantes dos livros.

De acordo com a NBR 9050, pelo menos entradas aos locais e acessos de escadas devem estar sinalizados com piso tátil de alerta, além de eventuais obstáculos presentes nos percursos comuns, tais como extintores, bebedouros, quadro elétrico e hidrantes.

Conforme foi apontado pela CA/UEPB em seu relatório de visitaç o, os banheiros acess veis est o corretos, constru dos no padr o e dimens es adequados, contudo, t m vasos sanit rios com aberturas frontais, que n o s o os indicados pela vers o atualizada da norma da ABNT, de acordo com a figura seguinte.

**Figura 20: Banheiro acess vel no novo pr dio do Campus V - UEPB**



**Fonte: :** Comiss o de Acessibilidade, 2022.

De mesmo modo seria bastante oportuna a coloca o de um mapa da edifica o em relevo e em l ngua de sinais na entrada principal do edif cio, para facilitar a localiza o de pessoas com defici ncia visual e surdas.

Para cumprir a metodologia elencada nesta disserta o em cap tulo pr prio, pessoalmente, este autor, esteve no Campus V da UEPB realizando a abordagem qualitativa de natureza aplicada do objeto em estudo, com abrang ncias e objetivos explorat rios e descritivos, diante das circunst ncias que ser o colacionadas a seguir fotografias e suas considera es descritivas, de acordo com as normas at  ent o analisadas, com fulcro, em especial, na NBR 9050.

**Figura 21: Acesso à entrada principal do prédio antigo para as pessoas que vêm do estacionamento principal.**



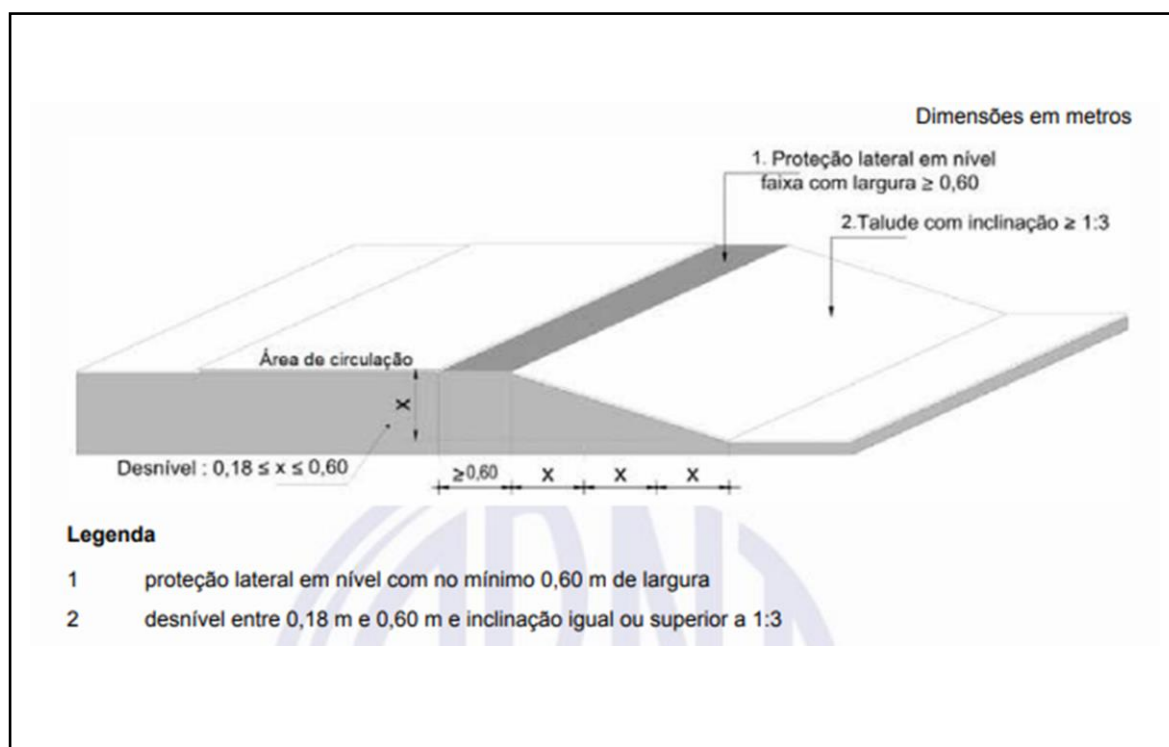
**Fonte: : Arquivo do Autor, 2022.**

Fica evidente a barreira arquitetônica em análise, não só pelo fato da existência da guia da calçada ou “meio fio” sem nenhuma passagem vazada para melhor ingresso para o corredor que dar acesso à entrada principal do prédio, mas também, o fato de que o acesso do estacionamento principal do Campus até o referido prédio é todo no calçamento, o que seria inviável uma pessoa em cadeira de rodas ter acesso pleno e efetivo às dependências do prédio antigo, diretriz primordial a ser observada pela gestão universitária.

Segundo a NBR 9050, nessa situação, bastava a adoção de rampa de “proteção contra queda ao longo de áreas de circulação” neste caso, com implantação de margem plana, conforme figura a seguir.

A norma destaca que, a implantação de margem plana localizada ao lado da faixa de circulação, com pelo menos 0,60 m de largura antes do trecho em desnível. A faixa de proteção deve ter piso diferenciado quanto ao contraste tátil e visual de no mínimo 30 pontos aferidos pelo valor da luz refletida (LRV) em relação ao piso da área de circulação.

**Figura 22: Proteção contra queda em áreas de circulação com implantação de margem plana.**



**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 29.

A figura seguinte retrata o corredor de acesso depois da entrada principal a todo o prédio antigo do Campus, a porta de vidro aberta está situada a coordenação de curso, percebe-se que os corredores são amplos e correspondem com folga às dimensões mínimas exigidas, porém sem nenhum tipo de sinalização. Por ser uma edificação térrea, não haverá grandes dificuldades em fazer as adequações necessárias para garantir acessibilidade universal.

Os problemas que podem ser apontados são a forma que os tapetes estão alocados nas entradas das portas, bem como o acesso para área de lazer arborizada, não tem nenhuma rampa de acessibilidade, considerando que o corredor é todo contornado de uma guia ou, como popularmente chamado, “batente”, de cerca de 20 cm de altura.

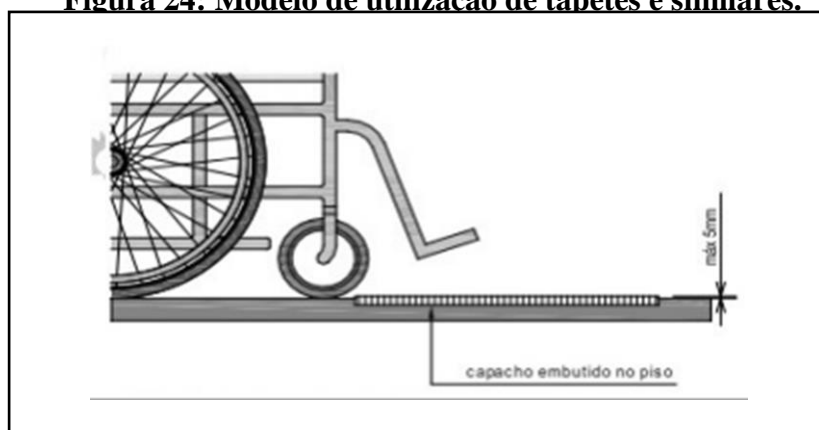
**Figura 23: Corredor de acesso, depois da entrada principal, a todo o prédio antigo do Campus V – UEPB.**



**Fonte: : Arquivo do Autor, 2022.**

De acordo com a NBR 9050 (2020, p. 54), nos casos de tapetes e similares devem ser evitados em rotas acessíveis, porém, quando existentes, devem ser firmemente fixados ao piso, embutidos ou sobrepostos e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. As superfícies não podem ter enrugamento e as felpas ou forros não podem prejudicar o deslocamento das pessoas, conforme figura a seguir.

**Figura 24: Modelo de utilização de tapetes e similares.**



**Fonte: : Imagens Google, 2022.**

O acesso às salas de aula também está comprometido, como se verifica nas figuras seguintes, algumas salas tem obstáculo na sua porta de entrada, naquela que tem uma pequena rampa em sua entrada aparenta acessível, todavia, está alocado um tapete que muito provavelmente irá inviabilizar o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas.

**Figura 25: Acesso às salas de aula no prédio antigo do Campus V – UEPB.**



**Fonte: :** Arquivo do Autor, 2022.

A figura a seguir demonstra o único banheiro, considerado pela administração, de utilização para pessoas com deficiência, porém sem nenhuma sinalização apontando que trata-se de um banheiro com acessibilidade, apenas placas nomeando o gênero que a pessoa se identifica, como masculino ou feminino.

Muito embora tenha um espaço amplo para utilização, especialmente para uma pessoa em cadeira de rodas, destacando a exemplar estruturação dos lavatórios, em observância com a norma com relação à altura das cubas e torneiras.



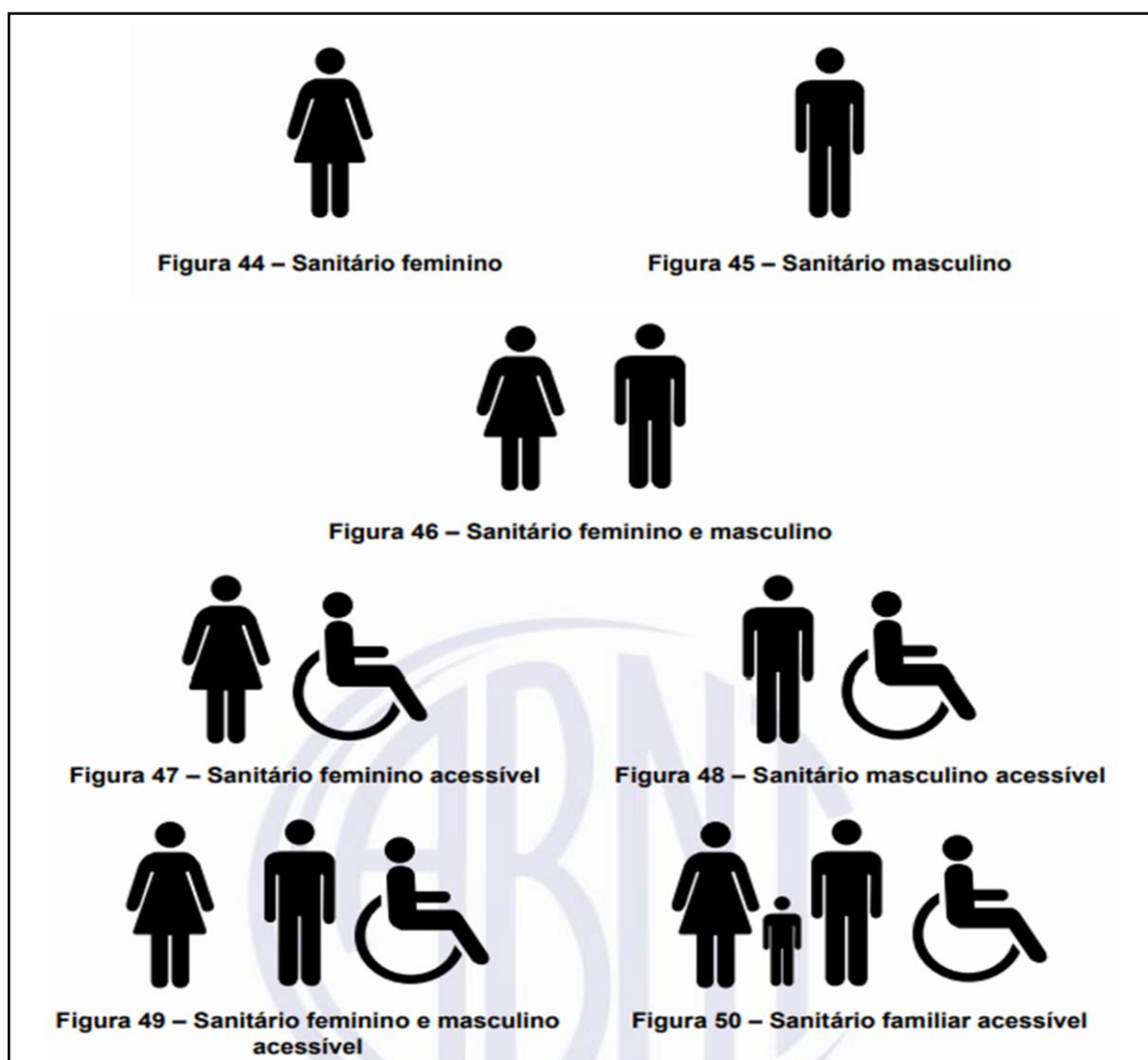
**Figura 26: Banheiro com acessibilidade sem sinalização.**



**Fonte:** Arquivo do Autor, 2022.

A NBR 9050 preconiza que todos os banheiros/sanitários voltados às pessoas com deficiência devem ser sinalizados com o símbolo representativo de sanitário, de acordo com cada situação de gênero ou grupo, conforme figura a seguir:

**Figura 27: Símbolo representativo de sanitário, de acordo com cada situação.**



**Fonte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2020, p. 43 e 44.

Em relação às vagas de estacionamento disponíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Campus em análise, percebe-se um grave erro de projeto arquitetônico de acessibilidade, uma das vagas foi alocada de maneira a prejudicar uma eventual pessoa com deficiência que seja habilitada para conduzir veículo automotor.

Como se verifica a seguir, uma pessoa com alguma deficiência que tenha diminuída, mesmo que o mínimo, sua capacidade de coordenação motora, ou que tenha sua visão baixa ou definitivamente com ausência de visão ou até mesmo uma pessoa idosa, ao descer do seu carro, poderá se esbarrar com a barreira arquitetônica abaixo apontada, podendo sofrer um grave acidente, o que prejudicaria a universidade em estudo, não só no ponto de vista administrativo, mas também, jurídico, pois a IES poderá ser processada em ações de indenizações de cunho moral e material em favor da vítima da barreira de inacessibilidade.

**Figura 28: Vaga de estacionamento inacessível.**



**Fonte:** Arquivo do Autor, 2022.

Nessa perspectiva, foi possível identificar diversas diretrizes no quesito da acessibilidade arquitetônica para o Campus V da UEPB, considerando que o local não atendeu plenamente as normas regulamentadoras brasileiras, prejudicando assim a efetividade da tríade do ensino, pesquisa e extensão no seio acadêmico daquela localidade, conforme as diretrizes seguintes como produto desta dissertação:

- **1ª Diretriz:** Na entrada do Campus, construir rota acessível que ligue a entrada principal do Campus à entrada do conjunto edificado mais antigo, alocando as sinalizações adequadas na calçada de fora do Campus, bem como, posicionar a rampa da calçada mais próxima da parada de ônibus e outra próxima da faixa de pedestres, viabilizando sua utilização adequada pelos usuários do Campus;
- **2ª Diretriz:** Elaborar um projeto de acessibilidade para alocar pisos táteis em todo o Campus e sinalizadores que dão acesso às salas de aula, biblioteca, laboratórios e aos banheiros, a despeito ter um banheiro acessível, porém sem nenhuma sinalização;
- **3ª Diretriz:** Necessária a colocação de uma faixa de freio na escada presente no prédio novo, fechando os degraus vazados, eliminando assim a barreira. Além disso, os corrimãos da escada não correspondem ao padrão estabelecido pela norma 9050 da

ABNT, que deve ter altura dupla e prolongar-se 30 cm além do começo e fim da escada;

- **4ª Diretriz:** Sugere-se a construção de corredores cobertos com superfície plana e lisa de acesso ao prédio novo e ao prédio antigo, pois o estacionamento é feito todo no calçamento, o que inviabiliza o acesso pleno de uma pessoa em cadeira de rodas;
- **5ª Diretriz:** Abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção para ativação do elevador já existente no prédio novo, considerando que os únicos acessos às salas de aula nos pisos superiores são apenas pela escada ou pelo elevador, hoje inativado;
- **6ª Diretriz:** Adoção de rampa de acessibilidade de “proteção contra queda ao longo de áreas de circulação” neste caso, com implantação de margem plana para melhor ingresso ao corredor que dar acesso à entrada principal do prédio antigo, bem como, nos acessos para área de lazer arborizada dentro do prédio antigo;
- **7ª Diretriz:** Nos casos de tapetes e similares devem ser evitados em rotas acessíveis, quando existentes, devem ser firmemente fixados ao piso, embutidos ou sobrepostos e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. As superfícies não podem ter enrugamento e as felpas ou forros não podem prejudicar o deslocamento das pessoas;
- **8ª Diretriz:** O acesso às salas de aula no prédio antigo também está comprometido, algumas salas tem obstáculo na sua porta de entrada, naquela que tem uma pequena rampa em sua entrada aparenta acessível, todavia, está alocado um tapete que muito provavelmente irá inviabilizar o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas, por isso, sugere-se a retirada dessas barreiras;
- **9ª Diretriz:** Reformulação do estacionamento refeito no ano de 2022 junto com a construção do prédio novo, além de ser todo no calçamento, uma das vagas foi alocada de maneira que prejudica uma possível pessoa com deficiência que seja habilitada para conduzir veículo automotor, pois há um meio fio logo ao lado da vaga, onde desce o motorista;
- **10ª Diretriz:** Seria bastante oportuna a colocação de um mapa da edificação em relevo e em língua de sinais na entrada principal dos edifícios, para facilitar a localização de pessoas com deficiência visual e surdas.

Portanto, deve a gestão observar os apontamentos aqui levantados a curto, médio e longo prazo, para assim, atingir a plena inclusão social da comunidade acadêmica da UEPB-

João Pessoa, bem como, trazer essa discussão para o enfoque da avaliação institucional e, assim, através de um planejamento, buscar uma melhor avaliação do local, seja por professores, alunos e funcionários, seja pelos órgãos oficiais de avaliação.

No próximo capítulo, apresentam-se as considerações finais do estudo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou normas que envolvem os temas da avaliação da educação superior, da acessibilidade com recorte para a dimensão arquitetônica, e sua aplicação no contexto da educação superior e sua avaliação, consubstanciados com o diálogo dos autores que versam sobre os assuntos.

Para alcançar os fins propostos foi feito um levantamento, na perspectiva iconográfica, de fotografias do Campus V da UEPB, considerando diversos pontos específicos primordiais para a plena acessibilidade arquitetônica do ambiente acadêmico, isso com amparo na técnica da observação direta, pois foi verificado se os locais fotografados estavam dentro dos parâmetros estabelecidos na NBR 9050.

Nesse seguimento, foi avaliado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o triênio 2022 – 2025 da UEPB, trazendo circunstâncias que demonstraram a importância da acessibilidade para a avaliação e planejamento da instituição em estudo, bem como, foram consideradas as orientações da Comissão de Acessibilidade – CA da UEPB, através de relatório de visitaçao ao Campus e questionário de pesquisa das condições de acessibilidade na UEPB disponibilizados a este pesquisador, de mesmo modo, analisando as ações que se relacionam entre a acessibilidade e a avaliação, foi feita a análise do relatório de atividades institucional da UEPB elaborado por sua Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

No estudo teórico desta dissertação foi possível perceber que as temáticas da acessibilidade e a avaliação institucional têm um forte elo, uma não caminha sem perceber a presença da outra, sobretudo em uma IES, no caso da UEPB, foi demonstrada a importância da acessibilidade para a autoavaliação daquela universidade e o que pode ser melhorado, em termos de acessibilidade arquitetônica no Campus V da UEPB/João Pessoa, por ser a delimitação física deste estudo, e, por consequência, galgar uma melhor avaliação institucional - externa ou interna – até mesmo a renovação dos cursos de graduação já existentes no Campus e o reconhecimento da implantação de novos cursos de graduação porventura planejados pela universidade.

A partir da demonstração feita no decorrer desta pesquisa, de dados estatísticos levantados pelo IBGE da população que declara ser pessoa com deficiência, seja no âmbito nacional, estadual ou no cenário local da UEPB, neste caso levantado pelo NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UEPB, vê-se que são índices muito representativos deste grupo

de pessoas em relação à população em geral, com isso, torna-se imprescindível a análise empírica do estudo aqui proposto, com o objetivo de trazer reflexões sobre o conceito de acessibilidade arquitetônica na alçada das universidades públicas, pois é inegável o fato de que devemos buscar melhorias nesse aspecto, cumprindo com o dever imposto pelas normas aqui estudadas, em garantir o pleno e efetivo acesso dessas pessoas no campo universitário, quebrando obstáculos arquitetônicos e sensoriais construídos, para assim, atender necessidades específicas dessa população.

A acessibilidade deveria ser um tipo de política pública de primeiro plano em uma universidade, como dito alhures nesse estudo, a dimensão institucional de avaliação com maior valor, segundo as normas orientadoras e os órgãos responsáveis pela avaliação institucional, é a dimensão da infraestrutura e do desenvolvimento institucional, ora, dentro destas estão a acessibilidade das pessoas com deficiências aos lugares públicos, mormente a arquitetônica, e, por conseguinte, a inclusão social plena e com eficácia no meio educacional dentre toda a comunidade acadêmica.

Por isso, as espécies de responsabilidade social, civil, administrativa e criminal inerentes ao gestor universitário, devem ser utilizadas como armas contra a negligência e imperícia deste com relação a falta de acessibilidade no ambiente acadêmico. Isso se refere a todos os níveis de governo e a todas universidades brasileiras, seja pública - federal ou estadual – seja instituição privada, pois o tema deve ser considerado como pauta prioritária nas políticas públicas internas numa IES.

É compreensível que trata-se de uma demanda que exige alto custo orçamentário, porém, nada que um bom planejamento institucional para iniciar um estudo de previsão orçamentária de construção de um novo Campus ou de melhoria da acessibilidade no já existente, como no caso da UEPB/João Pessoa.

Muito embora ser evidente a boa vontade da gestão da universidade em sempre melhorar sua qualidade de ensino, mesmo com um orçamento tão pequeno comparado as demais universidades públicas na Paraíba. A conquista da construção do novo prédio acadêmico no Campus V é exemplo disso, apesar que precisa sempre melhorar, isso é um lema que um bom gestor tem ciência que é imprescindível.

Proporcionar o acesso amplo e universal em uma universidade pública é fundamental para o reconhecimento da gestão perante os órgãos fiscalizadores, a sociedade em geral e a comunidade acadêmica. Propiciar às pessoas um acesso democrático é visto pela sociedade como respeito à cidadania, conquistando, assim, uma boa avaliação por todos.

Nesse sentido, promover uma universidade inclusiva é fundamental para se atingir a justiça entre as pessoas, como visto em capítulo próprio, a acessibilidade é considerada, por alguns autores, como produto da igualdade material, uma universidade que atenda os ditames legais e coloque em prática a política pública da acessibilidade em toda a sua estrutura física, será avaliada como uma universidade justa para todos, igualitária e democrática.

Por isso a necessidade urgente de preparar o ambiente acadêmico para atender as pessoas com deficiência, sempre com base nas normas regulamentadoras e técnicas da acessibilidade arquitetônica.

Na questão relacionada à obediência aos objetivos propostos nesta pesquisa, o primeiro, mapear e caracterizar as condições de acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB, foi possível atender, conforme se percebe no subcapítulo 4.2, onde, através de documentos iconográficos extraídos pela técnica exploratória e observação direta, foi mapeado e caracterizado os pontos considerados importantes na localidade e suas condições de acessibilidade.

O segundo objetivo: Verificar a acessibilidade arquitetônica no contexto das normativas legais, externas e internas, incluindo o PDI. No decorrer desse estudo verificou-se a presença de muitas normativas que envolvem a temática da acessibilidade, inclusive foram discutidas as que foram consideradas mais relevantes dentro das questões levantadas nesta pesquisa, bem como foram identificadas diversas normas internas da UEPB relativas à acessibilidade arquitetônica, as quais foram objeto de estudo, como visto anteriormente, inclusive normas de setores voltados a acessibilidade e inclusão social na UEPB.

No terceiro objetivo específico, foi possível cotejar a dimensão da acessibilidade arquitetônica por meio de registros iconográficos e as normativas técnicas vigentes, em um diagnóstico geral, com relação à acessibilidade arquitetônica no Campus V, a situação não é tão grave, pois não seria o caso de interdição do prédio público, porém, as condições de acessibilidade verificadas não são compatíveis com a norma técnica específica, muitas diretrizes ainda devem ser consideradas e muitos pontos devem ser corrigidos para atender com satisfação a norma, conforme demonstrado em capítulo próprio.

Em vista disso, a falta de acessibilidade no Campus V da UEPB, por não atender as orientações das normas técnicas brasileiras, pode ocasionar numa insatisfatória avaliação institucional da universidade estadual, diante do não atendimento às exigências feitas pela lei do SINAES, considerando as modalidades de avaliação e as dimensões institucionais a serem avaliadas pelo órgão competente para cada tipo de avaliação, até porque, tal inobservância ao aspecto da acessibilidade na IES aqui tratada, está divergindo, inclusive, do que preconiza seu



próprio PDI, ou seja, o que está sendo planejado não está sendo praticado, por consequência, inevitavelmente, sua autoavaliação também não poderá ter um resultado satisfatório pela Comissão formada para essa finalidade, interferindo no aspecto social, político e econômico da avaliação.

Com isso, foi possível alcançar o último objetivo desta pesquisa - Propor diretrizes a curto, médio e longo prazo referentes à acessibilidade arquitetônica no âmbito do Campus V da UEPB – em uma seção específica foram apontadas diversas diretrizes à gestão universitária com o escopo de aprimorar a acessibilidade arquitetônica do local em estudo, para assim, cumprir com as normativas jurídicas e técnicas vigentes, expondo os dados coletados de como são hodiernamente e como deveria ser, fazendo um estudo comparativo de acordo com as recomendações da NBR 9050.

Assim a gestão da UEPB poderá ter ciência das condições de acessibilidade do referido Campus universitário ofertadas às pessoas com deficiência que frequentam o local, verificando com detalhes cada situação considerada grave e urgente sua alteração, adequando-as ao que preconiza a NBR 9050, conseqüentemente, atenderá ao que determina a lei do SINAES, seu próprio PDI, a sua Comissão de Acessibilidade na elaboração de eventual futuro relatório de visitaç o t cnica e sua Comissão Permanente de Avalia o na realiza o da autoavalia o institucional.

Portanto, a partir desta pesquisa   v lido concluir que, de acordo com os documentos iconogr ficos levantados, que estruturam com realce o n o atendimento ao quesito da acessibilidade arquitet nica no Campus V da UEPB frente as normativas jur dicas e t cnicas vigentes, tal situa o compromete a universidade de cumprir com suas metas planejadas no PDI, inclusive desvirtua do que considera como um de seus pr nc pios institucionais, a inclus o social.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE. M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BARROS, A.J.S. *et al.*. 2000. **Fundamentos de metodologia científica**: um guia para a iniciação científica. 2ª Edição ampliada, MAKRON Editora, São Paulo, SP.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília - DF: Congresso Nacional, 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm)>. Acesso em: 15 jan 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018**. Brasília - DF: Congresso Nacional, 1991. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10).

Acesso em: 27 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991**. Brasília - DF: Congresso Nacional, 1991.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213compilado.htm). Acesso em: 27 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Brasília - DF: Congresso Nacional,

1991. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 28 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Brasília - DF: Congresso Nacional,

2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996**. Brasília - DF: Congresso Nacional,

2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências**. Diário Oficial da União.

Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Brasília - DF: Congresso Nacional, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância - Recredenciamento**. Brasília - DF, 2017. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recredenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf). Acesso em: 15 jan 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial MEC n.º 19, de 13 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. MEC. Brasília: Diário Oficial da União, 15 de dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação In Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Brasília, 2013.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. *et al.*. **Construção e Validação de Instrumentos de Avaliação da Gestão da Diversidade: a Inserção no Trabalho de Pessoas com Deficiência**. Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 30, 2006, Salvador. Disponível em [http://www.anpad.org.br/diversos/down\\_zips/10/enanpad2006-eorb-1022.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/10/enanpad2006-eorb-1022.pdf). Acesso em 15 de abril de 2022.

DE SOUZA, Saulo Rodrigo Alves. *et al.*. (2020). **Avaliação da educação superior no Brasil**. Revista Regae: Rev. Gest. Aval. Educ., Santa Maria , p. 1-18.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003.

DIAS SOBRINHO, José. **Qualidade, avaliação: do SINAES a índices**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 817-825, 5 jul. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf> .Acesso em: 20 set. 2020.

DUARTE, C. R. S. *et al.*. **Acessibilidade aos Espaços do Ensino e Pesquisa: Desenho Universal na UFRJ – Possível ou Utópico?** In: NUTAU 2004: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade, 2004, São Paulo. Disponível em: [http://inclusao.coppetec.coppe.ufrj.br/documentosnoticias/Acessibilidade\\_aos\\_Espacos\\_d\\_e\\_Ensino\\_Publico.pdf](http://inclusao.coppetec.coppe.ufrj.br/documentosnoticias/Acessibilidade_aos_Espacos_d_e_Ensino_Publico.pdf). Acesso em: 22 set. 2020.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade**. Tradução Jussara Simões. 2. Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

FACHIN, Odilia. **Fundamentos de Metodologia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FEIJÓ, A. R. A. **O direito constitucional da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Rev. da ENA, n. 1, jan. 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. **A avaliação da educação básica no Brasil**: dimensão normativa, pedagógica e educativa. In: Reunião Anual da ANPED, 28., 2005, Caxambu. Anais. Caxambu, MG: ANPED, 2005.

GATTI, Bernardete A. **Avaliação institucional e acompanhamento de instituições de ensino superior**. São Paulo: fundação Carlos Chagas, 2000.

GERHARDT, Tatiana Engel. *et al.*. **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. **O Enade como indutor da qualidade da educação superior**. Estudos em avaliação educacional, v. 23, n. 53, p. 178-195, 2012.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. *et al.*. **Avaliação da educação superior**: como avançar sem desqualificar. Rio de Janeiro: Observatório Universitário, 2016. Disponível em: [http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos\\_de\\_trabalho/avaliacao-da-educacao-superior-como-avancar-sem-desqualificar.pdf](http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/avaliacao-da-educacao-superior-como-avancar-sem-desqualificar.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência. Censo demográfico. Rio de Janeiro, p.1-215, 2010. Disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf). Acesso em 15 de abril de 2022.

INEP. Sinaes - **Sistema nacional de avaliação da educação superior**: da concepção à regulamentação. Brasília: Inep, 2009. Disponível em [http://portal.inep.gov.br/informacaodapublicacao/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/492637](http://portal.inep.gov.br/informacaodapublicacao/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/492637). Acesso em 17 de agosto de 2021.

LAKATOS, Eva Maria. *et al.*. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LUNARO, A. *et al.*. **Os espaços públicos e a questão da acessibilidade**. Ciência & Engenharia (Science & Engineering Journal), v. 15, n. 2, p. 67- 72, 2005. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/cieng/article/view/547/2691>. Acesso em: 23. Set 2020.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MAUÉS, Olgaíses. **A política de avaliação da educação superior e os desafios da implementação do SINAES**. Reunião Anual da Anped, 30. Anais [...], 2017. Rio de Janeiro, Anped, 2007. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/item/politica-de-avaliacao-daeducacao-superior-e-os-desafios-da-implementacao-do-sinaes>. Acesso em: 15 jan. 2023.

MAZZONI, A. A. *et al.*. **Aspectos que interferem na construção da acessibilidade em bibliotecas universitárias**. Ci. Inf., Brasília, v. 30, n. 2, maio/ago. 2001, p. 29-34. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n2/6209.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2023.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, v. 11. n. 33, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf> Acesso em 15 de abril de 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Vozes. Rio de Janeiro, 1995.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MIRANDA, M. P. S. *et al.*. **Direito de acessibilidade aos bens culturais**. In: Biblioteca Virtual do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/605>. Acesso em: 28 jan. 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 65.

MOROSINI, Marília Costa. **Estado do conhecimento sobre internacionalização**. Curitiba: UFPR, n° 28, 2006.

NUNES, Enedita Betânia Leite de Lucena Pires. *et al.*. (2017). **Planejamento e avaliação institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 373-384.

PARÁIBA. **Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003**. João Pessoa - PB: Assembleia Legislativa, 2003. Disponível em: <file:///C:/Users/Junior/Downloads/LEI%20COMPLEMENTAR%20-%2058%20-%20Estatuto%20dos%20Servidores.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2023.

PARÁIBA. **Lei nº. 7.653, de 06 de setembro de 2004**. João Pessoa - PB: Assembleia Legislativa, 2004. Disponível em: [http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/9872\\_texto\\_integral](http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9872_texto_integral). Acesso em: 27 jan. 2023.

PARÁIBA. **RESOLUÇÃO Nº. 172, de 28 de julho de 2005**. Regimento interno do conselho estadual de educação. João Pessoa - PB: Secretaria Estadual de Educação, 2005. Disponível em: <http://cee.pb.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Re172-2005-Regimento-Interno.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2023.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 14.ed., ver. E atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

POLIDORI, Marlis Morosini. *et al.*. **Sinaes: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira**. Ensaio: aval.pol.publ.Educ., Rio de Janeiro, 2006.

PRODANOV, Cleber Cristiano. *et al.*. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Kelli Consuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliemos: uma experiência proposta pelo SINAES**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

**Relatório de atividades da Universidade Estadual da Paraíba - 2021.** Disponível em <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/relatorio-de-atividades/>. Acesso em 31 jan de 2023.

RODRIGUES, Maria Lucia. *et al.*. **Metodologias multidimensionais em Ciências Humanas.** Brasília: Líber Livros Editora, 2006.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** Petrópolis: Vozes, 2002.

SANTOS NETO, S. R. **A difícil inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.** In: *Jornal da Unicamp On*, 2020. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2020/09/23/dificil-insercao-de-pessoas-comdeficiencia-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 23 jan. 2023.

SANTOS, Sérgio Machado dos. **Análise comparativa dos processos europeus para a avaliação e certificação de sistemas internos de garantia da qualidade.** Lisboa: A3ES, 2011.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 7 ed. Rio de Janeiro: Editora WVA, 2006.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SASSAKI, R. K. **Por falar em classificação de deficiências.** Revista Brasileira de Tradução Visual. Volume 12, 2012. Disponível em <http://www.associadosdainclusao.com.br/rbtv/index.php/principal/search/auth> Acesso em 15 de abril de 2022.

SILVA, Carolina Dias Martins da Rosa e. **Igualdade formal x igualdade material: a busca pela efetivação da isonomia.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF, 2017. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/48550/igualdade-formal-x-igualdade-material-a-busca-pela-efetivacao-da-isonomia>. Acesso em: 28 jan 2023.

SILVA, Valéria. **Ensino, pesquisa e extensão:** Uma análise das atividades desenvolvidas no GPAM e suas contribuições para a formação acadêmica. Vitória, novembro de 2011. Base de dados do Scielo.

TIMBÓ, Bruno Henrique Oliveira. *et al.*. (2021). **Avaliação do Ensino Superior:** Análise dos cursos avaliados em 2019 na Universidade Estadual da Paraíba. Revista Regae: Rev. Gest. Aval. Educ., Santa Maria, p. 1-17.

TELES, P. **A cidade das (i)mobilidades:** manual técnico de acessibilidade e mobilidade para todos. Porto: [s.n.], 2014.

UEPB. **Notícia:** Comissão inicia etapa de avaliação das atividades acadêmicas e institucionais entre os anos de 2020 e 2022. Disponível em: <https://uepb.edu.br/comissao-inicia-etapa-de-avaliacao-das-atividades-academicas-e-institucionais-entre-os-anos-de-2020-e-2022/>. Acesso em 30 jan. 2023.

UEPB. **Notícia:** Comissão disponibiliza pesquisa sobre acessibilidade nos setores da Universidade Estadual da Paraíba. Disponível em: <https://uepb.edu.br/comissao-disponibiliza-pesquisa-sobre-acessibilidade-nos-setores-da-universidade-estadual-da-paraiba/>. Acesso em 30 jan. 2023.

UEPB. **Notícia:** Direção do Centro de Humanidades inicia planejamento para construção de rampa de acesso no Câmpus III. Disponível em: <https://uepb.edu.br/direcao-do-centro-de-humanidades-inicia-planejamento-para-construcao-de-rampa-de-acesso-no-campus-iii/>. Acesso em 31 jan. 2023.

UEPB. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2025.** Campina Grande – PB. Disponível em: <https://uepb.edu.br/proplan/>. Acesso em: 31 jan 2023.

UEPB. RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0213/2017. **Reorganiza a estrutura e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UEPB e dá outras providências.** Campina Grande – PB. Disponível em: <https://comissoes.uepb.edu.br/cpa/wp-content/uploads/sites/4/2022/05/0213-2017-RESOLUCAO-Comissa%CC%83o-Pro%CC%81pria-de-Avaliac%CC%A7a%CC%83o-CPA-1.pdf>. Acesso em: 15 jan 2023.

VAILATTI, D. B.; *et al.*. **Direitos das pessoas com deficiência para provas de concursos.** São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

**ANEXOS**



## ANEXO 1: Solicitações por email para fornecimento de documentos oficiais para coleta de dados junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e à Comissão de Acessibilidade da UEPB.

### Dados estatísticos de pessoas com deficiência na UEPB - Dissertação de Mestrado

Caixa de entrada x

**José rofrants Lopes Casimiro Junior** <rofrants.junior@gmail.com>  
para nai@setor.uepb.edu.br

sex., 27 de jan. 10:47 ☆ ↶ ⋮

Prezados colegas,

Sou servidor da UEPB, me chamo José Rofrants Jr., sou discente do Mestrado Profissional da UFPB, no programa de gestão e avaliação na educação superior, estou precisando da colaboração deste ínclito núcleo de acessibilidade e inclusão para fornecer dados estatísticos da quantidade de pessoas com deficiência existentes na UEPB, seja alunos ou servidores em geral, na forma que este núcleo tiver disponível em seu banco de dados, de mesmo modo, solicito as medições ou fotografias feitas no Campus V da UEPB das condições de acessibilidade daquele local, bem como relatório elaborado pela Comissão de Acessibilidade - CA, composta por célebres colegas desta notável.

Justifico tais solicitações, considerando que minha dissertação tem a temática sobre a acessibilidade arquitetônica no Campus V da UEPB, que tem o objetivo de propor diretrizes para a acessibilidade plena à comunidade acadêmica daquele local, ressalto que este é apenas um estudo científico, sem qualquer cunho político, com o escopo de colaborar com a instituição de ensino em tela.

Agradeço a compreensão em ajudar na elaboração da minha dissertação.  
Muito obrigado!

**Núcleo de Acessibilidade e Inclusão nai**  
para mim

1 de fev. de 2023 08:48 ☆ ↶ ⋮

Olá Jose Ofrants,  
Providenciaremos o encaminhamento dos documentos solicitados por meio da Comissão de Acessibilidade da UEPB (CA-UEPB).  
Atenciosamente,  
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

Telefone: (83) 3344-5335  
E-mail: [nai@setor.uepb.edu.br](mailto:nai@setor.uepb.edu.br)

Em 01/02/2023, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
nai<[nai@setor.uepb.edu.br](mailto:nai@setor.uepb.edu.br)> escreveu:

...

**Núcleo de Acessibilidade e Inclusão nai**  
para mim

2 de fev. de 2023 07:27 ☆ ↶ ⋮

Bom dia José Ofrants,  
Encaminhamos abaixo algumas listas de alunos com deficiência do ano passado fornecidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UEPB (PROGRAD). Contudo, comunicamos que pode haver alterações de dados por motivos diversos, como trancamentos de cursos, desistências, etc.  
Ademais colocamos a disposição para eventuais dúvidas que venham surgir.  
Atenciosamente,  
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI.

...

**Comissão de Acessibilidade UEPB** <ca.uepb@setor.uepb.edu.br>  
para mim

qua., 1 de fev. 09:05 ☆ ↶ ⋮

Olá José Ofrants,  
Conforme solicitado no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), encaminhamos o relatório sobre a acessibilidade do Câmpus V, elaborado mediante visita realizada pela Comissão de Acessibilidade (CA-UEPB), em outubro do ano passado, com o objetivo de contribuir com a adequação dos espaços para torná-los cada vez mais acessíveis para as pessoas com deficiência.  
Por isso, colocamos a disposição para dirimir dúvidas que proveniente venham surgir.  
Atenciosamente,  
Comissão de Acessibilidade da UEPB.

E-mail: [ca.uepb@setor.uepb.edu.br](mailto:ca.uepb@setor.uepb.edu.br)

**ANEXO 2:** Relatório referente à visita técnica realizada pela Comissão de Acessibilidade ao Campus V da UEPB.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**

**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CA-UEPB**

**Relatório referente à visita realizada pela Comissão de Acessibilidade ao Campus V:**

No dia 18 de outubro de 2022, no turno da manhã, os membros da Comissão de Acessibilidade (CA-UEPB) realizaram uma visita técnica ao Campus V da UEPB (CCBSA), em João Pessoa, com o objetivo de detectar problemas de acessibilidade nos ambientes a fim de propor soluções e melhorias para torná-los cada vez mais acessíveis para usuários com algum tipo de deficiência.

Durante a visita, pudemos circular tanto pelo conjunto edificado mais antigo, quanto pelo edifício recém concluído. Atualmente, o edifício mais recente é utilizado majoritariamente para salas de aula dos três cursos ofertados pela UEPB no Campus V, a saber, Arquivologia, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e Relações Internacionais. No conjunto edificado mais antigo estão locados os serviços administrativos, os laboratórios e a biblioteca.

**Acesso ao campus**

Com a construção de uma nova edificação, todo o estacionamento do campus foi organizado, com a construção de uma guarita e de calçamento com rota acessível sinalizada por piso tátil direcional e de alerta, desde o portão de entrada até a entrada principal da edificação mais nova (Figura 1). Não existe rota acessível semelhante que ligue a entrada do campus à entrada do conjunto edificado mais antigo. Também não existe sinalização adequada na calçada do campus e a rampa da calçada não está posicionada perto da parada de ônibus, nem da faixa de pedestres, inviabilizando sua utilização adequada.

**Conjunto edificado antigo**

O conjunto edificado mais antigo é todo térreo, mas muito pouco adequado a necessidades especiais. Não há sinalização conforme preconiza a NBR-ABNT 9050:2020, de nenhum tipo. Em contrapartida, os corredores são amplos e correspondem com folga às

dimensões mínimas exigidas. Por ser uma edificação térrea, não haverá grandes dificuldades em fazer as adequações necessárias para garantir acessibilidade universal.

### Novo edifício

A referida construção é recém-concluída e foi entregue à comunidade acadêmica em meados do mês de abril de 2022. Antes de apontarmos as falhas detectadas, é preciso que se diga que há mais acertos do que erros na construção e que as adequações a serem realizadas são relativamente simples, mas bastante necessárias. Trata-se de um edifício de primeiro andar, com corredores de circulação comum bastante amplos e largos. Há banheiros coletivos e acessíveis (Figura 2); vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência e idosos (Figura 3); bem como uma rota acessível da entrada do campus até a entrada do edifício.

Figura 1 - Rota acessível entre entrada do campus acessível e entrada do novo edifício



Fonte: Comissão de Acessibilidade, out 2022.

Figura 2 - Banheiro



Fonte: Comissão de Acessibilidade, out 2022.

Relativamente às falhas encontradas, começamos pela rota acessível que liga a entrada do campus à entrada do edifício, pois, apesar de existente, está finalizada de modo incorreto, sem sinalização de alerta adequadamente colocada na entrada do edifício (Figura 4), o que certamente confundirá uma pessoa com deficiência visual que utilize a rota sinalizada como guia. Esse problema repete-se em todas as portas de acesso do edifício, duas a cada fachada, totalizando o total de 8 entradas.

Ainda sobre rota acessível, inexistente sinalização de piso nos espaços comuns internos. De acordo com a NBR-ABNT 9050:2020, pelo menos entradas de edifícios e acessos a escadas e elevadores deveriam estar sinalizados com piso tátil de alerta, além de eventuais

obstáculos presentes nos percursos comuns, tais como extintores, bebedouros, quadro elétrico e hidrantes. Apesar de não ser obrigatório, por ser um edifício de uso público, é recomendável a marcação de uma rota acessível pelos espaços comuns da edificação, contribuindo para que o utilizador com deficiência possa circular com maior autonomia pelos espaços físicos.

**Figura 3 - Vagas de estacionamento para idoso e Figura 4 - Entrada do novo edifício sem PNE sinalização de alerta na entrada**



Fonte: Comissão de Acessibilidade, out 2022.



Fonte: Comissão de Acessibilidade, out 2022.

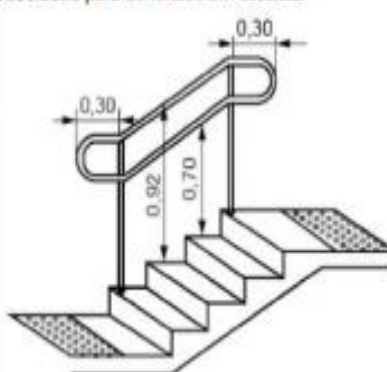
No que tange à circulação vertical, há uma plataforma elevatória e uma escada central. No momento da visita, a plataforma encontrava-se sem uso. A escada, por sua vez, é ampla e confortável, mas possui espelhos vazados (Figura 5), que é uma solução inadequada para o atendimento dos requisitos de acessibilidade. Além disso, os corrimãos da escada não correspondem ao padrão estabelecido pela norma da ABNT já mencionada, que deve ter altura dupla e prolongar-se 30cm além do começo e fim da escada (Figura 6).

**Figura 5 - Escada central, com espelhos vazados e corrimão incorreto.**



Fonte: Comissão de Acessibilidade, out 2022.

**Figura 6 - Especificações da norma da ABNT 9050:2020 para corrimãos em escadas**



Fonte: [Acessibilidade: Corrimãos e guarda-corpos | Blog CEIME](#). Acesso: 07 nov 2022.

Os banheiros acessíveis estão corretos, construídos no padrão e dimensões adequados, contudo, têm vasos sanitários com aberturas frontais, que não são os indicados pela versão atualizada da norma da ABNT.

Finalmente, não há nenhuma sinalização vertical em braille e nem em libras, o que também se verifica no conjunto edificado mais antigo. De semelhante modo, seria bastante oportuna a colocação de um mapa da edificação em relevo e em língua de sinais na entrada principal do edifício, para facilitar a localização de pessoas com deficiência visual e surdas.

Reiteramos que a universidade pública é um espaço plural e de todos, por isso, garantir o acesso em igualdade de condições para os mais diferentes tipos de utilizadores precisa ser um valor inquestionável para a instituição que, assim, só reafirmará seu relevante papel para a sociedade da qual faz parte.

---

**ANEXO 3: Dados de Estudantes que declararam no ato de suas matrículas como pessoa com alguma deficiência no período 2022.1.**

Matrícula	Nome	Nome Social	Coleta	Sexo	Data de Nascimento	apagar	auditiva	autismo	baixa/visão	organiza	Telefone	Email/Institucional	Turno	Curso	Modalidade	Centro	Campus	Etiquetas	Período	
22200108	JONAN DAM SANTANA SANTOS		SM	F	12/09/2002	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99884411	jonan.santana@ufpa.br	Integral	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
22140110	ANA BRUNO DANTAS DE FREITAS		SM	F	02/06/2003	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	98775346	ana.bruno@ufpa.br	Diurno	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022	
20280120	LUIS BRAGHIERO DE ABREU BRITO		SM	M	12/04/2002	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99677999	luiz.braghierobrito@ufpa.br	Integral	PSICOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20280101	LUC FELPE MARINHO DOS SANTOS		SM	M	19/08/2002	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	81560815	luis.marinho@ufpa.br	Integral	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
22121016	MARA FRANCELINO DO NASCIMENTO MARQUES		SM	F	02/07/1992	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	98827878	mara.francelino@ufpa.br	Integral	ENFERMAGEM	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
22120504	MIRIA AUGUSTO BARBOSA		SM	F	24/07/1989	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83861309	miria.augusto@ufpa.br	Diurno	EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022
22220262	FABIO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA		SM	M	10/06/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83027585	fabio.sergio@ufpa.br	Diurno	DIREITO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	I	MA	2022	
22140110	MAR BRUNO DANTAS DE FREITAS		SM	M	02/06/2003	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	98775346	mar.bruno@ufpa.br	Diurno	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022	
24051016	LETICIANE OLIVEIRA BARBOSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS		SM	F	02/07/1992	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83861301	leticiane.oliveira@ufpa.br	Diurno	AGROECOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
18241010	ABRIGADA LINHA DA SILVA		SM	F	02/07/1997	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83971124	abrigada.linha@ufpa.br	Integral	PSICOTERAPIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
18240407	ISA SANTOS VIEIRA		SM	F	14/12/1996	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83963116	isa.vieira@ufpa.br	Integral	PSICOTERAPIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	PM	2022	
18241010	MARCELLY DICE DE OLIVEIRA BORGES		SM	F	28/09/1997	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83930254	marcelly.dice@ufpa.br	Integral	PSICOTERAPIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
18240408	CARLA CRISTINA FALCÃO GUERREIRO		SM	F	12/01/1970	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88784177	carla.falcao@ufpa.br	Diurno	ARQUITECTURA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	V	PM	2022	
17120247	CAROLINA DA SILVA FELIX		SM	F	28/02/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83017073	carolina.felix@ufpa.br	Integral	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
17120204	GUILHERME VILENTINI DA SILVA		SM	M	24/04/1998	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	98839289	guilherme.vilentini@ufpa.br	Diurno	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
17120204	FLAVIA JOAO TAVARES		SM	F	23/07/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83221400	flavia.tavares@ufpa.br	Integral	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
17120204	ALFONSO FELIX DA SILVA		SM	M	27/07/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83942401	alfonso.felix@ufpa.br	Diurno	CÊNCIAS CONTÁBIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	VI	MA	2022	
19110112	VANESSA FERREIRA FERNANDES BALBUENA		SM	F	30/06/1993	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83121260	vanessa.fernandes@ufpa.br	Integral	FARMÁCIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
19120207	DANIEL MONTE DA SILVA		SM	F	18/01/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88313815	daniel.monte@ufpa.br	Diurno	DIREITO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	I	MA	2022	
19120205	ADRIANO BATTI DA SILVA		SM	M	01/03/1973	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83248419	adriano.batti@ufpa.br	Diurno	CÊNCIAS CONTÁBIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	TM	2022	
19130208	FABIA JULIANA AZEVEDO DA SILVA		SM	F	08/09/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	84924215	fabia.azevedo@ufpa.br	Integral	PSICOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20120204	THAYLA GALCINO MOURÃO		SM	F	08/02/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	thayla.galcino@ufpa.br	Integral	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE	VII	MA	2022	
20120204	BRUNDA MARIA DOS SANTOS LIMA		SM	F	12/04/2003	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	brunda.lima@ufpa.br	Diurno	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20120204	MARLENE SENEZA LIMA DA SILVA		SM	F	02/04/1990	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83947473	marlene.seneza@ufpa.br	Integral	CÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20180100	EDUARDO DA SILVA SOUSA		SM	F	21/02/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83948456	eduardo.sousa@ufpa.br	Integral	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE	VII	MA	2022	
19020247	WELLER MARCOS SANTOS DA BARROSA		SM	M	24/11/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9820134	weller.marcos@ufpa.br	Diurno	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
20120207	THOMAS DE OLIVEIRA RUFFINO		SM	M	18/03/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	98600001	thomas.ruffino@ufpa.br	Diurno	CÊNCIAS CONTÁBIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022	
20140102	WERTON FERNANDES BATTI		SM	M	12/01/1996	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83926128	werton.batti@ufpa.br	Diurno	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
20180204	MARCOS VINÍCIUS ALBUQUERQUE LUCENA		SM	M	18/03/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83983288	marcos.lucena@ufpa.br	Diurno	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
20120204	ADRIANA PAULINA FERREIRA MARTINS		SM	F	23/07/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	adriana.paulina@ufpa.br	Integral	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20120204	MARIA VIVIANE DE BARROS NASCIMENTO		SM	F	03/10/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99630080	maria.viviane@ufpa.br	Integral	FARMÁCIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20120200	RAFAEL MARQUES DA SILVA		SM	M	02/09/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	87102001	rafael.marques@ufpa.br	Integral	PSICOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
20180204	TAYLÂN TRINDADO BENEVIDES		SM	M	12/11/1997	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	95178787	taylan.trindado@ufpa.br	Integral	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE	VII	MA	2022	
20180108	LIANA MARIA DE LIMA SOARES		SM	F	08/07/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	89897011	liana.marie@ufpa.br	Diurno	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
19120208	ADRIELLY FACHA DE SOUSA FERREIRA		SM	F	12/08/2002	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	adrielly.facha@ufpa.br	Diurno	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
19120208	LIANA DE CARVALHO LOURENÇO		SM	F	18/06/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	45984101	liana.carvalho@ufpa.br	Integral	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21121016	MARIA TERESA DE MOURA DA SILVA		SM	F	12/04/2003	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	maria.teresa@ufpa.br	Integral	ENFERMAGEM	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21140110	JOÃO JOSÉ ALVES		SM	M	10/02/1974	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88863022	joao.jose@ufpa.br	Diurno	AGROECOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS	II	MA	2022	
21120204	ANA CAROLINA OLIVEIRA CASIANO		SM	F	14/03/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99859371	ana.casiano@ufpa.br	Diurno	ARQUITECTURA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
21121016	ANIELA DE LIMA RODRIGUES		SM	F	12/01/1998	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	87949028	aniela.rodrigues@ufpa.br	Integral	CÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21120208	FERNANDA SANTANA DA SILVA		SM	F	24/09/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88812198	fernanda.santana@ufpa.br	Diurno	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	PM	2022	
21120208	FABIANO STEFFAN OLIVEIRA SILVA		SM	F	02/02/2002	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	fabiano.steffan@ufpa.br	Diurno	CÊNCIAS CONTÁBIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	VI	MA	2022	
21120208	ADRIANO PAULINA FERREIRA MARTINS		SM	F	23/07/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99630080	adriano.paulina@ufpa.br	Integral	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21120208	HAYDIA DANIELA ALVES E SOARES		SM	M	12/11/2002	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	haydia.alves@ufpa.br	Diurno	LETRAS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21120204	RAFAEL HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS		SM	M	30/11/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99630080	rafael.henrique@ufpa.br	Integral	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE	VII	MA	2022	
21120247	EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA CAVALCANTE		SM	M	01/07/1986	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83915065	eduardo.henrique@ufpa.br	Diurno	FARMÁCIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21120202	EDIFFERSON SIMPLICIO DA SILVA		SM	M	18/12/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8662803	edifferson.simplicio@ufpa.br	Diurno	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022	
21140307	MARCOS SOUZA DE ANDRADE		SM	M	06/08/1972	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83913276	marcos.souza@ufpa.br	Diurno	GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022	
18210208	ADRIANO FELIX PEREIRO DE CARVALHO FILHO		NÃO	F	02/20/1989	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83112085	adriano.felix@ufpa.br	Diurno	CÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
18210210	LAURE COSTA ALVES		NÃO	F	28/04/1997	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83981395	laure.costa@ufpa.br	Diurno	AGROECOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS	II	MA	2022	
20120208	ALEXANDRA MARTINS FERREIRA LIMA		NÃO	F	12/01/2001	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	alexandra.martins@ufpa.br	Integral	DIREITO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
21120103	SARALEY DE ARAUJO SANTOS		NÃO	M	10/02/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88815065	saraley.dearaújo@ufpa.br	Integral	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
21121016	JOÃO EDUARDO NASCIMENTO		NÃO	M	17/03/2000	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88784170	joao.eduardo@ufpa.br	Integral	CÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
6021743	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA LIMA		NÃO	M	10/02/1978	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83987929	joao.eduardo@ufpa.br	Diurno	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022	
11152078	RAIZANDORA DO NASCIMENTO FERREIRA		NÃO	F	10/11/1993	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88732817	raizandora@ufpa.br	Diurno	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	V	MA	2022	
14182404	TEOFILO THAYRES DE ARAUJO		NÃO	M	31/08/1978	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88975781	teofilo.thayres@ufpa.br	Diurno	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022	
15210216	FABIANA CORDEIRO DE MOURÃO		NÃO	F	02/08/1998	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83984848	fabiana.cordeiro@ufpa.br	Diurno	ENFERMAGEM	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
15210210	THIAGO SANTOS SOUSA		NÃO	F	01/02/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	81013414	thiago.santos@ufpa.br	Diurno	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022	
19241010	THIAGO SANTOS SOUSA		NÃO	F	01/02/1999	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	81013414	thiago.santos@ufpa.br	Diurno	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022	
18430200	BERY ANTONIADA SILVA		NÃO	M	19/03/1982	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83913286	berry.antonada@ufpa.br	Diurno	LETRAS/PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022	
18240407	LUÍZ MARILIA		NÃO	M	17/09/1982	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83913286	luiz.marilia@ufpa.br	Diurno	AGROECOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS	II	MA	2022	
17120205	EZEQUIELACARAS MOEDERA		NÃO	M	02/09/1974	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88808803	ezequielacaras@ufpa.br	Diurno	FÍSICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022	
17120208	MARGARIDA MARIA GOMES DE LIMA		NÃO	F	04/10/1992	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	95654985	margarida.lima@ufpa.br	Diurno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	VI	MA	2022	
17120208	RAFAEL MARQUES DA SILVA		NÃO	F	02/09/1998	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83874025	rafael.marques@ufpa.br	Diurno	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS	II	MA	2022	
18240408	ANDREONILIA DE OLIVEIRA LEITE		NÃO	F	05/12/1980	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88975781	andreonilia@ufpa.br	Diurno	TÉCNICO EM AGRICULTURA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AMBIENTAIS	II	MA	2022	
24040212	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA BASTA		NÃO	M	24/03/1988	SM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83984848	joao.eduardo@ufpa.br	Diurno	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022	
21250201	DESSA SOU																			

10229500	ALINE RAFAELLE GOMES DE LIMA	NÃO	F	06/02/1980	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	98800112	alaine.rafaelle@ufpa.br	Duoro	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
10229502	DIANE CARLA MURTO SABINO	NÃO	F	25/11/1997	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83011129	diane.sabino@ufpa.br	Duoro	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
10249170	JUAN PAULO DOS MENEZES COSTA	NÃO	M	06/04/1994	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83008847	juan.costa@ufpa.br	Netuno	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022
171111173	LEONARDO DA SILVA PEREIRA ARAUJO	NÃO	F	14/06/1980	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830029281	leopardo.araujo@ufpa.br	Netuno	CÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022
17120805	HELLEN LENDARA GOUVERNO DE MELO CARVALHO	NÃO	F	09/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830023921	hellen.lendara@ufpa.br	Integral	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
17121014	MARCUS TULLIO DO NASCIMENTO	NÃO	M	01/07/1983	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830128245	marcus.nascimento@ufpa.br	Integral	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
17126070	JANA BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO	M	04/01/1987	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83007030	janabarbosa@ufpa.br	Netuno	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
17126283	MARIA DO SOCORRO BIPO	NÃO	F	15/01/1981	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	990281847	maria.biipo@ufpa.br	Integral	FILSOFOIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
17146079	REGIO MATHUS RODRIGUES DE LIMA	NÃO	M	11/01/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88888890	regio.lima@ufpa.br	Netuno	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	PM	2022
17146088	LENILSON ANTONIO DA SILVA	NÃO	M	21/04/1989	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830126170	lenilson.silva@ufpa.br	Vegetativo	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
17146206	IVANNE SILVA DE SOUSA	NÃO	F	27/05/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830089472	ivanne.silva@ufpa.br	Netuno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
17146240	RENATA NUNES SILVA	NÃO	F	05/04/1991	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99987175	renata.nunes.silva@ufpa.br	Netuno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
17146252	MARISA FLAVIA OUTRA LINHARES	NÃO	F	10/05/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830111170	marisa.outra@ufpa.br	Duoro	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	IV	MA	2022
17183245	SARAHARA LACERDA ALVES	NÃO	F	12/08/1975	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83007003	sarahara.alves@ufpa.br	Netuno	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022
17183253	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS CAVALANTI	NÃO	M	18/11/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124705	bruno.cavalanti@ufpa.br	Netuno	FARMÁCIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022
17204174	LOVANI FERREIRA DE FREITAS	NÃO	F	09/02/1988	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124705	lovani.freitas@ufpa.br	Netuno	SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	PM	2022
17206072	THAYS DOMINGOS FERREIRA	NÃO	F	01/08/1996	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830121214	thays.ferreira@ufpa.br	Duoro	GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
17246208	ELIEN DE FATIMA SILVA ROBERTO	NÃO	F	10/12/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830122229	elien.roberto@ufpa.br	Duoro	PSICOLOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
17250212	MARIA EDUARDA GOUVERNO DE MACEDO	NÃO	F	02/09/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830129920	maria.eduarda@ufpa.br	Duoro	RELAÇÕES INTERMUNICIPAIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022
17269006	CONRADO RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	M	15/01/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	846888779	conrado.santos@ufpa.br	Integral	FÍSICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE	VII	MA	2022
17271239	ROBERTO GASPAR DA SILVA	NÃO	M	08/01/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88888886	roberto.gaspar@ufpa.br	Netuno	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	V	MA	2022
18177001	LEILLAN BAYSA DOS SANTOS SOUZA	NÃO	F	10/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124514	leillan.souza@ufpa.br	Duoro	JORNALISMO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
19050046	CAIPI RODRIGUES DE LIMA	NÃO	M	25/08/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830127845	caipi.lima@ufpa.br	Integral	QUÍMICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
19121294	ARIELLA SOARES DOS SANTOS	NÃO	F	22/06/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830127911	ariella.santos@ufpa.br	Duoro	PSICOLOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19126018	SAMARA ESTER ALMEIDA DE MELO	NÃO	F	29/12/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88888885	samara.almeida@ufpa.br	Netuno	DIREITO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	I	MA	2022
19129140	BIANCA CAVALANTI MACHADO	NÃO	F	27/01/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830125540	bianca.machado@ufpa.br	Duoro	DIREITO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	I	MA	2022
19132022	RAIO SOUZA SOUTO ALMEIDA	NÃO	F	10/09/1997	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88888889	raio.almeida@ufpa.br	Integral	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19132490	ALUIZ COELHO TONHO	NÃO	F	17/01/1996	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830127441	aluiu.tonho@ufpa.br	Netuno	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19179542	ANITA CAROLINA ANDRADE DE ARAUJO	NÃO	F	27/08/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124141	anita.carolina@ufpa.br	Duoro	JORNALISMO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
19180012	EMILY PEREIRA DE MEDeiros	NÃO	F	22/12/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88888888	emily.perreira@ufpa.br	Integral	PSICOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022
19184021	IVANARA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	F	09/10/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830120489	ivanara.santos@ufpa.br	Vegetativo	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
19184030	RETA DE CASAS FERNANDES MOURINO	NÃO	F	28/04/2001	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830120548	reta.mourino@ufpa.br	Vegetativo	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
19184070	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARINHO	NÃO	M	29/09/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830120544	andre.luis@ufpa.br	Duoro	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
19184078	ANGELICA FELICIA MARTAS DE SOUSA	NÃO	F	09/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124124	angelica@ufpa.br	Duoro	PSICOLOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
19185081	THAYRES THOMAS RUFFINO PRINHEIRO LIMA	NÃO	F	30/07/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	869888996	thayres.prinheiro@ufpa.br	Duoro	RELAÇÕES INTERMUNICIPAIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	V	MA	2022
19185110	JOE ADO COELHO LIMA	NÃO	M	28/01/1997	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124281	joe.adco@ufpa.br	Duoro	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	IV	MA	2022
19187076	FRANCISCA ADELINO FERREIRA DE SOUZA	NÃO	M	12/01/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	879419105	francisca.souza@ufpa.br	Netuno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	V	MA	2022
19187602	ALLEN LARRY DOS SANTOS SILVA	NÃO	F	14/04/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830127951	allen.larry@ufpa.br	Duoro	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	V	MA	2022
19188458	CARLOS ALBERTO TORRES DE SOUSA	NÃO	M	07/08/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	878841613	carlos.souza@ufpa.br	Netuno	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022
19192099	DIPIEYANA DOS SANTOS FARFAS	NÃO	F	29/12/1996	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83000026	dipeyana@ufpa.br	Netuno	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19192142	MARCELO DE ARAUJO SANTAS	NÃO	F	09/09/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830242281	marcelo@ufpa.br	Netuno	LETRAS ESPANHOL	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19192249	DANIEL RODRIGUES DA SILVA RUIZ	NÃO	F	29/10/2001	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830128144	daniel.ruiz@ufpa.br	Duoro	CÊNCIAS CONTÁBILIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
19192253	ANA MARIA COELHO DA FONSECA	NÃO	F	29/01/1973	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830088487	ana.maria@ufpa.br	Integral	CÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	IV	MA	2022
19192320	ANDÉ DE AMARA OLIVEIRA	NÃO	M	13/01/1996	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830126761	andee@ufpa.br	Licenciatura Plena	CÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	IV	MA	2022
19192508	JOSE RIVANNO NOBRE CARDOSO	NÃO	M	19/01/1997	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83008886	jose.cardoso@ufpa.br	Integral	CÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	IV	MA	2022
19192511	ANDRESSA YENIQUE FERREIRA SILVA	NÃO	F	02/12/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830126124	andressa.silva@ufpa.br	Netuno	CÊNCIAS CONTÁBILIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS	V	MA	2022
19192618	LUIZ RENALDO DA SILVA ARAUJO	NÃO	F	16/03/2002	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	868121173	luis.araujo@ufpa.br	Netuno	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022
19191208	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRINHEIRO	NÃO	F	10/01/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124177	ana.prinheiro@ufpa.br	Netuno	CÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022
19191468	ANDRESSA DA SILVA MACEDO	NÃO	F	14/01/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830120119	andressa.macedo@ufpa.br	Integral	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022
19191519	MARIA EDUARDA AVELINO DE LIMA	NÃO	F	02/01/2001	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830121211	maria.eduarda@ufpa.br	Integral	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19191810	FRESCIA ARIELLEN PINHEIRO OLIVEIRA	NÃO	F	23/01/1999	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83007209	freucia.oliveira@ufpa.br	Integral	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19191879	CLARA BARBOSA MORAES	NÃO	F	29/01/2002	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	88888888	clara.moraes@ufpa.br	Netuno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19192147	HELLEN BIANCA DOS SANTOS FIGUEIREDO AUGUSTO	NÃO	F	27/05/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830084487	hellen.augusto@ufpa.br	Integral	LETRAS ESPANHOL	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19192161	BRUNO ALMEIDA SANTOS	NÃO	F	14/01/2002	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830127106	bruno.almeida@ufpa.br	Netuno	LETRAS ESPANHOL	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
19192403	MARIA ALINE CARDISA	NÃO	F	15/08/1991	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124430	maria.aline@ufpa.br	Duoro	SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
20120023	MARILUJAN CARDISA	NÃO	F	15/08/1991	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99984438	marilujan@ufpa.br	Duoro	SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
20120442	DIEGO RICARDO DE LIMA BARBOSA	NÃO	M	20/01/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830088470	diego.barbosa@ufpa.br	Duoro	JORNALISMO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	I	MA	2022
20120628	JOSE EDUARDO PINHO SILVA	NÃO	M	01/01/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830127282	joze.eduardo@ufpa.br	Duoro	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
20121094	LEONARDO DE LIMA	NÃO	M	07/08/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124104	leonardo@ufpa.br	Netuno	FILSOFOIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022
20120164	HELISA MARIA SANTOS MACEDO	NÃO	F	09/07/1980	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	99946228	helisa.macedo@ufpa.br	Duoro	AGROCOLOGIA	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E HUMANIDADES	II	MA	2022
20140204	MARIA VITORIA PRATES DOS SANTOS	NÃO	F	26/11/2000	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	830124708	maria.vitoria@ufpa.br	Vegetativo	GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
20140228	ALEXANDRE GOUVERNO FERREIRA	NÃO	M	28/09/1996	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	83008404	alexandre.ferreira@ufpa.br	Netuno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022
20140280	TARCISO MARCELO PEREIRA DE																	

21172048	JOSE AUGUSTO SILVA FERREIRA DE BRITO	NÃO	M	30/11/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99254982	joze.augusto.br@univap.br	Diurno	MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	VI	MA	2022I
21174033	RYSELE MERILANDA GOMES DOS ANJOS	NÃO	F	11/04/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	8796176205	rysele.univap@univap.br	Noturno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	VI	MA	2022I
21180040	REFFERSON PEREIRA LACERDA	NÃO	M	18/01/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99399438	refferson.lacerda@univap.br	Diurno	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022I
21180039	FRANCISCO ALVES FILHO	NÃO	M	27/09/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839827842	francisco.alves@univap.br	Noturno	FÍSICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022I
21205003	JACQUELINE DA ROCHA CAVALCANTI	NÃO	F	20/01/1972	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839832295	jacqueline.cavalcanti@univap.br	Integral	QUÍMICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022I
21210067	ROBERTA ALVES ANANIAS	NÃO	F	12/09/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99600202	roberta.ananias@univap.br	Noturno	Ciências Biológicas	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022I
21220070	CRISMA GUSLYNE LIMA SILVA	NÃO	F	29/07/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	8399176800	crisma.lima@univap.br	Noturno	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022I
21240047	RAFAEL LUCIO LIMA DE FARIAS	NÃO	M	11/08/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99785795	rafael.farias@univap.br	Noturno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022I
21270018	MARIA DE LUIZES GOMES	NÃO	F	21/11/1970	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99100733	maria.luzes.gomes@univap.br	Diurno	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVELS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	IV	MA	2022I
21280076	REFFERSON DA CRUZ RODRIGUES	NÃO	M	03/02/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	218880304		Noturno	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022I
21282042	SABARA DORCA MACO DA SILVA	NÃO	F	22/01/2001	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839840284	dorcasilva@univap.br	Integral	QUÍMICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	I	MA	2022I
21210038	MARCELLO BALBUINO REZINA	NÃO	F	18/09/2004	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99875890	marcello.rezina@univap.br	Integral	Ciências Biológicas	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	I	MA	2022I
21232027	DORCA INGLYD DOS SANTOS SILVA	NÃO	F	08/01/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839804337	dorcas.inglyd@univap.br	Integral	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022I
21229048	ADRIAN CAROLINA DINIZ GALLARDO	NÃO	F	20/09/2004	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839926894	adriana.gallardo@univap.br	Noturno	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022I
21230022	AMANDA TAYNA DE ARAUJO COSTA	NÃO	F	11/08/1995	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99848519	amanda.tayna@univap.br	Diurno	GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022I
21243019	JOSE JANDILSON FERREIRA DA SILVA	NÃO	M	14/01/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	838189909	joze.jandilson@univap.br	Vespertino	GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022I
21246032	NATALIA EVARISTO DE PONTES	NÃO	F	25/12/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99183374	natalia.pontes@univap.br	Vespertino	HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022I
21246033	CRISLA TORRES DE FARIAS	NÃO	F	01/01/2004	NÃO	NÃO	SM	NÃO	996412834	crisla.farias@univap.br	Diurno	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022I
21246035	ANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	F	14/04/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99120639		Noturno	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022I
21252046	ANA LUISA BRITO DUARTE GOMES	NÃO	F	07/01/2004	NÃO	NÃO	SM	NÃO	99676980	ana.luisa@univap.br	Diurno	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	V	MA	2022I
21214017	ADRIEL FILIPE DA SILVA	NÃO	M	26/08/2004	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839917188	adriel.filipe@univap.br	Noturno	LETRAS PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	VI	MA	2022I
21210046	GABRIEL ALAN MENDES SOARES	NÃO	M	25/08/2004	NÃO	NÃO	SM	NÃO	999414213	gabriel.mendes@univap.br	Diurno	COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022I
21280017	PAMELA SABEL VIEIRA DA SILVA	NÃO	F	11/11/2000	NÃO	NÃO	SM	NÃO	8398479715	pamela.vieira@univap.br	Noturno	FÍSICA	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS	VI	MA	2022I
19120028	ELIAN MARGALIM OLIVEIRA	NÃO	M	20/08/1999	NÃO	NÃO	SM	NÃO	838871800	eliano.oliveira@univap.br	Integral	LETRAS ESPANHOL	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE EDUCAÇÃO	I	MA	2022I
20240038	LUIS RINALDO DOCCATO DOS SANTOS	NÃO	M	18/04/1987	NÃO	NÃO	SM	NÃO	839405013	luis.doccato@univap.br	Diurno	LETRAS INGLÊS	LICENCIATURA PLENA	CENTRO DE HUMANIDADES	II	MA	2022I
20252070	EDENILSON MARTINS	NÃO	M	23/04/1970	NÃO	NÃO	SM	NÃO	398258616	edenilson.martins@univap.br	Diurno	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS	V	MA	2022I





## ANEXO 5: Solicitação por email ao Diretor de Centro para visitação e coleta de dados no Campus V-João Pessoa.

Colaboração para minha dissertação de mestrado

Caixa de entrada x



**José rofrants Lopes Casimiro Junior** <rofrants.junior@gmail.com>

sex., 27 de jan., 11:58



para clebsal ▾

Prezado professor,

Sou servidor da UEPB, me chamo José Rofrants Jr., sou discente do Mestrado Profissional da UFPB, no programa de gestão e avaliação na educação superior, estou precisando da colaboração deste ínclito professor para fornecer dados estatísticos da quantidade de pessoas com deficiência existentes no Campus V da UEPB, seja alunos ou servidores em geral, na forma que este Campus tiver disponível em seu banco de dados, de mesmo modo, solicito as medições ou fotografias feitas no Campus V da UEPB das condições de acessibilidade daquele local, bem como relatórios de avaliação ou de autoavaliação institucional elaborados.

Justifico tais solicitações, considerando que minha dissertação tem a temática sobre a acessibilidade arquitetônica e seu valor na avaliação institucional na UEPB, que tem o objetivo de propor diretrizes para a acessibilidade plena à comunidade acadêmica, bem como analisar a relação entre a acessibilidade na elaboração dos citados relatórios, resalto que este é apenas um estudo científico, sem qualquer cunho político, com o escopo de colaborar com a instituição de ensino em tela.

Ademais, solicito os bons préstimos para autorizar minha presença no Campus V para fazer fotografias do local, em especial nos pontos que necessitam de uma melhor atenção na acessibilidade.

Agradeço a compreensão em ajudar na elaboração da minha dissertação.  
Muito obrigado!



**Cleber I. Salimon**

14:18 (há 4 horas)



para mim ▾

oi José, boa tarde, como vai?

Muito interessante seu projeto, e muito importante também.

Olha só, eu estou saindo de férias amanhã e volto no dia 15 de fev.

Nós temos aqui no Campus V um grupo de técnicos e professores que trabalham num projeto de acessibilidade.

Vou te passar o email de duas das responsáveis, e você fala com elas, pode ser?

E quanto a vc vir visitar o Campus V, sintá-se a vontade.

Seguem os contatos

[soraja\\_cs@servidor.uepb.edu.br](mailto:soraja_cs@servidor.uepb.edu.br) (professora do curso de biologia)

[milenaborges@servidor.uepb.edu.br](mailto:milenaborges@servidor.uepb.edu.br) (técnica da biblioteca)

Cleber Salimon

Ciências Biológicas Campus V

Universidade Estadual da Paraíba

<https://scholar.google.com.br/citations?hl=pt-BR&user=AX9-broAAAAJ>

\*\*\*